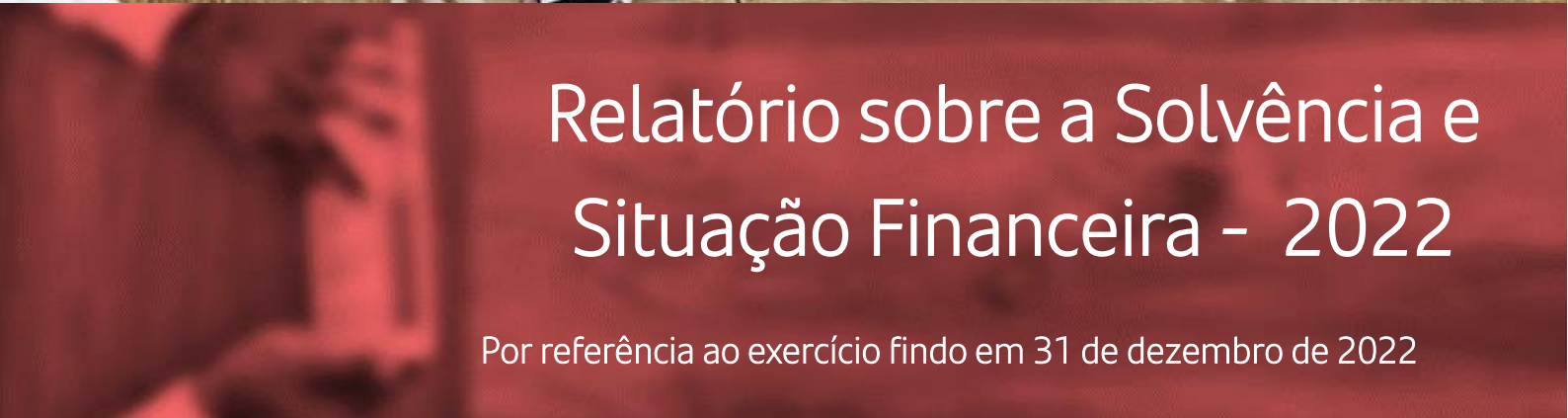




Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A.



Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira - 2022

Por referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022



Índice

Síntese	7
A - Atividade e Desempenho	14
A.1 Atividade	14
A.2 Desempenho da Subscrição	19
A.3 Desempenho dos Investimentos	22
A.4 Desempenho de Outras Atividades	25
A.5 Informações Adicionais	25
B - Sistema de Governança.....	27
B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governança	27
B.2 Requisito de Qualificação e de Idoneidade	41
B.3 Sistemas de Gestão de Risco com Inclusão de Autoavaliação do Risco e da Solvência	42
B.4 Sistema de Controlo Interno	44
B.5 Função de <i>Compliance</i>	47
B.6 Função de Auditoria Interna.....	49
B.7 Função Atuarial.....	50
B.8 Subcontratação.....	51
B.9 Avaliação do Sistema de Governança.....	53
B.10 Eventuais Informações Adicionais.....	53
C – Perfil de Risco.....	55
C.1 Risco Específico de Seguros	58
C.2 Risco de Mercado	62
C.3 Risco de Crédito	67
C.4 Risco de Liquidez.....	70
C.5 Risco Operacional	73
C.6 Outros Riscos Materiais.....	75
C.7 Eventuais Informações Adicionais	77
D - Avaliação para Efeitos de Solvência	78
D.1 Ativo	79
D.2 Passivos	87
D.3 Métodos Alternativos de Avaliação.....	97
D.4 Eventuais Informações Adicionais.....	98
E - Gestão do Capital	99
E.1 Fundos Próprios	99
E.2 Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo.....	105
E.3 Utilização do Submódulo de Risco Acionista baseado na Duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência.....	111
E.4 Diferenças entre a Fórmula-Padrão e qualquer Modelo Interno utilizado	111

E.5 Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência	111
E.6 Eventuais Informações Adicionais	111
Anexos - Informação Quantitativa	112
S.02.01 - Balanço.....	113
S.32.01 – Empresas do âmbito do grupo.....	115
S.05.01 – Prêmios, Sinistros e despesas por classe de negócio.....	117
S.12.01 – Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV	121
S.22.01 – Medidas Transitórias e de Longo Prazo	125
S.23.01 - Fundos Próprios	127
S.25.01.22 - Requisito de Capital de Solvência – para os grupos que utilizam a fórmula padrão	133
S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência	135
S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo	136
Certificação pelo Atuário Responsável	137
Certificação pelo Revisor Oficial de Contas.....	138

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Volume de negócios Santander Totta Seguros	20
Tabela 2 – Custos com Sinistros e montantes pagos	22
Tabela 3 – Rendimento dos investimentos da Santander Totta Seguros por classe de Ativos	24
Tabela 4 – Custos com gestão de investimento	25
Tabela 5 – Função ou Atividades importantes subcontratadas da Santander Totta Seguros	53
Tabela 6 – Posição de Solvência do Grupo Segurador	56
Tabela 7 – Posição de Solvência da Santander Totta Seguros	57
Tabela 8 – Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Vida	60
Tabela 9 – Requisito de Capital de Solvência do Risco Específico de Seguro de Acidentes e Doença	61
Tabela 10 – Risco de Mercado do Grupo Segurador	63
Tabela 11 – Risco de Mercado da Santander Totta Seguros	65
Tabela 12 – Taxas de resgate (em %)	66
Tabela 13 – Alargamento das yields	67
Tabela 14 – Risco de Incumprimento da Contraparte	68
Tabela 15 – Exposição ao Risco de Crédito por <i>rating</i> da Santander Totta Seguros	69
Tabela 16 – Análise das Maturidades dos Ativos e Passivos Financeiros da Santander Totta Seguros	72
Tabela 17 – Montante total dos lucros esperados nos Prémios futuros	73
Tabela 18 – Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional	74
Tabela 19 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Santander Totta Seguros	78
Tabela 20 – Ativos financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	80
Tabela 21 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de Solvência e Demonstrações Financeiras	80
Tabela 22 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras	82
Tabela 23 – Vida útil estimada para o cálculo das taxas de depreciação anuais	83
Tabela 24 – Recuperáveis de Resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	84
Tabela 25 – Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	85
Tabela 26 – Ativos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	86
Tabela 27 – Provisões Técnicas brutas de resseguro para efeitos de Solvência e sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	88
Tabela 28 – Taxas de inflação	91
Tabela 29 – Provisões Técnicas Vida por classe de negócio para efeitos de Solvência	92
Tabela 30 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade na Santander Totta Seguros	95
Tabela 31 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade no Grupo Segurador	95
Tabela 32 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência da Santander Totta Seguros	96
Tabela 33 – Passivos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	97
Tabela 34 – Capital disponível em Solvência II do Grupo Segurador	101
Tabela 35 – Reserva de Reconciliação do Grupo Segurador	101

Tabela 36 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência do Grupo Segurador	102
Tabela 37 – Capital disponível em Solvência II da Santander Totta Seguros	103
Tabela 38 - Reserva de Reconciliação da Santander Totta Seguros.....	103
Tabela 39 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Santander Totta Seguros	104
Tabela 40 – Requisito de Capital do Grupo Segurador	106
Tabela 41 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador.....	107
Tabela 42 – Requisito de Capital da Santander Totta Seguros.....	109
Tabela 43 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros	110

Índice de Figuras

Figura 1 – Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2022	15
Figura 2 – Principais indicadores de subscrição em 2022	19
Figura 3 – Distribuição da carteira total de investimentos.....	23
Figura 4 – Estrutura de Governo da Santander Totta Seguros a 31 de dezembro 2022	28
Figura 5 – Estrutura de Governação das Participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida	36
Figura 6 – Perfil de Risco do Grupo Segurador a 31 de dezembro de 2021 e 2022	56
Figura 7 – Perfil de Risco da Santander Totta Seguros a 31 de dezembro de 2021 e 2022	57
Figura 8 – Perfil de Risco Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida a 31 de dezembro de 2021 e 2022	58
Figura 9 – Perfil de Risco Mapfre Santander a 31 de dezembro de 2021 e 2022	58
Figura 10 – Sensibilidades dos Riscos Específicos de Seguros de Vida.....	62
Figura 11 – Sensibilidades Risco de Mercado	67
Figura 12 – Sensibilidades Risco de Contraparte.....	70
Figura 13 – Processo de Gestão de Liquidez.....	71
Figura 14 – Gestão de Capital.....	99
Figura 15 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência do Grupo Segurador	107
Figura 16 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador	108
Figura 17 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros.....	109
Figura 18 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros.....	110

Síntese

O Grupo Santander Totta Seguros, doravante designado “Grupo Segurador” é composto pela empresa matriz Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros S.A., doravante designada “Santander Totta Seguros” ou “Sociedade”, e suas participadas Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., doravante designada “Aegon Santander Vida”, Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., doravante designada “Aegon Santander Não Vida” e Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A., doravante designada por “Mapfre Santander”.

À presente data, o Grupo Segurador é composto pela Santander Totta Seguros empresa matriz, que detém 49,99% da participada Mapfre Santander, 49,00% da participada Aegon Santander Vida e 49,00% da participada Aegon Santander Não Vida.

Para a elaboração do presente relatório, e após consulta e acordo da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada “ASF” ou “Supervisor”, foi considerado ao abrigo do descrito no nº2 do artigo 294º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora, aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, que pode a Santander Totta Seguros, enquanto empresa participante do Grupo Segurador, e sujeito ao acordo do Supervisor do Grupo, apresentar um único Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira, excluindo deste modo a necessidade de apresentar um relatório individual para a Santander Totta Seguros.

O presente documento, Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira de Grupo, visa dar cumprimento às disposições legais e regulamentares em matéria de governação, considerando a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro, que transpõe para o ordenamento jurídico português a diretiva 2009/138/CE de 25 de novembro do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, doravante denominada “Diretiva de Solvência II”, e abrange informações da atividade e desempenho do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros, uma descrição do sistema de governação, a avaliação da adequação do Perfil de Risco por tipo de risco, a avaliação para efeitos de Solvência e descrição da gestão de Capital, com referência a 31 de dezembro de 2022.

A informação quantitativa a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/2102, da Comissão, de 27 de novembro de 2019.

Atividade e Desempenho

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., doravante designada Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a

Santander Totta Seguros recebeu a atividade de gestão de Fundos de Pensões e passou a deter 100% da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 com o objeto exclusivo do exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V., e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon Spain Holding B.V., em 2014.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes. O *closing* (execução dos contratos) das operações ocorreu ainda durante o ano de 2019 com a migração das apólices vendidas da plataforma tecnológica da extinta Eurovida e Popular Seguros para a plataforma tecnológica da Aegon Santander Portugal Vida e Não Vida, respetivamente.

No dia 13 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da ASF deliberou não se opor à aquisição, pela Mapfre Seguros Gerais, da participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A., e autorizou a transferência da carteira remanescente de Risco Vida da extinta Eurovida.

Em 2022, e enquadrado na estratégia da Santander Totta Seguros, manteve-se o foco em Seguros Financeiros, essencialmente nos contratos de investimento (*Unit-Linked* / risco tomador), dando continuidade à consolidação a níveis elevados da quota de mercado neste segmento específico de seguros e mantendo um posicionamento destacado face à concorrência, especialmente se tomarmos em conta o cenário de taxas de juro muito baixas, que prevaleceu até ao final de 2021 e a forte reversão das mesmas ocorrida durante o ano de 2022.

Relativamente a requisitos de natureza regulamentar e legal, o ano de 2022 revelou-se bastante exigente, incrementando a carga regulatória no setor segurador. Destacam-se as diversas iniciativas desenvolvidas pela Santander Totta Seguros, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos requisitos referentes à nova Norma Regulamentar referente ao Sistema de Governação nº 4-2022-R da ASF, à nova Norma Regulamentar referente à Segurança e Governação das Tecnologias da Informação, Comunicação e Subcontratação a Prestadores de Serviços de Computação em Nuvem nº 6-2022-R da ASF, e ainda ao cumprimento dos requisitos relativos à Conduta de Mercado e Tratamento de Reclamações (nova Norma Regulamentar nº 7-2022-R da ASF). Em termos conjunturais, destacam-se também os desenvolvimentos efetuados no sentido de cumprimento dos requisitos relativos ao reembolso (excecional) dos Planos de Poupança Reforma, à luz da Lei nº 19/2022, de 21 de outubro.

Sem prejuízo da referida nova regulamentação (aprovada em 2022), cumpre ainda destacar a continuidade do cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, bem como da normativa

referente à Prevenção do Branqueamento de Capitais, e ainda da Diretiva de Distribuição de Seguros, esta última no plano do relacionamento com o Agente de Seguros da Santander Totta Seguros.

Para além destes projetos, a Santander Totta Seguros prosseguiu ainda o projeto de implementação atempada e adequada dos requisitos da norma de relato financeiro relativa a contratos de seguro (IFRS 17), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023.

Sistema de Governação

No que respeita ao sistema de governação, um dos temas basilares do Regime de Solvência II, a Santander Totta Seguros continua comprometida com altos padrões de *Governance* corporativo e o respetivo sistema está definido de modo a permitir prosseguir com a estratégia de risco e negócio adotada, tendo uma cadeia clara de responsabilização, com uma total independência na tomada de decisões da Gestão de Riscos e tendo sempre presente todos os aspetos da taxonomia de risco.

O Conselho de Administração da Santander Totta Seguros, foi eleito para o mandato 2022-2024, após a aprovação por parte da ASF, e processo interno de avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, (*fit & proper*) é composto conforme se segue:

- Inês Oom Ferreira de Sousa – Presidente, sem funções executivas;
- Armindo Alberto Bordalo Escalda – Vogal, sem funções executivas;
- Francisco del Cura Ayuso – Vogal, sem funções executivas;
- Manuela Vieira Marinho - Vogal, com funções executivas;
- Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins - Vogal, com funções executivas;
- Paulo Alexandre Timóteo Dias - Vogal, com funções executivas.

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros efetuaram o exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência, doravante designado ORSA, com data de referência a 31 dezembro de 2022, cujos resultados foram analisados e comunicados à ASF em abril de 2022. A data de adiamento da entrega do Relatório do ORSA foi concedida pela ASF, após o pedido por parte da Santander Totta Seguros à ASF, por forma a incorporar as estimativas de aplicação da IFRS17 a partir de janeiro de 2023.

Perfil de Risco

No que respeita ao Perfil de Risco, após definir o seu Apetite por Risco e os seus níveis de tolerância, materializando-os nos limites para o Rácio de Solvência, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros avaliam trimestralmente os consumos de Capital face aos limites definidos.

Os Risco Específico de Vida e o Risco de Mercado são os riscos com maior relevância no Perfil de Risco do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros. Tanto o processo de definição como de

monitorização encontram-se devidamente instituídos e contribuem para uma adequada gestão de Capital, garantindo que a qualquer momento são cumpridos os Requisitos de Capital.

O Grupo Segurador realiza diferentes análises de sensibilidade com o objetivo de avaliar a sua situação de Solvência diante da ocorrência de determinados cenários desfavoráveis. Na maioria dos cenários, o Grupo Segurador apresenta uma posição de Solvência confortável.

A avaliação global dos riscos assumidos pelo Grupo Segurador e a estrutura de governação existente permitem concluir que o Grupo Segurador cumpre e tem a capacidade para cumprir com todos os Requisitos do Regime de Solvência II, de forma efetiva e continuada.

Avaliação para efeitos de Solvência

As Provisões Técnicas incluem a Melhor Estimativa das responsabilidades e a Margem de Risco conforme os artigos 75.º a 86.º da Diretiva de Solvência II. Para o cálculo da sua Melhor Estimativa, à data de referência, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros aplicaram a medida de longo prazo relativa ao ajustamento de volatilidade à estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

Tal como previsto, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros avaliaram os seus Ativos e Passivos de acordo com as regras e critérios de Solvência II. Analisaram e apresentaram as principais diferenças face aos valores estatutários, que se verificaram principalmente nas rubricas de Ativos intangíveis, Recuperáveis de Resseguro, Provisões Técnicas e Impostos Diferidos.

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de Solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras. Esta informação é segmentada por Ativos Financeiros, Ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes Recuperáveis de contrato de Resseguro e de entidades instrumentais.

Em relação às Provisões Técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de Solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras. Esta informação é segmentada por Vida e Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*).

Na comparação dos valores para efeitos de Solvência, entre 2022 e 2021, as diferenças refletem a evolução da atividade da Sociedade no período abrangido pelo presente relatório não tendo ocorrido alterações nas bases e métodos utilizados na avaliação dos Ativos para efeitos de Solvência.

Gestão de Capital

O valor dos Fundos Próprios elegíveis do Grupo Segurador face ao Requisito de Capital regulamentar permitiu determinar um Rácio de Solvência de 193%, verificando-se um aumento de 38 pontos percentuais face ao ano anterior (155% em 2021).

O valor dos Fundos Próprios elegíveis da Santander Totta Seguros face ao Requisito de Capital regulamentar permitiu determinar um Rácio de Solvência de 229%, verificando-se um aumento de 53 pontos percentuais face ao ano anterior (176% em 2021).

A análise referente ao exercício de 2022 permitiu concluir que o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros, para além de cumprirem todos os requisitos legais e regulamentares, mantêm um Rácio de Solvência superior ao limite estabelecido na Política de Apetite por Risco (125%) garantindo um adequado retorno aos seus acionistas.

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão atribuídos ao Capital de Tier 1 *Unrestricted*, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência ("RCS") e Requisito de Capital Mínimo ("RCM"), garantindo a absorção de perdas significativas numa base de continuidade. Dada a composição dos Fundos Próprios, estes foram considerados na sua totalidade para cobrir os requisitos de Capital de Solvência.

O presente Relatório foi aprovado no Conselho de Administração de 18 de Maio de 2023.

Lisboa, 18 de Maio de 2023

Inês Oom Ferreira de Sousa
Presidente

Armindo Alberto Bordalo Escalda
Vogal

Manuela Vieira Marinho
Vogal

Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins
Vogal

Paulo Alexandre Timóteo Dias
Vogal

Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sede: Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar 1070-238 Lisboa

E Postal: Rua dos Sapateiros, n.º 174 – 4º Piso 1100-580 Lisboa

T: (351) 21 321 40 00 • F: (351) 21 370 58 76 • E-mail: santandertottaseguros@santander.pt

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. representada por Fernando Manuel Miguel Henriques

E Postal: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins 1 - R/C, 1069-316 Lisboa

T: (351) 213 599 000 • F: (351) 213 599 999

Atuário Responsável

Towers Watson de España, S.A., representada por Júlio Henrique Botelho Teixeira de Melo Koch

E Postal: Paseo de la Castellana 36-38, 28046 Madrid

T: (34) 91 590 3009

Autoridade de Supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

E Postal: Av. da República, 76 1600-205 Lisboa

T: (351) 21 790 31 00 • F: (351) 21 793 85 68 • Correio eletrónico: asf@asf.com.pt

A - Atividade e Desempenho

Todos os elementos apresentados neste relatório são relativos à Santander Totta Seguros, no âmbito individual, e sempre que estes sejam iguais ao Grupo Segurador. Nos casos em que os elementos sejam distintos, estes encontram-se devidamente identificados.

A.1 Atividade

A Santander Totta Seguros foi constituída a 19 de março de 2001, e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do Ramo Vida, para a qual tem a devida autorização da ASF. Em 2007, a Sociedade obteve autorização para operar no Ramo Não Vida – acidentes pessoais, tendo deixado de explorar este ramo a partir de 1 de janeiro de 2015. A Santander Totta Seguros encontra-se sediada na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

O Capital Social da Santander Totta Seguros é detido na totalidade pela sociedade Santander Totta SGPS S.A., a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, S.A., que nela detém uma percentagem de 99,85%.

As ações representativas do Capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros. Não há, consequentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

A Santander Totta Seguros detém participações em outras 3 seguradoras: a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida ambas detidas a 49,00% e a Mapfre Santander, detida a 49,99%.

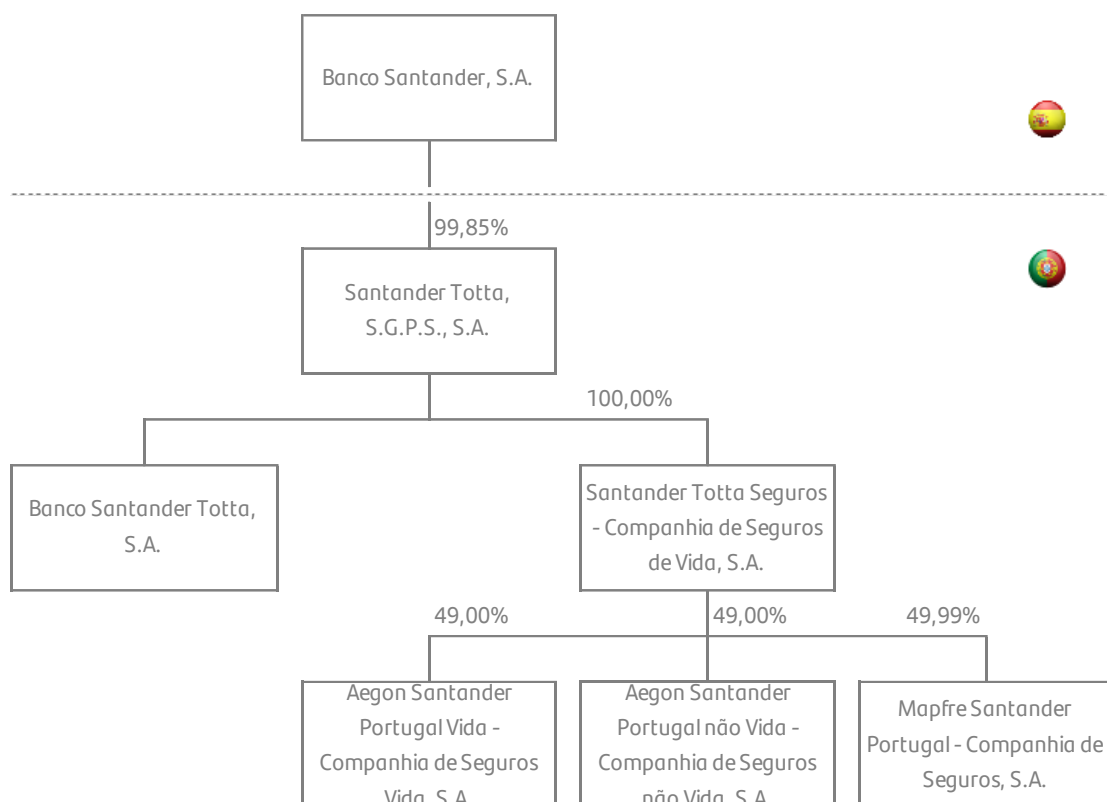


Figura 1 – Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2022

A 19 de julho de 2012, foi celebrado um acordo de resseguro (“Sella”) com a Abbey Life Assurance filial do Deutsche Bank. No âmbito do acordo, a Santander Totta Seguros cedeu 100% do risco da carteira Vida em vigor a 30 de junho de 2012. O Sella produziu efeitos económicos a 1 de abril de 2012, não ocorrendo qualquer alteração da relação comercial com os clientes, nem nos produtos contratados. Associado a este Tratado de Resseguro, existe um acordo de retrocessão, por parte da Abbey Life, a 100% com a Canada Life.

No final de 2014, e no âmbito da parceria e aliança estratégica existente entre o Grupo Santander e a Aegon Spain Holding B.V., a Santander Totta Seguros recebeu autorização da ASF para a constituição de duas seguradoras: Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida. Neste contexto, no final de 2014 a Santander Totta Seguros vendeu 51% de cada uma das seguradoras ao Grupo Aegon.

A Aegon Santander Vida e a Aegon Santander Não Vida são Sociedades anónimas constituídas ambas a 16 de dezembro de 2014, tendo a primeira como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Vida e a segunda como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida. Ambas as empresas têm a sua sede social na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a Santander Totta Seguros recebeu a atividade de gestão de Fundos

de Pensões e passou a deter 100% da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 com o objeto exclusivo do exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V., e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (Alliance and Shareholders Agreement) assinado com a Aegon Spain Holding B.V., em 2014.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes. O closing (execução dos contratos) das operações ocorreu ainda durante o ano de 2019 com a migração das apólices vendidas da plataforma tecnológica da extinta Eurovida e Popular Seguros para a plataforma tecnológica da Aegon Santander Portugal Vida e não Vida, respetivamente.

No dia 13 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da ASF deliberou não se opor à aquisição, pela Mapfre Seguros Gerais, da participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A., e autorizou a transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da extinta Eurovida.

Assim, a 14 de outubro de 2020, decorrente da joint-venture criada entre a Seguradora Mapfre Seguros e o Grupo Santander, a Mapfre Seguros Gerais, S.A. passou a deter uma participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., mantendo a Santander Totta Seguros, a propriedade do capital social remanescente, i.e. de 49,99%. Nesse mesmo dia foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A. para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. ("Mapfre Santander"). A Mapfre Santander tem a sua sede na Rua Doutor António Loureiro Borges nº 9-9ª 8 Edifício Zenith Arquiparque em Algés.

Enquanto grupo segurador, a Santander Totta Seguros continua a desenvolver toda a gama de produtos de Risco Vida e não Vida, orientada a complementar a oferta de seguros do seu mediador Banco Santander Totta, através das suas 3 participadas e com parcerias com entidades estratégicas com expertise nestes negócios.

A construção das parcerias anteriormente referidas e a opção pelo desenvolvimento dos negócios de Risco Vida e Não Vida através das suas participadas em conjunto com um parceiro estratégico de seguros, levaram à redefinição da estratégia individual da Santander Totta Seguros.

Individualmente, a companhia concentra a sua atividade no desenvolvimento, alargamento e diversificação da sua oferta de produtos orientada à satisfação das necessidades de poupança a médio e longo prazo e da reforma, complementada com um conjunto de coberturas adicionais que aumentam o valor acrescentado e percebido da sua oferta, e de planeamento financeiros das famílias e empresas, dotando o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos.

A Santander Totta Seguros mantém ainda uma carteira de Vida Risco que se encontra sem nova produção, dada a alteração do perímetro de atuação ocorrida em 31 de dezembro de 2014, após transferência para a Aegon Santander Vida, à luz da parceria com a Aegon, da carteira subscrita a partir de 1 de julho 2012 e do novo negócio de Vida Risco distribuído nas redes do Banco Santander Totta.

Em 2022, e enquadrado na estratégia da Santander Totta Seguros, manteve-se o foco em Seguros Financeiros, essencialmente nos contratos de investimento (*Unit-Linked* / risco tomador), dando continuidade à consolidação a níveis elevados da quota de mercado neste segmento específico de seguros e mantendo um posicionamento destacado face à concorrência, especialmente se tomarmos em conta o cenário de taxas de juro muito baixas, que prevaleceu até ao final de 2021 e a forte reversão das mesmas ocorrida durante o ano de 2022.

Este foco no segmento de produtos *Unit-Linked* permitiu consolidar a quota de mercado em carteira, representando hoje, aproximadamente, um quinto do mercado total do segmento de *Unit-Linked*, o mercado alvo da Santander Totta Seguros. A quota de mercado dos seguros financeiros posicionou-se em 10%.

No decurso do ano de 2022, foram desenvolvidas diversas ações e projetos, das quais se destacam as seguintes:

- Continuação do projeto de melhoria dos processos de qualidade dos dados;
- Revisão anual das Políticas de Solvência II tendo em consideração os Regulamentos (EU) 2021/1256, 2021/1257, Norma Regulamentar nº4-2022-R e Norma Regulamentar nº7-2022-R;
- Desenvolvimento do processo de monitorização sistemática e periódica do cumprimento dos limites de Apetite por Risco, promovendo o alinhamento do plano estratégico de negócio com as dimensões de risco e Capital;
- Quantificação regular da posição de Solvência;
- Realização do exercício de Autoavaliação de Risco (ORSA);
- Continuação do projeto de melhoria dos controlos efetuados pela segunda linha de defesa;
- Implementação das recomendações decorrentes da inspeção ao processo de cálculo das provisões técnicas e dos requisitos de capital do risco específico de seguros realizada pela ASF.

Relativamente a requisitos de natureza regulamentar e legal, o ano de 2022 revelou-se bastante exigente, incrementando a carga regulatória no setor segurador. Destacam-se as diversas iniciativas desenvolvidas pela Santander Totta Seguros, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos requisitos referentes à nova Norma Regulamentar referente ao Sistema de Governação nº 4-2022-R da ASF, à nova Norma Regulamentar referente à Segurança e Governação das Tecnologias da Informação, Comunicação e Subcontratação a Prestadores de Serviços de Computação em Nuvem nº 6-2022-R da ASF, e ainda ao cumprimento dos requisitos relativos à Conduta de Mercado e Tratamento de Reclamações (nova Norma Regulamentar nº 7-2022-R da ASF). Em termos conjunturais, destacam-se também os desenvolvimentos efetuados no sentido de cumprimento dos requisitos relativos ao reembolso (excecional) dos Planos de Poupança Reforma, à luz da Lei nº 19/2022, de 21 de outubro.

Sem prejuízo da referida nova regulamentação (aprovada em 2022), cumpre ainda destacar a continuidade do cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, bem como da normativa referente à Prevenção do Branqueamento de Capitais, e ainda da Diretiva de Distribuição de Seguros, esta última no plano do relacionamento com o Agente de Seguros da Santander Totta Seguros.

Para além destes projetos, a Sociedade prosseguiu ainda o projeto de implementação atempada e adequada dos requisitos da norma de relato financeiro relativa a contratos de seguro (IFRS 17), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023.

Os principais objetivos e estratégias estabelecidos, para o ano de 2023, são:

- Continuar o processo de reposicionamento da Santander Totta Seguros, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2023 a 2025, como especialista de produtos de poupança a médio e longo prazo e de reforma, complementada com um conjunto de coberturas adicionais de forma a aumentar o valor acrescentado e percebido da sua oferta, estruturando para isso uma oferta de valor diversificada;
- Promoção de uma cultura de riscos dentro da companhia através da aplicação da Política de Gestão de Risco e Política de Apetite por Risco que permita uma gestão sã, prudente adequada dos mesmos e a permanente otimização do consumo de capital;
- Manutenção de um processo contínuo de monitorização, controlo e gestão dos riscos, através do cumprimento dos limites de exposição ao risco, de uma gestão prudente de carteiras de ativos e de um nível adequado de liquidez e solvência garantam a capacidade de cumprir e honrar com todas as suas responsabilidades, mesmo em cenários extremos, mas possíveis;
- Gestão e desenvolvimento de parcerias com outros operadores de seguros que permitam complementar a oferta de seguro Vida e Não Vida disponibilizados aos balcões do Banco Santander em Portugal;
- Concluir a implementação da nova Norma de Relato Financeiro Internacional aplicável a contratos de seguros (IFRS 17);

- Desenvolvimento de uma cultura “digital” através da automatização e otimização de processos e maior eficiência de estruturas, mantendo o cliente como ponto focal das operações.

Classes de negócio

A Santander Totta Seguros exerce a sua atividade em seguros do Ramo Vida, nas seguintes classes de negócio:

- Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);
- Seguros de Capitalização (em que o Risco de investimento é da responsabilidade da Sociedade, nomeadamente Planos Poupança Reforma);
- Seguros ligados a fundos de investimento em que o Risco de investimento é do Tomador de Seguro (*Unit-Linked* e Planos Poupança Reforma);
- Seguros Mistos;
- Seguros de Rendias;
- Fundos de Pensões.

A.2 Desempenho da Subscrição

Os principais indicadores do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros em 2022 são os seguintes:

2022	5,0% (298M€)	2022	10,0% (3,38 mil M€)	2022	306 mil
2021	8,4% (642M€)	2021	10,7% (3,96 mil M€)	2021	326 mil
Quota de Mercado (Prémios)		Quota de Mercado (Provisões Matemáticas)		nr. Clientes	
2022	533 mil	2022	106,5M€	2022	39,1M€
2021	584 mil	2021	141,5M€	2021	40,2M€
nr. Apólices		Capital Próprio		Comissões de Intermediação Pagas	
Santander Totta Seguros	229,2%	2022	3 600 M€	2022	14,7M€
Grupo Segurador	193,4%	2021	4 203 M€	2021	30,0M€
Rácio de Solvência		Investimentos (Solvência)		Resultado Antes Impostos	

Figura 2 – Principais indicadores de subscrição em 2022

Na estratégia de negócios da Santander Totta Seguros manteve-se o foco em Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento (*Unit-Linked*), mantendo a quota de mercado neste segmento específico de seguros.

A Santander Totta Seguros registou um total de Prémios emitidos de 298 milhões de euros, representando um decréscimo de 54% face ao período homólogo, atingindo uma quota de mercado

em Prémios de 5%, no *ranking* de produção vida. Considerando as provisões matemáticas apresenta uma quota de mercado de 10%. Considerando a atividade de seguro direto, a Santander Totta Seguros encerra 2022 com um total de 533 291 apólices em vigor (em 2021 as apólices em vigor totalizavam 583 361). O número total de clientes da Santander Totta Seguros no final de 2022 ascendia a 305 853 (em 2021 o total de clientes totalizavam 325 776).

A Santander Totta Seguros atingiu um Resultado Antes de Impostos de 14,7 milhões de euros, representando uma diminuição de 51% relativamente ao ano anterior.

O total de comissões de seguros pagas ao mediador ligado referentes ao negócio vida, ascendeu a 39,1 milhões de euros em 2022 significando uma diminuição de 3% relativamente ao ano anterior.

O total de investimentos em Solvência aumentou para 3.600 milhões de euros, representando um decréscimo de 14% face ao período homólogo, mantendo a Política de Investimentos, os critérios de dispersão, liquidez e segurança dos ativos. O valor de 2022 inclui 45,5 milhões de euros (valorizados pelos métodos de Solvência II) relativos às participações de 49,00% na Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida e 49,99% na Mapfre Santander.

Em 2022 o Capital Próprio da Companhia totalizava 106,5 milhões de Euros, registando-se uma diminuição de 35 milhões de euros face a 2021, fundamentalmente explicada pelo efeito da diminuição da Reserva de Reavaliação Regulamentar, líquida de impostos, no valor de 50,0 milhões de euros.

O montante de Fundos Próprios elegíveis do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros ascendeu no final de 2022 a 195,4 milhões de euros.

O Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros apresentam um Rácio de Solvência de 229% e 193%, respetivamente, verificando-se um acréscimo de 53 e 39 pontos percentuais face ao período homólogo.

Produção

Valores em milhares de euros			
Prémios emitidos	2022	2021	Δ
Vida Risco	60 092	64 436	-7%
Rendas	1 830	1 464	20%
Capitalização	3 617	3 645	-1%
Planos Poupança Reforma	17 590	19 850	-11%
Unit Linked	214 419	552 362	-61%
Total	297 548	641 756	-54%

Tabela 1 – Volume de negócios Santander Totta Seguros

O segmento de Vida alcançou em 2022 o montante de 298 milhões de euros representando um decréscimo de 54% relativamente a 2021. Este decréscimo é justificado pelo efeito da conjuntura inflacionista dos mercados financeiros que reduziram a taxa de poupanças das famílias.

O volume de prémios da atividade de risco, em 2022, atingiu os 60,1 milhões de euros o que, representa uma diminuição de 6,7% em relação a 2021, em linha com a redução observada em 2021 face a 2020. Esta redução está associada ao *run-off* normal das carteiras de Risco Vida.

O total de Prémios para os produtos de Capitalização e Planos Poupança Reforma, ao longo do ano alcançou o valor de 21,2 milhões de euros o que representa uma diminuição de 10% face a 2021, referente apenas a prémios continuados.

O volume de Prémios no segmento de rendas atingiu 1,8 milhões de euros em 2022.

Nos produtos financeiros, a Santander Totta Seguros promoveu em estreita colaboração com o Mediador, o Banco Santander Totta, a continuação da diversificação da sua oferta, respondendo por um lado a um enquadramento de subida das taxas de juro, e por outro, à necessidade de dotar a Seguradora de uma oferta completa e universal para servir os diferentes segmentos de clientes do mediador, criando simultaneamente as bases de sustentabilidade para o crescimento futuro do negócio e focando-se na sua missão de ser o veículo privilegiado da poupança a médio e longo prazo e da reforma dentro do grupo Santander em Portugal.

A alteração estratégica levada a cabo desde 2016 de diversificação da oferta com novas linhas de produtos, transformando uma carteira com 85% de produtos com vencimento certo, há 7 anos, para uma carteira com 15% deste tipo de produtos, permitiu a sua sustentabilidade e a defesa dos resultados gerados apesar da atividade comercial menos favorável verificada em 2022 no que respeita à redução da produção e aumento dos resgates.

Estas iniciativas em particular permitiram consolidar a posição dominante no mercado nacional com uma quota de mercado de carteira de produtos *Unit-Linked* de 17,5%.

Em simultâneo continuou a desenvolver-se durante o ano de 2022 a oferta de Planos de Pensões, enquadrado na estratégia da Santander Totta Seguros de se especializar na poupança a médio e longo prazo e na reforma, e com o objetivo de dotar o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos.

.

Custos com Sinistros

Valores em milhares de euros			
Custos Com sinistros (CS) / Montantes Pagos (CI)	2022	2021	Δ
Vida Risco	16 034	20 179	-21%
Rendas	2 142	2 249	-5%
Capitalização	18 287	26 518	-31%
Planos Poupança Reforma	117 729	76 742	53%
Unit Linked	304 739	440 250	-31%
Total	458 932	565 938	-19%

Tabela 2 – Custos com Sinistros e montantes pagos

No último ano a Santander Totta Seguros apresentou um valor de custos com sinistros de 459 milhões de euros o que representa um decréscimo de cerca de 19%, face ao período homólogo.

Os Custos com Sinistros de Seguros de Vida Risco decresceram em 2022 para 10 milhões de euros (20,2 milhões de euros em 2021), representando um decréscimo igual a 21%. A taxa de sinistralidade dos contratos de seguro foi de 26,71% (decréscimo de 4,57 p.p. face a 2021).

Nos seguros financeiros em que o risco de investimento é suportado pela Sociedade os montantes pagos ascendem a 138,2 milhões de euros e dizem respeito a resgates e vencimentos em Seguros de Capitalização, com cerca de 18,3 milhões de euros, em Planos Poupança Reforma, cerca de 118 milhões de euros, e a pagamentos de Rendas Vitalícias cerca de 2,1 milhões de euros.

Em 2022, registaram-se ainda, relativamente aos produtos *Unit-Linked*, montantes pagos no valor de 304,7 milhões de euros (440,3 milhões de euros em 2021), verificando-se, assim, um decréscimo de 31% face ao ano anterior, justificado pela redução do montante de vencimentos.

A.3 Desempenho dos Investimentos

A atividade de Gestão de Investimentos é efetuada com base no princípio do Gestor Prudente que promove a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

A Política de Investimentos aplicada quer pelo Grupo Segurador, quer pela Santander Totta Seguros incorpora os desafios que atualmente se apresentam à atividade seguradora, nomeadamente:

- O ambiente de elevada volatilidade das taxas de juro com o ajustamento à subida expressiva dos níveis de inflação que, enquanto proporciona novas oportunidades de investimento com yields nominais positivos, não deixa de no curto prazo oferecer taxas reais negativas permitindo, no entanto, um alívio do nível de reinvestimento de produtos com taxa técnica

elevada. Assegurar a manutenção de um adequado nível de risco continua a ser uma preocupação central;

- Necessidade de otimizar a estrutura de Capital, de acordo com o enquadramento existente no âmbito do Regime Solvência II.

Em termos de dimensão, a carteira de investimentos total da Santander Totta Seguros (incluindo *Unit-Linked*), ascendeu em 31 de dezembro de 2022 a 3.600 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 14,35% face ao ano anterior (4.202,5 milhões de euros), mantendo-se a Política de Investimentos os critérios de dispersão, liquidez e segurança dos Ativos.

A composição da carteira de investimentos total para a Santander Totta Seguros em 2022 e 2021 era:

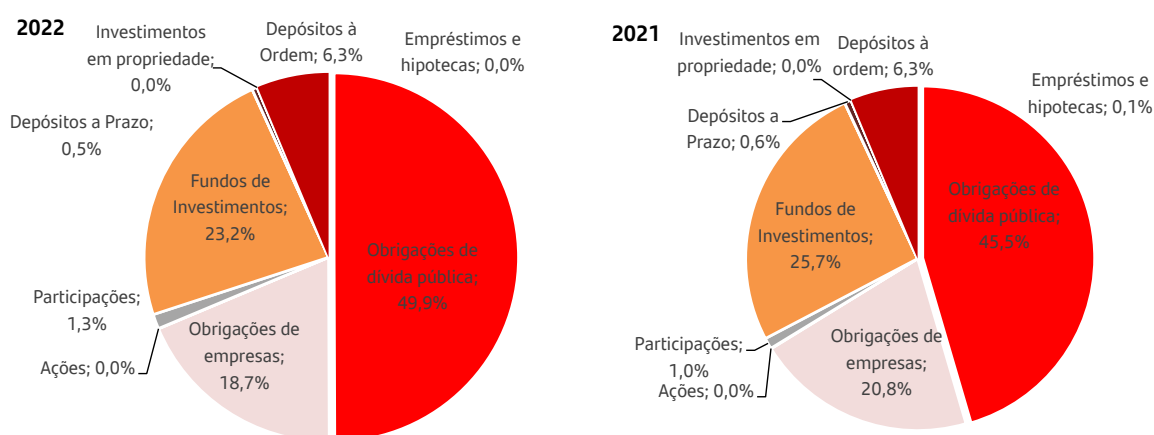


Figura 3 – Distribuição da carteira total de investimentos

A carteira encontra-se maioritariamente exposta a obrigações de emissores de dívida pública, privada e fundos de investimento, cujos montantes ascendem a 1.798 milhões de euros, 674 milhões de euros e 837 milhões de euros respetivamente. O montante total das participações situa-se em 45,5 milhões de euros, representando 1,3% do total de investimentos.

O montante de Depósitos à Ordem reduziu-se cerca de 14 pontos percentuais face ao ano anterior, cujo montante a 31 dezembro de 2022 era de 226 602 milhares de euros (264 155 milhares de euros em 2021). Durante o exercício de 2022, a Santander Totta Seguros manteve um nível satisfatório de liquidez para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Rendimentos e despesas dos investimentos por classes de Ativos

Os rendimentos da Santander Totta Seguros provenientes das carteiras de investimentos em 31 de dezembro de 2021 e 2022 estão distribuídos de acordo com o quadro seguinte:

2022							
Valores em milhares de euros							
Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Vida							
Obrigações de dívida pública	-	36 901	-	36 901	-51 200	-104 641	-155 841
Obrigações de empresas	-	9 716	-	9 716	-33 173	-56 221	-89 394
Ações	47	-	-	47	3	-127	-124
Investimentos coletivos	1 805	-	-	1 805	-47 785	-104 110	-151 895
Caixa e depósitos a prazo	-	213	-	213	1 159	-849	310
Empréstimos e hipotecas	-	159	-	159	-209	-112	-321
Futuros	-	-	-	-	-11 536	-	-11 536
Opções	-	-	-	-	297	19	317
Swaps	-	4 507	-	4 507	16 152	-	16 152
Put Options	-	-	-	-	-108	273	-
Total	1 852	51 496	-	53 349	-126 401	-265 768	-392 334
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	236	-	236	-	-	-
Obrigações de empresas	-	752	-	752	31	-	31
Ações	11 994	-	-	11 994	0,34	-6	-6
Investimentos coletivos	1	-	-	1	-271	293	22
Caixa e depósitos a prazo	-	4	-	4	0,00	-	0,00
Empréstimos e hipotecas	-	-81	-	-81	0,15	-31	-31
Total	11 995	911	-	12 907	-239	256	17
2021							
Valores em milhares de euros							
Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Vida							
Obrigações de dívida pública	-	40 777	-	40 777	2 697	-49 998	-47 301
Obrigações de empresas	-	12 329	-	12 329	-7 616	-6 160	-13 777
Ações	131	-	-	131	753	1 727	2 480
Investimentos coletivos	1 214	-	-	1 214	28 006	38 096	66 103
Caixa e depósitos a prazo	-	312	-	312	662	-	662
Empréstimos e hipotecas	-	166	-	166	142	-182	-40
Futuros	-	-	-	-	4 788	-	4 788
Opções	-	-	-	-	-51	-	-51
Swaps	-	785	-	785	19 809	-	19 809
Total	1 345	54 370	-	55 715	49 191	-16 517	32 675
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	157	-	157	382	-	382
Obrigações de empresas	-	89	-	89	265	234	499
Ações	9 913	-	-	9 913	13 023	-	13 023
Investimentos coletivos	-	-	-	-	-1 475	1 436	-39
Caixa e depósitos a prazo	-	6	-	6	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	7	-	7	-112	-	-112
Total	9 913	259	-	10 172	12 083	1 670	13 753

Tabela 3 – Rendimento dos investimentos da Santander Totta Seguros por classe de Ativos

Relativamente aos custos de gestão dos investimentos, que correspondem a comissões de gestão da carteira, custódia e operação de títulos, os valores são apresentados na tabela seguinte:

Valores em milhares de euros		
Custos de Gestão de investimentos	2022	2021
Santander Totta Seguros	5 272	4 078

Tabela 4 – Custos com gestão de investimento

A.4 Desempenho de Outras Atividades

No âmbito do desempenho de Outras Atividades, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros consideram que não existem informações adicionais relevantes.

A.5 Informações Adicionais

O contexto global, em 2022, foi extremamente complexo, marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, no dia 24 de fevereiro, e guerra subsequente, que amplificou os efeitos disruptivos sobre a oferta decorrentes do processo de recuperação mais rápida da procura global no pós-pandemia.

As ondas de choque causadas pelo início da guerra na Ucrânia, materializaram o segundo choque de oferta desde 2020, após a pandemia, e que se transmitiram por vários canais: (i) novas perturbações nas cadeias de logística e de valor globais, ao retirar a Ucrânia e a Rússia dos fluxos comerciais; e (ii) uma subida pronunciada dos preços das matérias-primas e da energia, decorrente da dependência energética da Europa.

A manutenção de uma política de "Covid zero" por parte da China em 2022, culminou numa aceleração pronunciada da inflação, para máximos de mais de três décadas, provocando, por sua vez, um duplo efeito: (i) uma intervenção musculada dos bancos centrais, com uma subida mais rápida e mais pronunciada das taxas de juro de referência; e (ii) uma deterioração do poder de compra das famílias, com impacto sobre a sua despesa corrente, além do agravamento dos encargos com energia e matérias-primas para as empresas.

Consequentemente, assistiu-se, a partir do segundo trimestre, a uma deterioração da confiança dos agentes económicos, materializada num progressivo abrandamento da atividade económica, e numa revisão em baixa das perspetivas de crescimento, para 2022 e, em especial, para 2023.

O Fundo Monetário Internacional, ao longo do ano, foi progressivamente revendo em baixa as projeções de crescimento económico, em especial para o ano de 2023.

Apesar da deterioração das expectativas, a dinâmica de crescimento observada em 2022 revelou-se menos adversa face ao inicialmente esperado, prolongando a recuperação pós-pandémica, muito

alavancada pela atividade turística, que reanimou muito mais rapidamente do que o previsto. A generalidade das economias recuperou, em 2022, os níveis de atividade observados no final de 2019, antes da pandemia.

Durante o quarto trimestre de 2022, foi realizado um exercício de autoavaliação do risco e da Solvência ("ORSA"), tendo sido definidos cenários de esforço com maior impacto e menor probabilidade e que retratam os efeitos da atual conjuntura económica. Foram considerados três cenários de esforço e uma análises de sensibilidade, dos quais se destacam dois com impacto mais significativo, nomeadamente a combinação do efeito combinado do alargamento das yields de títulos de dívida, redução do valor de mercado das sociedades participadas, aumento das taxas de resgate, redução de nova produção, incremento da inflação e o cenário efetuado apenas ao nível do Grupo, que resulta da combinação do pior cenário ao nível individual com o pior cenário apresentado pelas sociedades participadas nos seus relatórios do ORSA.

B - Sistema de Governação

No presente capítulo, apresenta-se o sistema de Governação da Santander Totta Seguros e do Grupo Segurador.

B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

B.1.1 Sistema de Governo da Santander Totta Seguros

A Estrutura Organizacional está comprometida com altos padrões de *Governance* corporativo e está definida de modo a permitir prosseguir com a estratégia de risco e negócio adotada, tendo uma cadeia clara de responsabilização, com uma total independência na tomada de decisões da Gestão de Riscos.

Estrutura do Órgão de Direção, Administração ou Supervisão

O objetivo do sistema de Governação da Santander Totta Seguros é garantir uma gestão sã e prudente da sua atividade assegurando a sua continuidade, sustentabilidade e o cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia.

A cadeia de responsabilidades da Santander Totta Seguros e as funções das direções que a integram encontram-se definidas e materializadas através do estabelecimento da Estrutura Organizacional e dos estatutos orgânicos das direções, encontrando-se os mesmos disponíveis a todos os colaboradores.

São Órgãos Sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Comissão de Vencimentos, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas autónomo do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no art.º 3º, nº 1 da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, com referência ao art.º 3º, al. h) do mesmo diploma e ao art. 278º, nº 1, al. a) do Código das Sociedades Comerciais.

A adoção de estruturas consultivas de apoio ao Conselho de Administração visa aumentar o compromisso da Sociedade no sentido do alinhamento com a lei e com as boas práticas internacionais. Nesta medida o Conselho de Administração é apoiado por uma estrutura de Comitês, composta pelo Comité de Cumprimento e Conduta, Comité de Qualidade, Comité de Riscos, Comité de Controlo Interno, Comité de Investimentos e pelo Comité de Aprovação de Produtos, tal como representado no seguinte organograma.

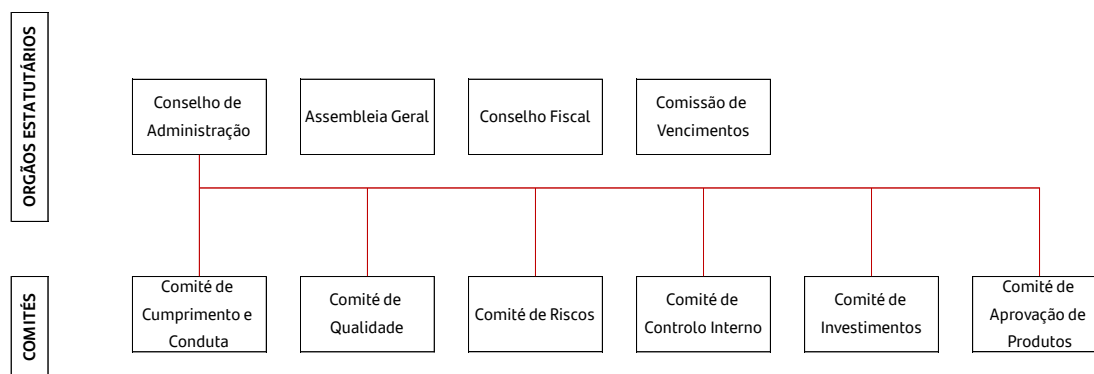


Figura 4 – Estrutura de Governo da Santander Totta Seguros a 31 de dezembro 2022

Conselho de Administração

Quanto à sua composição, o Conselho de Administração é composto de três a sete membros eleitos em Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes, dos quais um ou mais poderão ser designados Vice-Presidentes e administradores-delegados e designarão entre si o Presidente.

Em 2022 foram nomeados os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2022 - 2024, sendo que em 31 de dezembro de 2022 o Conselho de Administração da Sociedade era composto pelo Presidente não executivo (Inês Oom Ferreira de Sousa) e cinco vogais, sendo dois não-executivos (Armindo Alberto Bordalo Escalda e Francisco del Cura Ayuso) e três executivos (Manuela Vieira Marinho, Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins e Paulo Alexandre Timóteo Dias).

O Conselho de Administração, enquanto Órgão de Governo, tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, competindo-lhe, sem prejuízo das demais atribuições que lhe conferem a lei, a responsabilidade de garantir que a Estrutura Organizacional permite o estabelecimento de mecanismos de governação adequados à dimensão, natureza e complexidade da sua atividade. Cabe assim ao Conselho de Administração:

- Definir, aprovar e rever a Estrutura Organizacional da Sociedade de forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito da implementação dos sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;
- Definir, aprovar e rever as políticas de recursos humanos e garantir a sua suficiência e adequadas qualificações;
- Selecionar os diretores de topo e assegurar que estes possuem, individual e coletivamente, competência, conhecimento, integridade, prudência e experiência adequados para o preenchimento da respetiva posição;
- Definir as responsabilidades e deveres dos diretores de topo;
- Definir e aprovar, sempre que conveniente, códigos de conduta;

- Assegurar a existência de sistemas de informação e de canais de comunicação continuamente adequados à atividade e aos riscos da Sociedade;
- Assegurar que a adequação da estrutura da Sociedade à sua atividade é sujeita a revisões periódicas.

Compete ainda ao Conselho de Administração, de acordo com o Contrato de Sociedade, e sem prejuízo das demais atribuições legais e estatutárias:

- Gerir todos os negócios sociais e efetivar todas as operações relativas ao objeto social observando as normas prudenciais, as diretrizes emanadas das entidades de Supervisão e as regras de conduta das empresas de seguros;
- Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, propor e contestar quaisquer ações, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens, podendo delegar estes poderes num só mandatário;
- Aprovar o orçamento e plano da empresa e apresentar à Assembleia Geral o relatório de gestão e as contas nos termos em que forem exigidos por lei;
- Adquirir, alienar e onerar ou locar quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo ações, quinhões, quotas, obrigações e quaisquer outros instrumentos de aplicação financeira;
- Deliberar que a Sociedade se associe com outras pessoas, nos termos do artigo quarto do Contrato de Sociedade;
- Designar quaisquer outras pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas ou para representar a Sociedade na celebração de determinados atos ou contratos.

A circunstância da Sociedade ser totalmente dominada pela Santander Totta SGPS e estar por essa via integrada no Grupo Santander, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e uma Secretária, eleitos por um mandato de três anos (2022 – 2024):

- António Maria Vieira de Castro Pinto Leite - Presidente;
- Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra – Secretária.

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne periodicamente, tem por principais competências, entre as legalmente definidas:

- Eleger os Órgãos Sociais;
- Alterar o contrato de Sociedade;

- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício e a distribuição de resultados, bem como proceder à avaliação das Políticas de Remuneração em vigor na Sociedade e aprovação das que devam vigorar no exercício seguinte;
- Efetuar uma apreciação geral anual da Administração e do Conselho Fiscal.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem como principais competências, entre as que estão legalmente definidas, verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela Administração.

O Conselho Fiscal é composto por três membros, eleitos trianualmente. A suportar este Órgão na fiscalização da Sociedade, está o Revisor Oficial de Contas igualmente eleito em Assembleia Geral trianualmente.

Em 2021 foram nomeados os membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2021 - 2023, sendo que em 31 de dezembro de 2022 este era composto por um Presidente (Afonso Pereira Barbosa) e dois vogais efetivos (Jorge Filipe Alves Gaspar e José António Nogueira Veloso). Em 2022, foi eleito o suplente do Conselho Fiscal (José Duarte Assunção Dias) para o mandato 2021-2023.

Comissão de Vencimentos

Compete à Comissão de Vencimentos deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

O mandato dos membros da Comissão de Vencimentos coincide com o mandato do Conselho de Administração (2022 – 2024), tendo a seguinte composição:

- Manuel António Amaral Franco Preto – Presidente;
- Sara Eusébio da Fonseca – Vogal;
- Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos – Vogal.

Comités

É dever de cada Comité enviar ao Conselho de Administração comunicações com a periodicidade e detalhe necessários, contendo as atividades que recaem sob as suas responsabilidades, as decisões tomadas no âmbito das atividades previstas, bem como as recomendações que se considerem oportunas para aquelas decisões fora do âmbito das suas atividades.

Apresentam-se em seguida as competências e poderes de cada um dos Comités presentes na Estrutura de Governo da Sociedade.

- **Comité de Cumprimento e Conduta** (anteriormente designado por Comité de *Compliance*): procede ao seguimento, monitorização e controlo dos riscos de cumprimento. Promove o seguimento das relações com as Entidades de Supervisão, controlando a efetivação das recomendações que daí sejam provenientes;
- **Comité de Qualidade:** com foco na análise dos diversos indicadores de Controlo Interno de Qualidade das principais áreas da Sociedade. Identifica pontos de melhoria, dinamizando eventuais projetos de melhoria de qualidade, promovendo o seu seguimento, acompanhando, ainda, todos os temas relacionados com a gestão das reclamações;
- **Comité de Riscos:** procede ao seguimento e fiscalização das Políticas de Gestão de Riscos cumprindo-lhe, no exercício das suas competências, atuar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com as regras, princípios e objetivos fixados pelo Conselho de Administração;
- **Comité de Controlo Interno:** monitoriza o cumprimento do normativo interno e externo. Identifica falhas no Modelo de Controlo Interno e propõe ações corretivas promovendo um ambiente de controlo e cumprimento, acompanhando a implementação das recomendações da Auditoria;
- **Comité de Investimentos:** monitoriza a gestão das carteiras de investimento, em função da estratégia de alocação de ativos definida, limites e Política de Investimentos. Promove a otimização da gestão financeira e da rentabilidade dos capitais próprios;
- **Comité de Aprovação de Produtos:** aprova produtos, verificando a adequação das orientações corporativas do Grupo Santander e assegurando que os produtos aprovados cumprem integralmente as exigências legais e regulamentares aplicáveis e reúnem todas as condições para poderem ser adequadamente tratados, em todos os aspetos que envolvam as diversas fases relevantes: pré-comercialização, aprovação, comercialização e seguimento.

Todas as recomendações tomadas em Comités, no âmbito das atividades previstas, são registadas em atas. O Presidente dos Comités envia, sempre que solicitado pelo Conselho de Administração, as informações que recaem sob as suas responsabilidades.

O Conselho de Administração poderá criar Comités na organização interna da Sociedade, compostos ou não exclusivamente por Administradores. Poderão ser criados Comités ao nível do Conselho de Administração, determinados por imposição legal ou por aprovação expressa do Conselho de Administração.

A Santander Totta Seguros adotou o Código Geral de Conduta e o Código de Conduta na Relação com os seus Clientes do Grupo Santander, que fixa os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

Funções-Chave

Como entidade sujeita ao abrigo do Regime de Solvência II, a companhia apresenta na sua estrutura as quatro Funções-Chave, nomeadamente: Gestão de Risco, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial com uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas, cujas responsabilidades se encontram adiante definidas.

Atuário Responsável

O Atuário Responsável tem a responsabilidade pela certificação, através da emissão de opinião de índole atuarial e independente face a funções operacionais (em especial, à Função Atuarial), da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das Provisões Técnicas, dos montantes Recuperáveis de contratos de Resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do Requisito de Capital de Solvência relacionadas com esses itens.

O Atuário Responsável reporta diretamente ao Conselho de Administração através do relatório de certificação, que deve incluir recomendações de melhoria no âmbito das Provisões Técnicas e, sempre que sejam detetadas situações de incumprimento, propor e monitorizar a implementação de medidas.

O Atuário Responsável do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros é o Dr. Júlio Henrique Botelho Teixeira de Melo Koch da empresa *Willis Towers Watson*, consultor externo da Sociedade, certificado pela ASF, ao abrigo do artigo 77º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas permite assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística e do seu controlo financeiro interno. Cabe-lhe a responsabilidade de conferir se todas as contas estão em conformidade com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores de Contas (OROC), emitindo após a revisão ou auditoria de contas uma certificação legal das mesmas, documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Santander Totta Seguros.

O Revisor Oficial de Contas da Santander Totta Seguros é a *PricewaterhouseCoopers & Associados* – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Fernando Manuel Miguel Henriques (eleito para o mandato 2021-2023).

No Regime de Solvência II, o Revisor Oficial de Contas emite opinião sobre o Relatório de Solvência e Situação Financeira e sobre a informação quantitativa de acordo com o definido na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março da ASF.

Estrutura Organizacional

Os Diretores de Topo são responsáveis por assegurar o cumprimento das estratégias, políticas, objetivos e orientações definidas pelo Conselho de Administração em cada um dos Departamentos. Na sua gestão regular, a estrutura da Sociedade integra ainda os seguintes cinco departamentos:

- Departamento Financeiro;
- Departamento de Produtos de Aforro e Investimentos;
- Departamento de Resseguro, de Solvência e Capital;
- Departamento de Controlo Gestão, Gestão Riscos, Atuarial e Controlo Interno;
- Departamento de Cumprimento e Conduta (anteriormente designado por Departamento de Qualidade, Contencioso, *Compliance* e operações Risco Vida).

Modelo das três linhas de defesa

O modelo de funcionamento da gestão e controlo dos riscos da Santander Totta Seguros tem como base a adequada articulação entre os diversos intervenientes que de algum modo se relacionam com a identificação e gestão do risco. Neste sentido, a gestão e controlo dos riscos dentro da Santander Totta Seguros assenta no modelo das 3 linhas de defesa que desenvolvem três funções distintas:

- Gestão de Riscos desde a sua criação;
- Controlo e consolidação dos riscos, supervisionando a sua gestão;
- Revisão independente da atividade de riscos.

As três linhas de defesa da Sociedade têm um adequado nível de segregação e independência para não comprometer a eficácia do esquema geral. Sem prejuízo desta independência, as três linhas de defesa atuam de forma conjunta para maximizar a sua eficiência e potenciar a sua efetividade.

Primeira Linha de Defesa: Gestão do Risco

A primeira linha de defesa é constituída pelas Unidades de Negócio e de suporte ou atividades que geram a exposição ao risco. A criação de risco na primeira linha de defesa deve ser ajustada aos limites e ao Apetite por Risco definidos. Para cumprir com a função, a primeira linha de defesa deve dispor dos meios necessários para identificar, avaliar, gerir e reportar os riscos assumidos.

A responsabilidade da primeira linha de defesa está estruturada em quatro áreas de ação:

- Identificação de todos os riscos que podem ter um impacto material, a avaliação recorrente dos riscos existentes, a disponibilidade de informação sobre os riscos e os respetivos eventos de perdas;

- Implementação de mecanismos de monitorização e controlo dos riscos, mantendo o Perfil de Risco dentro dos níveis estabelecidos pelo Apetite por Risco e restantes limites, adotando medidas corretivas e de mitigação em conformidade com os objetivos definidos;
- Envolvimento de todos os colaboradores na gestão do risco de acordo com a cultura, os objetivos, os papéis e responsabilidades de cada um. Deste modo, devem conhecer as suas responsabilidades enquadradas na gestão dos riscos, recebendo a formação necessária, incorporando objetivos relacionados com a gestão de risco, nos processos de avaliação do desempenho;
- Adequação do perfil e dos modelos de gestão de risco às necessidades e oportunidades decorrentes da evolução do ambiente em que se desenvolvem os negócios e atividades da Sociedade, propondo a adequação e desenvolvimento de novas políticas de risco.

Segunda Linha de Defesa: Controlo e Supervisão de riscos

A segunda linha de defesa é a última responsável pela identificação, avaliação e reporte dos riscos assumidos de forma independente do negócio, sem prejuízo da necessidade da primeira linha para a sua correta gestão. Nesta integram equipas especializadas no controlo e na supervisão da gestão dos riscos, zelando por um controlo dos mesmos de acordo com o nível de Apetite por Risco definido pelo Conselho de Administração.

A responsabilidade da segunda linha de defesa é estruturada em torno de quatro áreas de ação:

- Controlar a implementação dos modelos de Gestão de Riscos, o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos. Tem como objetivo assegurar que a Santander Totta Seguros não está exposta a perdas que podem ameaçar a sua Solvência. Neste sentido, é realizada uma revisão sistemática da exposição aos diferentes riscos, assegurando que os níveis de risco assumidos cumprem com os objetivos e limites previamente fixados;
- Supervisionar a gestão dos riscos assumidos, emitindo opinião sobre os mesmos e questionando, sempre que oportuno, a abordagem da primeira linha de defesa. Na sua função de supervisão é essencial assegurar que a segunda linha de defesa coloca à disposição do Conselho de Administração e dos responsáveis de cada um dos Departamentos da Sociedade, os elementos necessários para o entendimento dos perfis de risco e da rentabilidade dos diferentes negócios e atividades;
- Facilitar a visão consolidada dos riscos para todos os Departamentos da Sociedade apoiando-as no controlo de risco e na análise do Perfil de Risco em diferentes níveis de agregação, e na realização de avaliação crítica dos mesmos, identificando possíveis cenários adversos ou riscos emergentes não classificados anteriormente;
- Desenvolver propostas sobre a natureza e níveis de tolerância ao risco, recomendando a introdução de limites e sugerindo as políticas e procedimentos adequados para a gestão dos mesmos.

A Função de Gestão de Risco é uma função chave que integra a segunda linha de Defesa, colaborando estritamente com a Função Atuarial e a Função de Verificação do Cumprimento.

A Função de Gestão de Risco é exercida pelo responsável de Riscos do Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce igualmente a função na Santander Totta SGPS e tem como principais objetivos:

- Contribuição para a efetiva implementação e adoção da Política e Cultura de Gestão do Risco e da Estratégia de Gestão de Risco do Grupo;
- Identificação dos principais riscos atuais, emergentes e previstos a que o Grupo, está, ou pode vir a estar exposto, bem como das causas e efeitos que lhes estão associados;
- Realização do exercício ORSA, de reuniões de trabalho sobre os processos do Grupo ou de análises qualitativas e quantitativas acerca de eventos de risco efetivos ou potenciais;
- Monitorização contínua do Sistema de Gestão de Riscos, da Estratégia de Gestão de Risco, proporcionando ao Órgão de Administração e aos diretores de topo informação relevante para os diferentes processos de tomada de decisão;
- Monitorizar o Perfil de Risco para assegurar que este se mantém dentro do Apetite por Risco definido e aprovado, dando seguimento a qualquer violação do Apetite por Risco.

O exercício da Função de Verificação do Cumprimento está fundamentalmente estruturado na Área de Cumprimento e Conduta, organicamente integrada no Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce transversalmente a função nas entidades do Grupo Santander em Portugal direta ou indiretamente dependentes da Santander Totta SGPS. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.5., tendo como responsável de apoio à função, o Departamento de Cumprimento e Conduta da Sociedade.

A Função Atuarial desempenha igualmente um papel relevante, na forma como o Sistema de Gestão de Riscos é integrado nos processos de tomada de decisão do Grupo e encontra-se integrada no Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno da Santander Totta Seguros. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.7.

Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna

A Auditoria Interna, na sua função de último nível de controlo, avalia regularmente que as políticas, os métodos e os procedimentos são adequados e comprova que estão efetivamente implementados na gestão. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.6.

B.1.2 Sistema de Governo do Grupo

O Grupo Segurador é composto pela Santander Totta Seguros, e pelas participadas Mapfre Santander detida a 49,99% e Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida, ambas detidas a 49,00%.

Nos pontos seguintes são abordados os sistemas de governação implementados em cada uma das empresas participadas.

Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida

O Sistema de Governação da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida é composto pelos Órgãos de Administração e Fiscalização e pelos diversos Comitês. As duas participadas têm em comum acionistas, Órgãos Sociais, estrutura interna e alguns processos.

O organograma seguinte apresenta as estruturas de governo da Aegon Santander Vida e da Aegon Santander Não Vida:

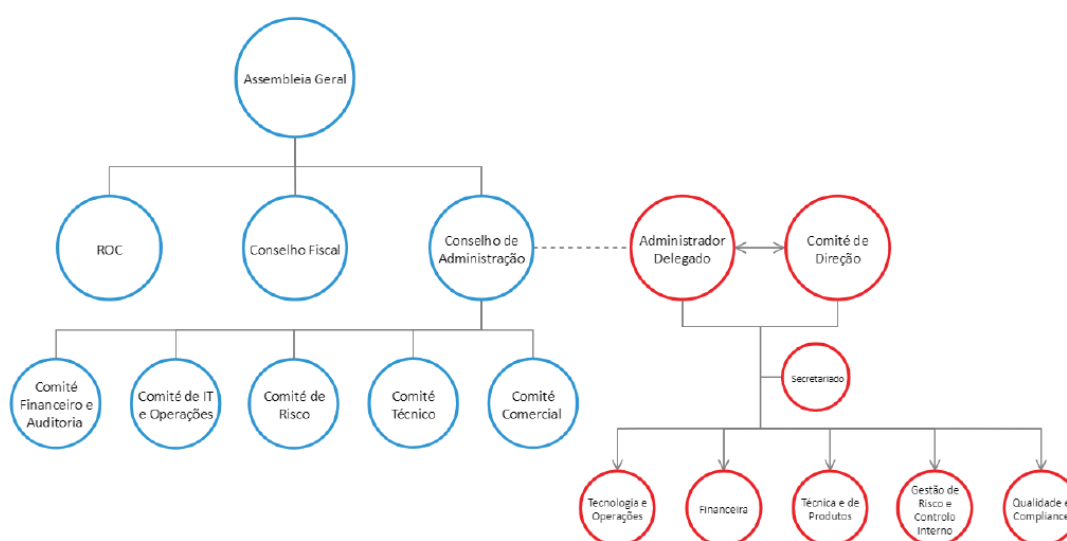


Figura 5 – Estrutura de Governação das Participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida

A Santander Totta Seguros participa enquanto membro de direito no sistema de governo das seguradoras, nomeadamente nas Assembleias Gerais, Conselhos de Administração e Comitês.

Os acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelos Conselhos de Administração ou por qualquer acionista titular de mais de 5% do Capital.

As Assembleias Gerais de Acionistas, que reúnem ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício, têm como principais competências deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, proceder à apreciação geral da Administração das Companhias e proceder às eleições que, legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou aquelas que eventualmente se tornem necessárias.

A administração de todos os negócios e interesses da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida é assegurada pelos respetivos Conselhos de Administração composto por oito Administradores, quatro dos quais em representação da Santander Totta Seguros, entre os quais um Administrador-

Delegado com a responsabilidade pela gestão corrente das Sociedades. O mandato dos membros que os constituem é de quatro anos e reúnem pelo menos uma vez por trimestre, e sempre que o interesse das participadas o exija.

As deliberações do Conselho de Administração de cada uma das Sociedades são tomadas por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

Sem prejuízo do ponto anterior existem matérias que requerem a aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores em funções (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: aprovação do plano estratégico, plano de negócios e orçamento anual, concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

Os Comitês apresentados no organograma das participadas funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre acionistas e ao processo de tomada de decisão. Compete-lhes analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Os Comitês são constituídos por cinco membros, designadamente, o Administrador-Delegado da Sociedade e dois representantes de cada acionista. As suas principais responsabilidades são:

- **Comité Técnico:** apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do Plano de Negócios;
- **Comité de Risco:** avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e Solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Sociedade e acompanhar e avaliar o sistema de Controlo Interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;
- **Comité Comercial:** apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no Plano de Negócios da Sociedade, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Apresenta igualmente ao Conselho de Administração o Plano de Negócios para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;
- **Comité de Auditoria e Financeiro:** apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Sociedade, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;

- **Comité de IT e Operações:** apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Monitoriza os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros Comitês.

Mapfre Santander

O Sistema de Governação da Mapfre Santander é composto pelos Órgãos de Administração e Fiscalização e pelos diversos Comitês, partilhando atualmente da estrutura organizacional da Mapfre Seguros. Neste âmbito, adota uma estrutura de administração e fiscalização e compreende os seguintes órgãos, eleitos por um período de quatro anos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é composto por seis administradores, três dos quais em representação da Santander Totta Seguros. Reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre e, delega a gestão dos negócios correntes da Mapfre Santander num Administrador-Delegado, encontrando-se expressos em ata os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente.

De acordo com os estatutos da Mapfre Santander, o Conselho de Administração delibera sobre qualquer assunto da administração da Mapfre Santander, nomeadamente:

- Cooptação de administradores;
- Pedido de convocação de assembleias-gerais;
- Relatórios e contas anuais;
- Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Mapfre Santander;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- Extensões ou reduções importantes da atividade da Mapfre Santander;
- Modificações importantes na organização;
- Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Mapfre Santander;
- Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

Na Estrutura de Governo da Mapfre Santander tem presente os seguintes Comitês e respectivas responsabilidades:

- **Comité de Direção:** A Mapfre Santander tem constituído um Comité de Direção, órgão responsável pela supervisão direta da gestão da companhia, assim como de todos os projetos globais. Informa regularmente o Conselho de Administração da Mapfre Santander e o Comité Executivo da Mapfre sobre as suas propostas, atuações e decisões;
- **Comité Técnico:** apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do Plano de Negócios;
- **Comité de Risco:** avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e Solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Sociedade e acompanhar e avaliar o sistema de Controlo Interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;
- **Comité Comercial:** apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no Plano de Negócios da Sociedade, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Apresenta igualmente ao Conselho de Administração o Plano de Negócios para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;
- **Comité de Auditoria e Financeiro:** apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Sociedade, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;
- **Comité de IT e Operações:** apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Monitoriza os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros Comitês.

A Mapfre Santander dispõe de um modelo de direção, determinado por um rigoroso controlo e supervisão a todos os níveis: local, regional e global, e, que por sua vez, permite uma ampla delegação na execução e desenvolvimento das competências alocadas às equipas e aos seus responsáveis. Não obstante, as decisões mais relevantes, em qualquer categoria, devem ser analisadas com rigor, antes e após a sua execução, pelo conjunto das equipas diretivas.

Além dos órgãos de administração e supervisão, citado anteriormente, a Mapfre Santander fica supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, que é o órgão sobre o qual tem a

responsabilidade de supervisão direta da gestão das Unidades de Negócio na região, bem como o impulsionador de todos os projetos corporativos globais e regionais.

As Políticas Internas de Seleção e Avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização adotadas pelas Sociedades estabelecem a identificação dos responsáveis na empresa pela avaliação da adequação dos dirigentes, no que respeita os procedimentos de avaliação adotados, aos requisitos de adequação exigidos, às exigências de diversidade impostas, às regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses, e aos meios de formação profissional disponibilizados.

Nas políticas mencionadas são assim definidos os procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos nos artigos 67º a 70º da Lei 147/2015 dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, e dos responsáveis das Funções-Chave, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander.

Estando individualmente cumpridos os requisitos exigidos, dão-se por cumpridos os requisitos de grupo.

Alterações materiais no Sistema de Governação

Não ocorreram alterações materiais no Sistema de Governação anteriormente apresentado.

Política e Práticas de Remuneração

A Política de Remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Santander Totta Seguros em vigor no exercício de 2022 foi proposta pela Comissão de Vencimentos e aprovada pela Assembleia Geral de 24 de junho de 2022.

Na presente política encontra-se contemplada a atribuição de remuneração com a componente fixa a todos os seus colaboradores e a componente variável a determinadas funções do Grupo. A remuneração fixa é a principal componente de cada função e é o meio que garante a estabilidade remuneratória a cada colaborador. A remuneração variável é uma componente que visa premiar o cumprimento de objetivos do Grupo.

A Política de Remunerações das Funções-Chave da Santander Totta Seguros em vigor no exercício de 2022 foi aprovada no Conselho de Administração e enquadra-se na política do Grupo Santander. Não existe qualquer componente de remuneração dos colaboradores associada às vendas da Santander Totta Seguros.

Esta política aplica-se aos seguintes dirigentes da Santander Totta Seguros:

- Responsáveis por Funções-Chave;
- Outros colaboradores, que venham a ser identificados como tal pela Santander Totta Seguros, cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para as categorias referidas nas alíneas antecedentes, desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no Perfil de Risco do Grupo.

Anualmente é submetida pela Comissão de Vencimentos uma declaração sobre a Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade à apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

B.2 Requisito de Qualificação e de Idoneidade

A Santander Totta Seguros reconhece o papel determinante dos titulares de funções essenciais para a geração de valor para a Companhia, os seus clientes e demais contrapartes, bem como dos seus colaboradores.

Neste sentido e em conformidade com a Lei 147/2015, foi aprovada a Política Interna de Seleção e Avaliação dos titulares de Funções-Chave. De acordo com os requisitos legais, a política define:

- Os responsáveis na empresa pela avaliação da adequação;
- Os procedimentos de avaliação adotados;
- Os requisitos de adequação exigidos;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados.

A referida Política estabelece um conjunto de princípios base de gestão de risco e de boa governação, e como tal extensíveis a toda a Sociedade, tendo por objetivo o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos nos artigos 67º a 70º da Lei 147/2015, de 9 de setembro, dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, dos responsáveis das funções-chave, dos Diretores de Topo e de outros elementos relevantes do pessoal não sujeitos aos requisitos previstos no artigo 42º da Diretiva Solvência II, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a Política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander.

Os requisitos de adequação e os procedimentos de seleção e avaliação estabelecidos na Política serão aplicados sem prejuízo de quaisquer outras normas substantivas ou procedimentais de carácter legal, estatutário, de governo societário ou convencional que regulem a capacidade, as obrigações e os requisitos das pessoas afetadas pela Política para serem nomeadas e permanecerem nos cargos respetivos.

A Política procura valorizar, em complemento aos requisitos estabelecidos na lei, o processo de seleção e avaliação das Funções-Chave, regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses, meios de formação profissional disponibilizados e a demonstração de elevados princípios éticos e de acordo com os padrões exigidos.

A Santander Totta Seguros desenvolve, implementa e mantém mecanismos que permitem a monitorização do cumprimento dos requisitos em questão por parte das pessoas que desempenham as Funções-Chave. Esta monitorização é efetuada de forma contínua e no decurso da atividade da Sociedade podendo ser complementada por avaliações periódicas e/ou extraordinárias.

Não obstante a existência dos mecanismos acima mencionados, é responsabilidade de quem exerce cargos e funções sujeitos a avaliação, comunicar de forma imediata à Área de Gestão de Pessoas a ocorrência de qualquer facto ou circunstância que possa afetar a avaliação da sua adequação para o exercício do cargo ou função, nos termos em que estes requisitos se configuram na Política e na legislação aplicável.

A Sociedade cumpre os requisitos e normativos legais no que respeita ao registo junto da ASF de cargos e funções sujeitos à avaliação, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo.

B.3 Sistemas de Gestão de Risco com Inclusão de Autoavaliação do Risco e da Solvência

O modelo de Gestão de Riscos contém as regras básicas aplicáveis à gestão e ao controlo dos riscos que afetam a atividade seguradora. O presente documento é aplicável a toda a atividade seguradora realizada pela Sociedade.

Monitorização e Reporte

A Gestão de Risco tem na monitorização e reporte um dos seus pilares fundamentais. A monitorização e controlo devem ser realizados pelas unidades no âmbito da sua atividade e de forma independente pela Função de Gestão de Risco. A monitorização e controlo é um processo regular que envolve diferentes instrumentos criados pela Santander Totta Seguros para apoiar a Gestão de Risco (p.ex. limites, políticas, cálculos de Capital atual e prospetivo, *Stress Tests*, *Back Testing*, acompanhamento das medidas e ações de mitigação, entre outros).

O processo de monitorização e controlo é apoiado por um processo de reporte de informação adequado, atempado e consistente que permita apoiar o processo de tomada de decisão quer ao nível interno como externo.

Os principais instrumentos para a realização do processo de Gestão de Riscos são o Perfil e o Apetite por Risco, através dos quais se determina a quantidade e o tipo de riscos que o Conselho de Administração julga razoável assumir na execução da sua estratégia de negócios. Ambos os instrumentos são descritos pela Santander Totta Seguros na Política de Apetite por Risco.

B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência

Descrição do Processo

O Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência, doravante designado ORSA, tem como principal objetivo efetuar a autoavaliação dos riscos e das necessidades de capital da Sociedade. Neste sentido, foi realizado ao nível do Grupo Segurador e ao nível individual da Santander Totta Seguros sendo apresentado num documento único que abrange as referidas avaliações individuais, de acordo com a comunicação da ASF, nos termos do nº 8 do artigo 283º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

O processo ORSA encontra-se formalizado na Política interna do ORSA da Santander Totta Seguros. O Processo é constituído por quatro fases distintas, que no seu conjunto visam assegurar a adequação e concretização atempada do processo e o seu reporte ao supervisor:



Recolha de Inputs

A primeira fase do processo do ORSA inicia-se com um exercício de Autoavaliação interna da Santander Totta Seguros tendo como objetivo a identificação dos principais eventos de risco a que a mesma se encontra exposta. De seguida, procede-se à análise da metodologia de cálculo do Requisito de Capital de Solvência no ano atual e prospetivo, baseado no Orçamento Plurianual.

O processo é iniciado através da preparação e recolha dos *inputs* necessários para a realização do exercício do ORSA, sendo um dos principais *inputs* deste exercício o *Risk Register*. Este exercício consiste em mapear, junto de todos Departamentos da Santander Totta Seguros, os principais riscos e definir cenários que cubram uma análise de impacto dos fatores de risco identificados de acordo com a distribuição da carteira à data.

Exercício ORSA

A segunda fase do processo do ORSA contempla a realização do próprio exercício de quantificação prospetiva de risco e capital, assim como a definição e aplicação de *stress tests* em cada exercício. Adicionalmente, é realizada uma análise dos níveis de risco e capital de acordo com os limites de Apetite por Risco.

As fases inerentes ao Exercício do ORSA são realizadas de acordo com as seguintes atividades:

- Projeção do risco e Capital;
- Definição e validação dos *stress tests*;
- Aplicação dos *stress tests*;
- Análise do cumprimento dos limites de Apetite por Risco.

Outputs do ORSA

A terceira fase do processo ORSA corresponde à obtenção dos *outputs* do processo que permitem concluir acerca do alinhamento entre a estratégia de negócio do Grupo refletida nos seus Orçamentos e a Estratégia de risco, nomeadamente ao nível do Rácio de Solvência, tendo em conta requisitos regulamentares e objetivos internos.

De entre os principais outputs, destacam-se:

- Níveis de Capital, Risco e Posição de Solvência atuais e projetados;
- Impacto dos *stress tests*;
- Avaliação dos desvios entre o Perfil de Risco e os pressupostos subjacentes ao cálculo do Requisito de Capital de Solvência;
- Avaliação da adequação de capital e risco;
- Avaliação do cumprimento contínuo dos requisitos relativos às Provisões Técnicas;
- Avaliação da necessidade de definição de medidas de acompanhamento.

Reporte do ORSA

O Reporte do ORSA é realizado através do Relatório do ORSA submetido ao Regulador com uma periodicidade mínima anual e no período de duas semanas após a conclusão do mesmo que ocorre com a aprovação pelo Conselho de Administração.

De acordo com o disposto a nível regulamentar é exigido que o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros estejam preparados para realizar um processo do ORSA não regular caso determinados *triggers*, relacionados com mudança no Perfil de Risco, presentes na política o despoletem.

B.4 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno da Santander Totta Seguros tem como principal objetivo a promoção de uma cultura orientada para o Controlo Interno, a identificação de oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas existentes.

A Santander Totta Seguros definiu a metodologia do Modelo de Controlo Interno nos termos indicados no Procedimento de Avaliação de Controlo Interno do Banco Santander Totta. Este procedimento regula o processo de avaliação do Modelo de Controlo Interno através da identificação e certificação de processos chave e controlos associados.

Nos pontos seguintes são apresentados os principais processos que fazem parte do sistema de controlo interno, nomeadamente a identificação e gestão do risco operacional, incluindo o respetivo processo de registo de perdas e plano de continuidade de negócio.

Identificação e Gestão do Risco Operacional

O Risco Operacional consiste no risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas ou derivado de outras circunstâncias, tais como:

- **Fraude Interna:** atos que, de forma intencional pretendem defraudar, apropriar-se indevidamente de ativos propriedade da Sociedade ou ultrapassar os seus regulamentos e/ou normas;
- **Fraude Externa:** atos cometidos por pessoas alheias à Sociedade, com intenção de defraudarem e apropriarem-se indevidamente de ativos de sua propriedade e desrespeitar as leis;
- **Práticas de Emprego, Saúde e Segurança no Trabalho:** atos inconsistentes com as leis ou acordos de segurança e saúde no trabalho, dos quais resultem reclamações por danos pessoais ou reclamações relacionadas com a discriminação ou falta de diversidade laboral;
- **Práticas com Clientes, Produtos e de Negócio:** falhas não intencionais ou negligentes que impedem a satisfação de uma obrigação profissional para com os Clientes ou que decorrem de situações inerentes à própria natureza ou desenho dos produtos;
- **Danos em Ativos Físicos:** perdas ou danos em ativos físicos, devido a desastres naturais ou outros eventos;
- **Interrupção do Negócio e Falhas nos Sistemas:** interrupções ou danos devidos a motivos tecnológicos e falhas nos sistemas;
- **Execução, Entrega e Gestão dos Processos:** falhas no processamento das transações ou na gestão dos processos, assim como nas relações com outras instituições financeiras ou fornecedores.

O ciclo de Risco Operacional abrange a Identificação, Avaliação, Gestão e Reporte.

O Modelo de Gestão de Risco Operacional do Grupo Santander é baseado nos seguintes princípios de Risco Operacional:

- Responsabilidade direta de todos os funcionários dentro do seu campo de ação, sendo assegurados níveis adequados de empenho e formação neste domínio;
- Compreensão da gestão e controlo do Risco Operacional envolvendo planeamento, processos de identificação e avaliação de riscos, monitorização do risco, aplicação e acompanhamento de medidas de mitigação, disponibilização de informações, reporte, comunicação de aspetos pertinentes e escalonamento a nível superior quando necessário;
- Identificação e avaliação do Risco Operacional;
- Uso extensivo de técnicas de mitigação a aplicar aos riscos estabelecendo planos de contingência periódicos e de continuidade de negócio para permitir à entidade manter a sua atividade e limitar as perdas em caso de interrupções de negócio graves. São implementados planos de ação e atividades mínimas para mitigar e gerir cada risco específico;
- Recorrência na gestão e controlo do Risco Operacional;
- Inclusão do Risco Operacional na tomada de decisões;
- Utilização de ferramentas comuns, taxonomias e métricas que facilitam a aplicação e transposição das melhores práticas, para permitir que o Risco Operacional possa ser efetivamente gerido e controlado;
- Adaptação da gestão e controlo às diferentes categorias do Risco Operacional.

Os principais processos de gestão e controlo de Risco Operacional são suportados por um sistema de ferramentas de gestão e controlo. Do mesmo modo, com o objetivo de favorecer uma visão homogênea e uma cobertura total do Perfil de Risco, foram desenvolvidos sistemas tecnológicos de Risco Operacional que são utilizados pelas três linhas de defesa.

O Apetite por Risco é outro dos elementos fundamentais da estratégia de Risco Operacional encontrando-se tratado no âmbito da Política de Apetite por Risco da Santander Totta Seguros, revista e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração. Com base no Apetite por Risco e limites definidos, serão identificadas as estratégias necessárias para assegurar que o Perfil de Risco se mantém dentro dos limites estabelecidos.

A Sociedade é responsável pela elaboração dos orçamentos de perdas, para que sejam apresentados e aprovados nos seus Órgãos de governo. Adicionalmente, realiza-se um acompanhamento contínuo para que, perante desvios significativos relativamente ao orçamento, solicitar as medidas de mitigação necessárias.

Com o objetivo de quantificar os impactos das perdas resultantes de Risco Operacional e de forma a poder realizar análises estatísticas, os eventos de Risco Operacional são registados numa base de dados de perdas.

Plano de Continuidade de Negócio

O Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio é um processo de gestão holístico em que se identificam os acontecimentos que podem resultar num maior impacto para a Santander Totta Seguros, e onde se estabelece uma estrutura de atuação para garantir a sua resiliência e uma capacidade de resposta eficaz. Este sistema permite minimizar o impacto de uma eventual interrupção do funcionamento do negócio e proteger a reputação e imagem de marca, assim como, salvaguardar os interesses das principais partes interessadas da Sociedade.

A Política de Continuidade de Negócio foi desenvolvida tendo em consideração as orientações do Grupo Santander, os aspetos regulamentares e as especificidades de negócio da Sociedade.

B.5 Função de Verificação do Cumprimento

A Função de Verificação do Cumprimento é uma das Funções-Chave integradas na segunda linha de defesa do modelo de governação da Sociedade. Esta função é desempenhada pelo Responsável de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*), organicamente integrada no Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce transversalmente a função nas entidades do Grupo Santander em Portugal, apoiando-se no trabalho do Departamento de Cumprimento e Conduta. Esta função tem como principal objetivo promover uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares na Sociedade, com vista a minimizar o Risco de incorrer em sanções legais ou regulamentares, financeiras ou de reputação.

A abordagem da Santander Totta Seguros à Função de Verificação do Cumprimento é baseada nas regras e nos riscos. A primeira consiste em verificar se as leis, os regulamentos e as regras têm uma adequada transposição e aplicação no Grupo. A abordagem baseada nos riscos consiste na identificação e avaliação dos riscos inerentes à função, bem como na verificação da razoabilidade das medidas levadas a cabo para evitar ou mitigar a ocorrência dos mesmos ou das suas consequências (incluindo instruções, procedimentos, tecnologias de informação, processos de monitorização, ações de prevenção e de formação, estabelecimento de objetivos, medidas de impedimento e sanções).

Entre as principais responsabilidades desta função, destacamos:

- Elaborar a Política de Cumprimento e promover a respetiva implementação;
- Aconselhar os Órgãos de Administração e Fiscalização e os diferentes Departamentos no que respeita a Risco de Cumprimento e Conduta;

- Providenciar a atempada informação de todas as alterações normativas e outras vinculativas para a Sociedade;
- Identificar as necessidades para dar satisfação aos requisitos normativos aplicáveis e impulsionar o correspondente suprimento;
- Elaborar normas de conduta e assegurar a divulgação das que, com origem no exterior, sejam vinculativas para as Sociedades;
- Propor o que se tiver por apropriado em ordem à adequada gestão de Risco de *Compliance*, prevenindo a ocorrência de desconformidades;
- Acompanhar as reclamações de clientes que possam revelar ou indiciar a existência de práticas contrárias aos normativos aplicáveis;
- Monitorizar e acompanhar as deficiências que ocorram com relação ao Risco de *Compliance* e promover a adoção das medidas de mitigação e superação apropriadas;
- Informar prontamente o Órgão de Administração das desconformidades detetadas, designadamente quando requeiram a respetiva intervenção;
- Assegurar que se satisfazem os requisitos normativos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo;
- Acompanhar e coordenar as ações das Sociedades no âmbito de procedimentos de inspeção ou supervisão desencadeados por quaisquer entidades competentes;
- Elaborar planos de ação a aplicar nas Sociedades em questão relativas ao Risco de Cumprimento e acompanhar e dinamizar a sua execução;
- Elaborar o relatório anual da Função de Verificação do Cumprimento caso se justifique;
- Acompanhar eventuais processos contraordenacionais ou outros instaurados contra as Sociedades;
- Exercer todas as demais competências, no âmbito da Função de Verificação do Cumprimento que resultem de normas aplicáveis às Sociedades.

Ao nível da prevenção da fraude e do branqueamento de capitais e de Financiamento do Terrorismo, a Santander Totta Seguros tem uma Política Antifraude que estabelece um conjunto de regras e procedimentos que permitem mitigar os riscos associados a estas atividades e ao cumprimento das orientações da ASF.

A Política de Cumprimento encontra-se de acordo com a regulamentação aplicável e com o Manual de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo do Banco Santander Totta.

O Modelo instituído de Prevenção e Branqueamento de Capitais é o definido corporativamente, e assegurado totalmente em estreita colaboração com o Departamento de Prevenção e Branqueamento de Capitais do Banco Santander Totta em cumprimento do protocolo existente.

B.6 Função de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma função de terceira linha de defesa cuja atividade encontra-se adaptada à dimensão, natureza e complexidade do Grupo Segurador existindo uma colaboração constante com a Auditoria Externa.

A Função de Auditoria Interna está materializada na Área de Auditoria Interna organicamente integrada no Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce transversalmente a função nas entidades do Grupo Santander em Portugal, como é o caso da Santander Totta Seguros e a sua autoridade procede diretamente do Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de Controlo Interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua Solvência e reputação. Para isso, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento das normas aplicáveis e os requisitos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional; e,
- A integridade patrimonial.

A Função de Auditoria Interna caracteriza-se por ter uma ação objetiva, imparcial, íntegra e independente.

Nas situações em que seja preciso, fundamentalmente pela necessidade de contar com especialistas ou conhecimentos externos, a Auditoria Interna poderá externalizar a realização de determinados trabalhos ou tarefas específicas, conservando sempre o controlo da sua planificação, execução e a responsabilidade do seu conteúdo.

No que respeita à Sociedade, são integralmente aplicáveis as funções básicas da Auditoria Interna:

- Supervisionar o cumprimento, eficácia e eficiência do Sistema de Controlo Interno, assim como a fiabilidade e qualidade da informação contabilística. Para tal, verifica que os riscos inerentes à atividade estão adequadamente cobertos, em particular, os riscos contabilístico, de mercado (que inclui Risco de Taxa de Juro e de câmbio), estrutural de Balanço (que inclui o Risco de Liquidez), de crédito, operativo, (incluindo o adequado lançamento dos produtos), de prevenção e branqueamento de capitais, regulatório e reputacional;
- Verificar que as Unidades responsáveis por exercer os controlos sobre os Riscos cumprem com as suas responsabilidades e respeitam as políticas determinadas pela Administração, os procedimentos e a normativa interna e externa que sejam aplicáveis.

- Realizar todos os relatórios das unidades auditadas e comunicar-lhes as recomendações emitidas como resultado das auditorias, estabelecendo um calendário de implementação e realizar um seguimento para verificar a implementação de tais recomendações.

O responsável pela Função de Auditoria tem todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

Em 2022 foram realizadas auditorias, algumas transversais ao Banco com impacto na atividade da Santander Totta Seguros, tendo sido cumprido o Plano de Auditoria previsto para o ano.

A avaliação do risco e identificação de fragilidades, assim como os requisitos corporativos ou legais determinaram a definição do referido plano. Relativamente às recomendações emitidas, bem como aos pontos passíveis de melhoria, foram identificados planos de ação e responsáveis pela sua implementação. Bimestralmente no Comité de Controlo Interno é monitorizado o grau de cumprimento e implementação dos planos de ação acordados, sendo a comprovação da implementação das recomendações da Auditoria Interna.

B.7 Função Atuarial

A Função Atuarial é identificada como uma das funções que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação, e está integrada no Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno.

A implementação da Função Atuarial teve em consideração a necessidade de se garantir a independência entre as atividades operacionais de subscrição, resseguro e provisionamento realizadas ao nível da primeira linha de defesa e as funções de controlo a serem desenvolvidas no âmbito de uma segunda linha de defesa. Para o desempenho desta função, foi assegurado que o seu titular detinha conhecimentos de matemática atuarial e financeira.

De acordo com os requisitos de Solvência II o responsável pela Função Atuarial emite um parecer sobre a adequação das Provisões Técnicas e sobre a Política de Subscrição e Resseguro. Adicionalmente, tem as seguintes responsabilidades:

- Validar o cálculo das Provisões Técnicas;
- Garantir a adequação das metodologias, dos modelos e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas;
- Apreçar a adequação e qualidade dos dados usados para o cálculo das Provisões Técnicas;
- Comparar as melhores estimativas com as observações empíricas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição e sobre a adequação das medidas tomadas em matéria de Resseguro;

- Contribuir para a implementação efetiva do sistema de Gestão de Riscos, incluindo a autoavaliação do risco e da Solvência;
- Informar a Administração da fiabilidade e adequação do cálculo das Provisões Técnicas.

B.8 Subcontratação

Na Santander Totta Seguros a atividade de subcontratação é fundamental na medida em que a mesma é essencial ao funcionamento da Sociedade e, sem essa função ou atividade, esta possa ficar impossibilitada de prestar os seus serviços aos tomadores de seguros.

A Santander Totta Seguros dispõe de uma Política de Subcontratação, revista e aprovada pelo Conselho de Administração anualmente, que define as regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

O objetivo da Política de Subcontratação é assegurar, através de um conjunto de procedimentos e controlos, o respeito pelos princípios que regulamentam o regime de subcontratação e a monitorização e o controlo sobre as funções ou atividades subcontratadas, de forma a reduzir o risco associado a esta prática, em particular, nos casos em que as funções subcontratadas sejam críticas ou importantes para o desenvolvimento da atividade da Santander Totta Seguros.

A Sociedade assume os seguintes princípios gerais no que respeita à Subcontratação:

- Avaliação e análise relativa à subcontratação são realizadas com base no princípio da proporcionalidade, isto é, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão e a complexidade da atividade ou função a desempenhar, da empresa de seguros e as exigências e responsabilidades associadas;
- Realização de uma análise cuidada e detalhada das funções ou atividades a subcontratar, que contemple, no mínimo: i) a descrição detalhada da função ou atividades; ii) o impacto esperado da subcontratação dessa função ou atividade, incluindo uma análise custo/benefício; iii) a avaliação detalhada dos riscos inerentes a essas funções ou atividades, bem como das medidas de controlo necessárias;
- Dispõe de uma metodologia, baseada em tomadas de decisão e regras, para a contratação e implementação de funções ou atividades em regime de subcontratação;
- Seleção do prestador de serviços com base na análise de um conjunto de critérios previamente definidos, garantindo que o prestador de serviços reúne todas as condições necessárias para fornecer um serviço de qualidade. Neste sentido, encontram-se estabelecidos um conjunto de critérios de seleção do mesmo, nomeadamente a apresentação uma situação financeira robusta, ter as capacidades técnicas e operacionais requeridas, respeitar os padrões de qualidade existentes, ter boa reputação e ter colaboradores competentes. Tem ainda que estar devidamente licenciado (sempre que tal seja aplicável) e fornecer total garantia de que

os requisitos de continuidade de negócio serão cumpridos. Caso o prestador de serviços seja autorizado a subcontratar (situação excepcional, que sujeita a autorização expressa pela Sociedade e especificada no contrato de subcontratação), os critérios acima mencionados serão impostos ao seu subcontratado;

- Existência de um acordo escrito entre a Sociedade e o prestador de serviços, no qual são definidos os direitos e obrigações dos diferentes intervenientes, em particular a inclusão de cláusulas referentes ao cumprimento da Política de Tratamento e Proteção de Dados da Sociedade;
- Monitorização regular das funções ou atividades em regime de subcontratação;
- Desenvolvimento, implementação e manutenção de mecanismos que permitem monitorizar e avaliar o desempenho adequado dos deveres dos prestadores de serviço e a qualidade das funções ou atividades subcontratadas, bem como gerir os riscos associados à subcontratação, em particular o risco de cibersegurança;
- Acesso a todas as informações relacionadas com as funções ou atividades subcontratadas, bem como o direito de realizar inspeções nas instalações do prestador de serviços, por parte da Sociedade, do seu auditor externo e das autoridades de Supervisão;
- Garantia do acesso total, em qualquer altura, à sua organização e às funções ou atividades em regime de subcontratação, por parte de entidades internas (Auditoria Interna e *Compliance*) e externas (regulador e auditor externo) das Sociedades, de forma a permitir que estes cumpram os respetivos deveres, abrangendo igualmente o acesso efetivo a dados relacionados com as funções ou atividades a funcionar em regime de subcontratação e ao local de trabalho do prestador de serviços;
- Existência de um plano de contingência que assegure, não só a continuidade das funções ou atividades desenvolvidas em regime de subcontratação, assim como a recuperação, no caso de existência de um desastre.

Estes princípios refletem e traduzem as orientações corporativas do Grupo Santander em matéria de contratação e homologação de fornecedores e prestadores de serviços.

No quadro seguinte apresentam-se as entidades externas identificadas como essenciais e que fazem parte deste processo de monitorização:

#	Prestador	Função / Atividade Subcontratada
1.	Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Gestão, execução, valorização, controlo e back-office das carteiras de ativos da Santander Totta Seguros
2.	Santander Global Tech & Operations	Infraestrutura de tecnologia, reconciliações bancárias e processos de back-office
3.	AEGON Santander	Gestão de Cliente, apólices, sinistros e processos judiciais relativos à carteira do Negócio Vida Risco da STS.
4.	Willis Towers Watson, pelo atuário registado Júlio Koch	Atuário responsável Santander Totta Seguros e Grupo Segurador
5.	Contisystems - Tecnologias de informação, S.A.	Printing and finishing e gestão documental/custódia digital
6.	GADSA - Arquivo e Depósitos, S.A.	Gestão documental/custódia física
7.	Teleperformance Portugal	Contact center
8.	Inetum CLSW - Software Portugal, S.A.	Manutenção e desenvolvimento do sistema GIS
9.	Newspring	Apoio à Área Operacional na Gestão de Reclamações
10.	Deloitte Processos	Apoio financeiro/contabilístico à Santander Totta Seguros

Tabela 5 - Função ou Atividades importantes subcontratadas da Santander Totta Seguros

As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se em Portugal e Espanha.

B.9 Avaliação do Sistema de Governação

A Santander Totta Seguros considera que o seu sistema de governação se encontra adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, cumprindo com os requisitos regulamentares do Regime de Solvência II. A Sociedade dispõe de mecanismos e processos que lhe permitem uma gestão prudente e sã, assegurando o cumprimento dos objetivos em linha com o plano estratégico de negócio.

Adicionalmente a Sociedade possui políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que contêm um conjunto de diretrizes aplicáveis às diferentes áreas, cuja revisão é efetuada com uma periodicidade mínima anual, sendo divulgadas transversalmente a todos os colaboradores.

B.10 Eventuais Informações Adicionais

A Santander Totta Seguros, no âmbito da sua atividade, procede ao tratamento de dados pessoais de Clientes no âmbito da preparação e execução dos contratos que celebra, em cumprimento de Obrigações legais e na prossecução de interesses legítimos e assegura a confidencialidade e proteção dos dados pessoais dos seus Clientes.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016), que veio reforçar as regras relativas à proteção das pessoas

singulares no tratamento dos seus dados pessoais, abrange todas as entidades que tratam dados de cidadãos europeus.

Encontra-se assim designado um Encarregado de Proteção de Dados (*DPO – Data Protection Officer*) que é responsável por controlar a conformidade com os requisitos legais de proteção de dados, informar e aconselhar o responsável pelo tratamento, cooperar com a CNPD e assegurar o contacto com os Titulares dos Dados. O Encarregado de Proteção de Dados exerce as suas funções com autonomia e independência, devendo ser envolvido em todas as matérias de proteção de dados. O DPO é simultaneamente DPO da Santander Totta Seguros e do Banco Santander Totta.

O responsável do Departamento de Cumprimento e Conduta da Sociedade, em alinhamento com o Encarregado de Proteção de Dados, acompanha a conformidade da Santander Totta Seguros com os requisitos legais de proteção de dados, informando e aconselhando o responsável pelo tratamento, assim como a execução dos pedidos dos Titulares dos Dados.

Encontram-se implementadas as obrigações decorrentes deste Regulamento na Sociedade, além de estarem aprovados os documentos internamente com o objetivo de agregar, num único normativo, os procedimentos relativos à temática da proteção de dados pessoais e exercício de direitos associados, monitorizando-se regularmente em Comité Compliance ou de Riscos, o ponto de situação dos indicadores relativos ao tema.

C – Perfil de Risco

A política de Appetite por Risco define o Perfil de Risco da Santander Totta Seguros e faz parte do processo de definição e implementação da sua estratégia, bem como a determinação dos riscos assumidos em relação à sua capacidade de aceitação de risco.

O modelo de Appetite por Risco encontra-se alinhado com o plano de negócios, com o desenvolvimento da estratégia, com o planeamento de Capital e de remuneração da Sociedade, englobando métricas e limites de Appetite por Risco, assim como mecanismos de implementação, monitorização e reporte.

A formalização do modelo de Appetite por Risco visa facilitar a integração transversal do Appetite por Risco na Sociedade, assim como:

- Reforçar e alargar a visibilidade do Conselho de Administração da Santander Totta Seguros sobre os principais riscos;
- Melhorar a ligação do risco com as decisões de negócio;
- Contribuir para o alinhamento contínuo entre o processo de tomada de decisão do dia-a-dia e a estratégia e objetivos de negócio;
- Satisfazer expectativas das partes interessadas relevantes, requisitos regulamentares e proteger o tomador de seguro, segurado ou beneficiários garantindo que a exposição ao risco das Sociedades está limitada ao seu Appetite por Risco.

O objetivo do Conselho de Administração da Sociedade é manter o Perfil de Risco num nível baixo, que corresponde a manter um Rácio de Solvência superior a 125%. É da sua responsabilidade rever os limites estabelecidos, com periodicidade mínima anual, ou quando se verificar uma alteração significativa no Perfil de Risco da Santander Totta Seguros.

Foram definidas métricas específicas para o Risco de Crédito e Risco Operacional, que têm como objetivo controlar quer as linhas de investimento, quer acompanhar numa base mensal o fator de risco operacional e reportar quaisquer incidências ou desvios às áreas, funções e órgãos internos pertinentes, obtendo das áreas de execução da Sociedade os respetivos planos de regularização ou mitigação e monitorizando a implementação e eficácia dos mesmos.

A Sociedade executa um processo de monitorização do cumprimento dos limites e níveis de alerta das métricas de Appetite por Risco estabelecidas. Durante este exercício podem ser identificadas necessidades de ajustes aos limites ou redefinição da estratégia de risco e negócio ao longo do ano.

Método de Cálculo

Como já referido anteriormente o Grupo Segurador é composto pela empresa matriz, Santander Totta Seguros e suas participadas a 49,00%, Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida e a 49,99%, a Mapfre Santander.

Neste sentido, aplica-se o método 1 - “consolidação contabilística”, descrito no artigo 270.º do RJASR, considerando:

- Na determinação dos dados consolidados, o disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 335.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão;
- No cálculo do Requisito de Capital de Solvência do grupo numa base consolidada, o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 336.º do mesmo Regulamento.

O Grupo Segurador calcula o Capital de Solvência de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de Solvência requeridos, segundo a fórmula-padrão estabelecida pela diretiva de Solvência II.

Na tabela seguinte encontra-se representada a posição de Solvência do Grupo Segurador:

Valores em milhares de Euros		
	2022	2021
Fundos Próprios	195 441	164 821
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	101 080	106 444
Rácio fundos próprios elegíveis para SCR	193%	155%

Tabela 6 – Posição de Solvência do Grupo Segurador

Em 2022, o Rácio de Solvência do Grupo Segurador aumentou 38 pontos percentuais justificados por um incremento do montante de fundos próprios e um decréscimo do Requisito de Capital de Solvência, devido à revisão dos pressupostos relativos às taxas de mortalidade, invalidez, descontinuidade, inflação e despesas e alteração da curva de taxa de juro sem risco da EIOPA.

O Perfil de Risco do Grupo Segurador encontra-se representado no seguinte gráfico:

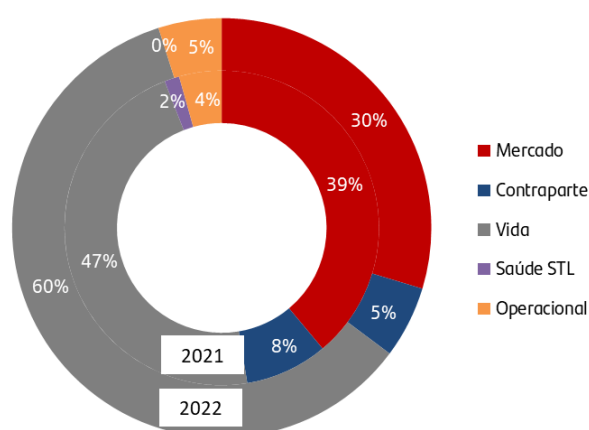


Figura 6 – Perfil de Risco do Grupo Segurador a 31 de dezembro de 2021 e 2022

Nos pontos seguintes são abordados os elementos relativos ao perfil de risco da Santander Totta Seguros e das suas Participadas Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander.

Santander Totta Seguros

Na tabela seguinte encontra-se representada a posição de Solvência da Santander Totta Seguros:

Valores em milhares de Euros		
	2022	2021
Fundos Próprios	195 441	164 821
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	85 268	93 523
Rácio fundos próprios elegíveis para SCR	229%	176%

Tabela 7 – Posição de Solvência da Santander Totta Seguros

Face a 2022, o Rácio de Solvência aumentou 53 pontos percentuais justificados por um incremento do montante de fundos próprios e um decréscimo do Requisito de Capital de Solvência, devido à revisão dos pressupostos relativos às taxas de mortalidade, invalidez, descontinuidade, inflação e despesas e alteração da curva de taxa de juro sem risco da EIOPA.

O Perfil de Risco da Santander Totta Seguros encontra-se representado no seguinte gráfico:

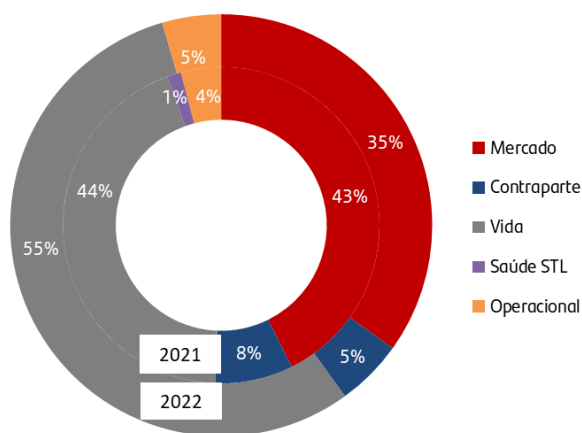


Figura 7 - Perfil de Risco da Santander Totta Seguros a 31 de dezembro de 2021 e 2022

Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida

A Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida calculam o Capital de Solvência de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela diretiva Solvência II para o cálculo dos capitais de Solvência segundo fórmula-padrão.

O Perfil de Risco da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida determinado com base nos resultados da Fórmula-Padrão é:

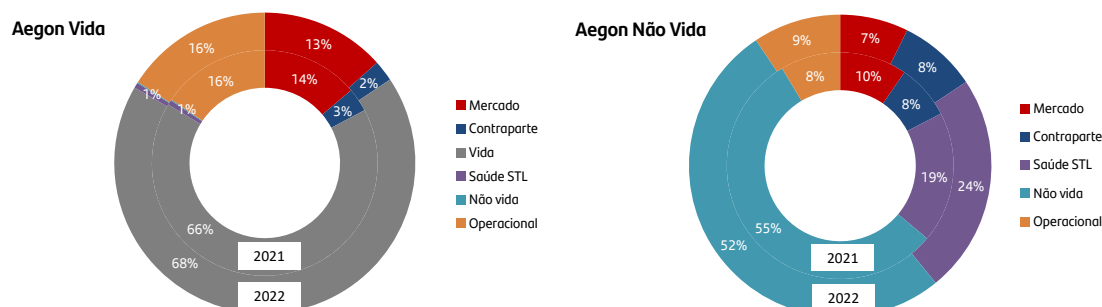


Figura 8 – Perfil de Risco Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida a 31 de dezembro de 2021 e 2022

Mapfre Santander

A Mapfre Santander calcula o Capital de Solvência de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela diretiva Solvência II para o cálculo dos capitais de Solvência segundo fórmula-padrão.

O Perfil de Risco da Mapfre Santander encontra-se representado no seguinte gráfico:

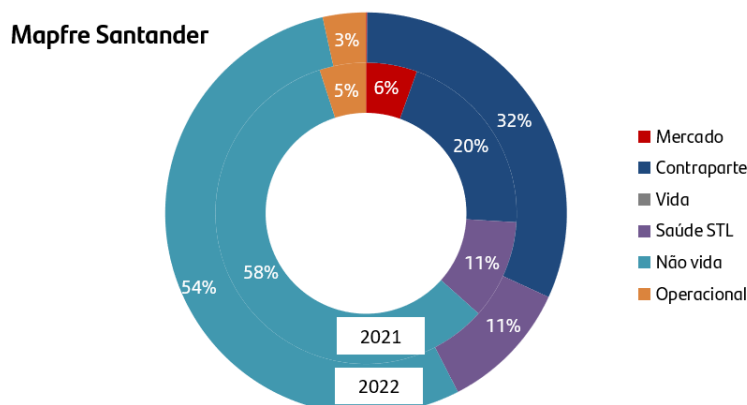


Figura 9 – Perfil de Risco Mapfre Santander a 31 de dezembro de 2021 e 2022

A identificação, as declarações de Appetite por Risco, as formas de monitorização, controlo e mitigação e os resultados relativos aos cenários de sensibilidade por tipo de risco são apresentados nos pontos seguintes.

C.1 Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros engloba todos os riscos inerentes à atividade seguradora, que pela sua natureza, no caso da Santander Totta Seguros estão relacionados com o Risco Específico de Subscrição de Vida.

A Santander Totta Seguros gere o Risco Específico dos Seguros através da combinação da Política de Subscrição, Provisionamento e da Política de Resseguro.

O Risco Específico de Seguros engloba os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. É aplicável a todos os ramos de atividade e pode subdividir-se em diferentes subriscos.

Risco Específico de Subscrição de Vida

Os riscos a que a Santander Totta Seguros se encontra exposta, pela sua natureza e atividade, estão relacionados com os seguintes riscos biométricos:

- **Risco de Mortalidade:** cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem menos do que o esperado. Encontra-se atualmente mitigado através de uma adequada Política de Subscrição, procedimentos de gestão de Sinistros e Política de Resseguro;
- **Risco de Longevidade:** ocorre quando um decréscimo inesperado das taxas de mortalidade conduz a aumentos de sinistros (no pagamento de rendas) superiores aos esperados. É gerido através do *pricing* da Política de Subscrição e de uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os prémios e constituir as provisões;
- **O Risco de Invalidez:** cobre a incerteza das perdas resultantes das taxas de invalidez serem superiores às esperadas, para a sua mitigação, é efetuada uma revisão regular dos pressupostos de invalidez e de subscrição de tratados de resseguro;
- **Risco de Descontinuidade:** resulta do risco de cessação do pagamento de prémios e do risco anulações antecipadas de contratos. Este risco mede as variações no exercício do direito de resgate por parte dos tomadores de seguros, bem como das opções de contribuições extraordinárias e/ou suspensão de contribuições. Tendo em consideração as características da carteira em vigor, este risco tem um peso importante para a Santander Totta Seguros. A Sociedade acompanha a taxa de anulação, nos produtos de risco e financeiros e o seu impacto no valor da carteira;
- **Risco de Despesa:** representa o risco associado a variações nas despesas. A Sociedade tem implementado um modelo de repartição de custos por produtos. Os eventuais desvios entre os valores reais e os assumidos nas tarifas dos produtos são acompanhados regularmente;
- **Risco Catastrófico:** decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros Riscos Específicos de Seguros. Decorrem normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo. É mitigado/gerido com recurso ao Resseguro.

A composição dos submódulos de Risco de Subscrição Vida é a seguinte:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2022	2021
Risco Específico de Seguros de Vida	60 486	54 014
Risco de Mortalidade	424	1 018
Risco de Longevidade	2 100	4 280
Risco de Invalidez	12	115
Risco de Despesa	6 632	11 410
Risco de Descontinuidade	56 218	45 749
Risco Catastrófico	303	856
<i>Diversificação do Risco</i>	<i>-5 204</i>	<i>-9 413</i>

Tabela 8 - Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Vida

A 31 de dezembro de 2022, o Requisito de Capital do Risco Específico de Seguros de Vida era de 60 milhões de euros, sendo o valor relativo ao ajustamento da capacidade de absorção das Provisões Técnicas, que no final de 2022 é 688 mil euros para a Santander Totta Seguros e 771 mil euros para o Grupo Segurador.

Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o Risco de Descontinuidade é o mais expressivo e encontra-se relacionado essencialmente com o risco de resgate associado aos contratos de Capitalização. A subida observada está associada ao efeito conjunto entre a evolução da carteira de passivos e à aplicação da taxa de juro sem risco da EIOPA.

O segundo submódulo mais significativo é o Risco de Despesa, devido ao impacto deste risco nos seguros *Unit-Linked* e de Capitalização. No decorrer do ano de 2022 foi também efetuada a revisão dos pressupostos relativos às despesas e à inflação.

O Risco de Longevidade está associado à carteira de seguros em caso de vida como as Rendas Vitalícias. Foi efetuada também a revisão das taxas de sobrevivência por forma refletir a melhor estimativa da análise histórica da carteira da Sociedade.

De seguida, surgem os submódulos Risco de Mortalidade e Risco Catastrófico que resultam do peso significativo de capitais seguros associados aos contratos de Vida Risco, cuja descida face ao período homólogo está relacionada a revisão das taxas de mortalidade.

Por último, o Risco de Invalidez tem um peso pouco relevante e é proveniente da cobertura de invalidez nos contratos de seguros Vida Risco. A descida do Requisito de Capital deste risco face a 2021 está também relacionada com a revisão das taxas de invalidez.

Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença

O Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença consiste nos riscos anteriormente mencionados, mas avaliados a nível dos ramos de Acidentes e Doença, compreendendo os riscos referentes aos ramos de Acidentes e Doença Similar a Não Vida e Acidentes Doença Similar a Vida, incluindo ainda o Risco Catastrófico de Acidentes e Doença.

Os riscos relacionados com as coberturas complementares de Morte por Acidente, Morte por Acidente de Circulação, Doenças Graves foram durante o ano de 2022 alocadas ao segmento de responsabilidades de natureza Vida e a Cobertura de Desemprego encontra-se ressegurada a 100%. Neste sentido, a Santander Totta Seguros deixou de estar exposta ao Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença.

Comparando o Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença observado em 31 de dezembro de 2022 com o período homólogo, obtém-se:

Valores em milhares de Euros		
Módulo de Risco	2022	2021
Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença	-	1 766
Acidentes e Doença STV	-	1 766
Risco de Mortalidade	-	36
Risco de Longevidade	-	-
Risco de Descontinuidade	-	1 752
Risco de Despesas	-	28
Risco de Revisão	-	-
<i>Diversificação do Risco</i>	-	-50

Tabela 9 – Requisito de Capital de Solvência do Risco Específico de Seguro de Acidentes e Doença

Gestão e Controlo

A gestão do Risco Específico de Seguros é efetuada através da combinação das Políticas de Subscrição e Provisionamento e Política de Resseguro:

- A Política de Subscrição e Provisionamento formaliza os princípios e os processos de subscrição de forma a controlar os riscos provenientes das operações de subscrição, permitindo assegurar que a Sociedade mantém um Perfil de Risco de Subscrição consistente com o Perfil de Risco definido pelos seus Órgãos de Administração, assim como tem por objetivo a constituição de provisões adequadas e suficientes que permitam cumprir todas as responsabilidades futuras, incluindo os controlos definidos para assegurar a suficiência de reservas relacionadas com o Risco Específico de Seguros;
- Política de Resseguro tem por objetivo definir os princípios e as orientações a aplicar à atividade de resseguro da Sociedade.

Análise de Sensibilidade

O Risco Específico de Subscrição de Vida é o risco com maior expressão no Perfil de Risco do Grupo justificado essencialmente pelos submódulos de Descontinuidade e de Despesa associado ao volume de produtos financeiros em carteira e à estratégia de negócio definida pela Sociedade.

A exposição associada ao Risco de Invalidez é baixa uma vez que a carteira Vida Risco se encontra praticamente toda ressegurada.

Assim foram efetuadas as seguintes análises de sensibilidade para o Risco Específico de Subscrição de Vida do Grupo Segurador:

- *Spread* +/- 15% na taxa de Mortalidade;
- *Spread* +/- 10% no Risco de Despesas;
- *Spread* na taxa de Anulação de +/- 20%.

No gráfico seguinte são apresentadas sensibilidade relativas ao Risco Específico de Subscrição de Vida:

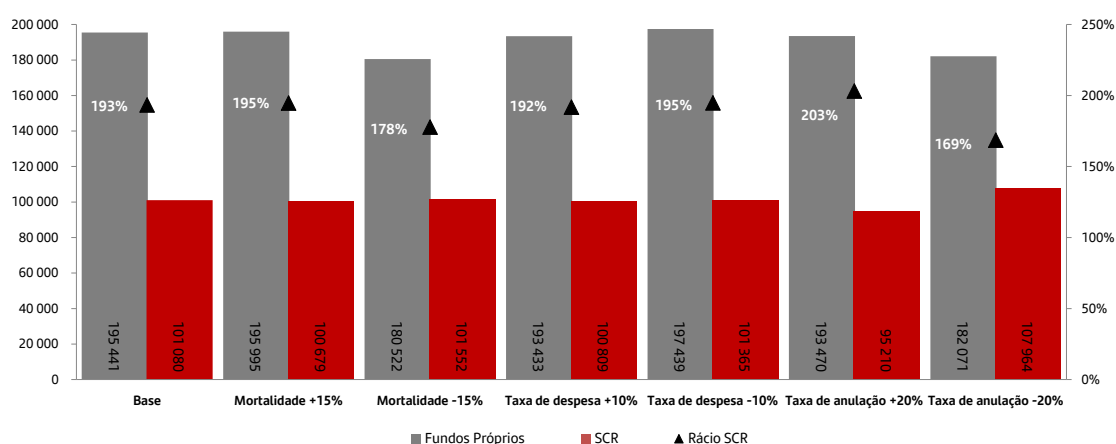


Figura 10 – Sensibilidades dos Riscos Específicos de Seguros de Vida

Pela análise do gráfico verificamos que os choques adicionais na taxa de anulação e na taxa de mortalidade, são os que têm mais impacto no Rácio de Solvência, à semelhança das análises apresentadas no ano anterior.

C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações e outros.

No Risco de Mercado estão incluídos o Risco de Taxa de Juro, o Risco Acionista, o Risco Imobiliário, o Risco de *Spread*, o Risco Cambial, o Risco de Concentração e os Riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados:

- **Risco de Taxa de Juro:** Resulta da exposição ao risco de flutuações nas taxas de juro das operações na medida em que os ativos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os

passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes;

- **Risco Acionista:** Proveniente do risco de perda ou de ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Sociedade resultante de flutuações do nível ou da volatilidade dos preços de mercado de capitais;
- **Risco Imobiliário:** Originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário;
- **Risco Spread:** Resulta da sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco, cuja monitorização é realizada periodicamente;
- **Risco Cambial:** Decorre do risco da variação do valor de ativos/passivos detidos pela Sociedade decorrente de oscilações nas taxas de câmbio das moedas em que esses ativos/passivos estão expressos. A atual exposição cambial da carteira de investimentos consolidada é incipiente, sendo esta na sua totalidade respeitante a seguros em que o risco do investimento é do tomador do seguro;
- **Risco de Concentração:** Encontra-se associado à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas num emissor específico e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento deste, por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

Dada a particularidade de avaliação do Risco de Mercado para o Grupo Segurador e para a Santander Totta Seguros, nos pontos seguintes são apresentados os perfis de risco associados a este risco, quer a nível individual, quer a nível de grupo.

Grupo Segurador

O Risco de Mercado é o segundo risco mais relevante para o Grupo Segurador e agrega os seguintes submódulos de riscos:

Valores em milhares de Euros		
Módulo de Risco	2022	2021
Risco de Mercado	29 971	45 006
Risco de Taxa de Juro	19 593	33 351
Risco de Acionista	4 452	8 049
Risco Imobiliário	130	189
Risco de Spread	7 990	9 538
Risco Cambial	16	16
Risco de Concentração	11 353	6 710
<i>Diversificação do Risco</i>	-13 562	-12 846

Tabela 10 – Risco de Mercado do Grupo Segurador

A 31 de dezembro de 2022 o Requisito de Capital do Grupo Segurador para o Risco de Mercado era de 29,9 milhões de euros o que representa um peso de cerca de 30% em relação ao Requisito de Capital de Solvência de Base do Grupo Segurador.

O submódulo com maior representatividade é o Risco de Taxa de Juro com 19,6 milhões de euros. A descida do montante relativo a este risco encontra-se associada à subida da curva de taxa de juro sem risco da EIOPA e à revisão efetuada aos pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, que fez reduzir a diferença de duração entre o ativo e o passivo.

Para mitigar o Risco de Taxa de Juro, a Santander Totta Seguros monitoriza regularmente o risco de ALM ou risco de *mismatching* entre ativos e passivos associados aos seguros financeiros onde existem garantias discretas ou contínuas de taxa de juro ou capital durante ou no vencimento do contrato.

O Risco de Concentração e de *Spread* apresentam um Requisito de Capital de 11,3 e 8 milhões de euros, respetivamente. O Requisito de Capital associado ao Risco *Spread* reduziu cerca de 16% face a dezembro de 2021, sendo que o Requisito de Capital associado ao Risco de Concentração aumentou cerca de 69% face ao período homólogo devido ao aumento da exposição a ativos cuja contraparte é do Banco Santander Totta.

O Risco Acionista resulta na sua maioria da exposição a participações estratégicas, ações cotadas e de fundos de investimentos mobiliário para os quais não é efetuado o *look through*. No Grupo Segurador a exposição às participações estratégicas não é avaliada neste risco pelo que o decréscimo do Requisito de Capital em 45% resultou apenas da redução do montante de fundos de investimentos mobiliário dos quais não é efetuado o *look through*.

A carteira de ativos apresenta um reduzido Risco Imobiliário e Cambial. O Risco Cambial resulta da sensibilidade dos ativos, responsabilidades e instrumentos financeiros à volatilidade das taxas de câmbio. No submódulo Risco Imobiliário o valor resulta da exposição a fundos de investimento imobiliário em que não é efetuado o *look through*. Ambos os requisitos de capital reduziram-se face ao período homólogo devido à evolução da carteira relativa a estas exposições específicas.

Santander Totta Seguros

À semelhança do Grupo Segurador, o Risco de Mercado também é o segundo risco mais relevante para a Santander Totta Seguros. O Risco Mercado da Santander Totta Seguros por módulo de risco tem a seguinte decomposição:

Valores em milhares de Euros		
Módulo de Risco	2022	2021
Risco de Mercado	38 061	52 557
Risco de Taxa de Juro	19 593	33 351
Risco de Acionista	14 462	17 619
Risco Imobiliário	130	189
Risco de Spread	7 990	9 538
Risco Cambial	16	16
Risco de Concentração	13 109	8 783
<i>Diversificação do Risco</i>	<i>-17 238</i>	<i>-16 939</i>

Tabela 11 – Risco de Mercado da Santander Totta Seguros

A Santander Totta Seguros apresentou um Requisito de Capital para o Risco de Mercado de 38,1 milhões de euros (45% do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros), sendo o Risco de Taxa de Juro o mais representativo com 19,6 milhões de euros.

A avaliação do Risco de Mercado da Santander Totta Seguros apenas difere da avaliação do Grupo Segurador no apuramento do Requisito de Capital de Solvência do Risco de Acionista e do Risco de Concentração, devido à inclusão das participações estratégicas da Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander. O Risco de Acionista reduziu 18% face ao período homólogo devido essencialmente ao decréscimo do montante dos fundos de investimento mobiliário apesar do incremento da valorização dos montantes referentes às participadas, cujo valor em 2021 se situava em 43,5 milhões de euros e em 2022 passou a 45,5 milhões de euros, representando um aumento de 4,6% referente ao incremento do negócio das participadas Aegon.

A Santander Totta Seguros possui políticas e limites para gerir o Risco de Mercado definindo a sua alocação estratégica de Ativos de acordo com os mesmos, tendo sempre presente uma visão integral do Balanço Económico.

Gestão e Controlo

O Risco de Mercado tem diferentes origens e naturezas, envolvendo dimensões como o desfasamento de *cash-flows* entre ativos e passivos, risco de desvalorização imobiliária e do mercado acionista, risco de aumento dos *spreads* das obrigações e variações de taxa de juro, risco de concentração dos ativos em emitentes, entre outros.

Neste sentido a Sociedade definiu princípios qualitativos e quantitativos na Política de Investimentos analisada pelo Comité de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração, cumprindo o previsto no sistema de governação. Estes princípios seguem o previsto no artigo 149.º da Lei 147/2015 referente ao princípio do gestor prudente.

A referida Política incorpora um mandato de gestão de investimentos atribuído à entidade Santander *Asset Management* que executa as transações, determina, analisa e reporta regularmente à Sociedade indicadores de controlo e monitorização. A responsabilidade pela atividade, análise e revisão de estratégias é a Santander Totta Seguros.

Os Ativos são geridos com o objetivo de construir uma carteira diversificada, que maximize a rentabilidade ajustada pelo consumo de Capital Económico, sujeita aos limites e restrições do Apetite por Risco aprovado e do Plano de Negócios.

Adicionalmente, o Comité de Riscos da Sociedade integra nas suas responsabilidades a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao Apetite por Risco. É também verificada a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitorizada a atividade relacionada com a sua gestão.

Por último os níveis de risco de mercado são controlados com base na definição e implementação de ações de mitigação caso se verifique necessário.

Análise de Sensibilidade

Sendo o Risco de Mercado um dos mais relevantes para o Grupo Segurador foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade:

- Redução e aumento paralelo de 50 pontos base ao longo de toda a curva de taxas de juro sem risco;
- Cenário combinado que contém os seis seguintes fatores:
 - Incremento das taxas de resgate face ao estimado no plano de negócio para o período 2023-2025:

	Taxas de resgate do Plano de Negócio (%) 2023	Taxas de resgate do Plano de Negócio (%) 2024	Taxas de resgate do Plano de Negócio (%) 2025	Taxas de resgate (%) aplicadas a 2023	Taxas de resgate (%) aplicadas a 2024	Taxas de resgate (%) aplicadas a 2025
Unit Linked Fechado	3%	2%	1%	5%	5%	5%
PPR's Fechados	3%	3%	3%	10%	10%	10%
UL's Abertos Rede	7%	7%	6%	15%	15%	15%
PPR's Abertos	5%	5%	5%	10%	10%	10%
Master Apólice	4%	4%	4%	10%	10%	10%
SPA's	3%	3%	3%	5%	5%	5%
PPR Garantidos Refixing	9%	9%	8%	15%	15%	15%
PPR Garantidos Tx Fixa	7%	7%	7%	10%	10%	10%
Garantias Discretas	13%	13%	13%	15%	15%	15%
Outros	14%	14%	14%	20%	20%	20%

Tabela 12 – Taxas de resgate (em %)

- Redução da nova produção, nomeadamente a redução de 50% na Master Apólice e 50% nos *Unit-Linked* Fechados face ao considerado no plano de negócio e para os restantes produtos manter apenas as entregas já contratualizadas;
- Incremento da inflação para 8,6% em 2023, 3% em 2024 e 2% em 2025;

- Redução do valor das participadas em 6%;
- Alargamento das yields dos títulos de dívida, em conformidade com a tabela:

	Alargamento das yields de títulos de dívida Pública			Alargamento das yields de títulos de dívida Privada
Portugal	132			
Espanha	126			
Itália	131	Obrigações Corporate	225	

Tabela 13 – Alargamento das yields

- Decréscimo do valor de mercado das ações em 13% e dos imóveis em 3%.

Na figura seguinte são apresentadas as análises de sensibilidade relativas ao cenário combinado e ao *spread*.

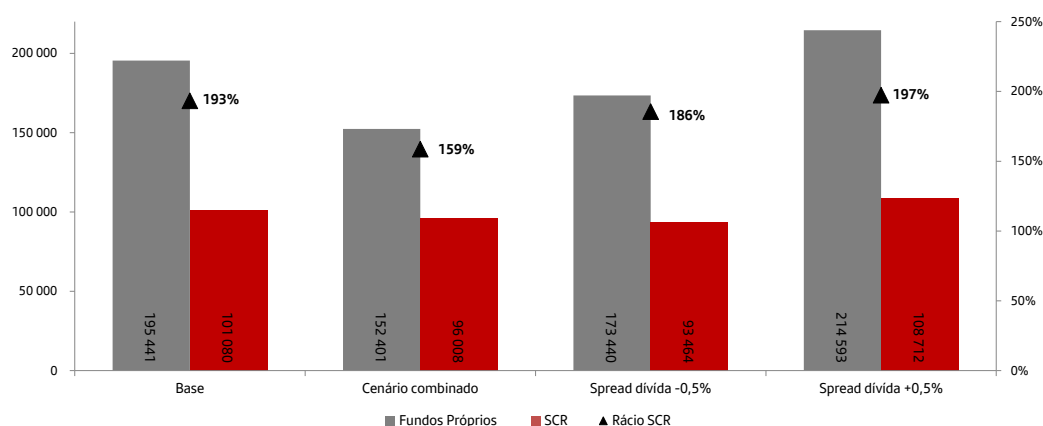


Figura 11 – Sensibilidades Risco de Mercado

Tendo em consideração a natureza da carteira da Sociedade e a subida das curvas de desconto, verifica-se que o cenário combinado é o que apresenta o rácio de solvência mais baixo, dada a severidade do cenário.

C.3 Risco de Crédito

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no *spread* de crédito. De um modo geral são definidos limites em função do *rating* da emissão/emissor, das responsabilidades existentes e dos prazos, em Euros e para o conjunto das carteiras da Santander Totta Seguros.

Desta forma o Risco de Contraparte ou de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O Risco de Crédito está essencialmente presente nas dívidas a receber resultantes de cobranças e resseguro e também nos Depósitos à Ordem expostos a Risco de Crédito.

Este tipo de risco poder ser decomposto em dois submódulos de risco:

- **Tipo 1:** inclui exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros e derivados. Habitualmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- **Tipo 2:** inclui outras exposições, como por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguros. Habitualmente são exposições diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

O módulo de Risco de Incumprimento pela contraparte representa o terceiro maior risco no conjunto dos riscos avaliados pela Santander Totta Seguros. Analisando este risco por tipologia, o risco Tipo 1 é o que apresenta maior valor devido, essencialmente, ao peso relevante do valor de Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta combinado com o *rating* desta entidade.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2022	2021
Risco de Contraparte	5 595	9 819
Risco de Contraparte do Tipo I	5 168	9 362
Risco de Contraparte do Tipo II	553	599
<i>Diversificação do Risco</i>	-126	-142

Tabela 14 – Risco de Incumprimento da Contraparte

O decréscimo do Requisito de Capital do risco de Contraparte do Tipo I foi de aproximadamente 4,2 milhões de euros devido essencialmente à redução dos Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta.

Gestão e Controlo

De forma a gerir o Risco de Incumprimento das contrapartes a Sociedade têm definido na sua Política de Appetite por Risco níveis de alerta e limites de exposição máxima por emissor e *rating*. Na Política de Resseguro estão estabelecidos os *ratings* mínimos e o valor máximo de exposição por Ressegurador. Esses limites e níveis de alerta são seguidos periodicamente em Comité de Riscos.

O quadro que se segue apresenta a exposição da Santander Totta Seguros e do Grupo Segurador ao Risco de Crédito, apresentado por *rating* do emitente:

Valores em milhares de Euros									
2022	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	217 796	-	-	-	7 368	225 163
Ativos financeiros disponíveis para venda	39 110	15 378	55 508	571 448	1 217	-	-	3 276	685 937
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	97 578	82 730	239 410	1 351 505	7 153	-	205	7 687	1 786 268
	136 688	98 108	294 918	2 140 748	8 371	-	205	18 331	2 697 369

Valores em milhares de Euros									
2021	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	252 557	-	-	-	7 025	259 581
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 822	17 332	36 978	694 246	619	-	-	8 835	761 832
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	8 340	25 449	252 637	1 671 910	45 060	18	-	16 946	2 020 361
	12 163	42 779	289 615	2 618 712	45 679	18	-	32 806	3 041 774

Tabela 15 – Exposição ao Risco de Crédito por *rating* da Santander Totta Seguros

Por sua vez, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores é um fator relevante na avaliação económica dos Recuperáveis de Resseguro e Requisito de Capital de contraparte, de acordo com os critérios de Solvência II. A Santander Totta Seguro efetua uma escolha criteriosa dos resseguradores tendo em consideração o seu *rating* e situação financeira.

Análise de sensibilidade

Considerando que o fator que mais influencia o Risco de Incumprimento da contraparte é a exposição a Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta, foram efetuadas as seguintes análises de sensibilidade para o Grupo Segurador:

- Melhoria do *Rating* do Banco Santander Totta de “BBB” para “A”, igual ao *rating* do Grupo Santander;
- Aumento dos montantes em Depósitos à Ordem em 10 milhões de euros no Banco Santander Totta.

Na figura seguinte são apresentadas as análises de sensibilidade:

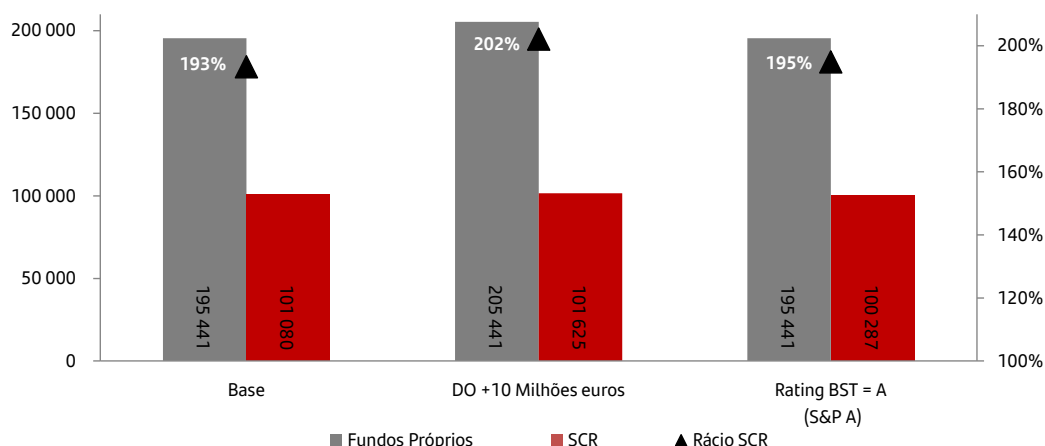


Figura 12 – Sensibilidades Risco de Contraparte

Pela análise do gráfico verificamos que não houve alterações significativas à posição de Solvência e também face às análises apresentadas no ano anterior.

C.4 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez corresponde ao risco de se verificarem dificuldades na obtenção de fundos por parte da Santander Totta Seguros para cumprir com os seus compromissos para com os Tomadores de Seguros e outros credores à medida que estes se vençam. O Risco de Liquidez pode-se refletir, por exemplo, na incapacidade de cumprir as obrigações associadas a passivos financeiros que sejam liquidados mediante entregas de dinheiro ou de outros ativos financeiros.

A monitorização deste risco permite garantir que a Sociedade tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades no curto, médio e longo prazo.

Gestão e Controlo

A monitorização do Risco de Liquidez é efetuada regularmente, sendo definidos limites de gestão de Balanço no que respeita à sensibilidade a variações paralelas da taxa de juro para a totalidade da carteira de ativos financeiros e dos passivos técnicos.

São preparadas trimestralmente análises *Asset Liability Management* (ALM) incidindo sobre os ativos e as responsabilidades da Sociedade. As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo. Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash-flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

Nas Políticas de Gestão Ativo-Passivo, Gestão de Liquidez e Investimentos, encontra-se descrita a estratégia de Gestão de Riscos Financeiros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão Ativo-Passivo. As presentes políticas são alvo de revisão anual.

Desta forma as Políticas de Gestão Ativo-Passivo e de Gestão de Liquidez visam assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do Risco de Taxa de Juro e do Risco de Liquidez. Neste sentido, são adotados procedimentos de forma a garantir que a Sociedade consegue honrar os compromissos, tendo em conta os limites de Apetite por Risco implementados e a otimização de recursos disponíveis.

O processo de gestão de liquidez contempla as seguintes fases:



Figura 13 – Processo de Gestão de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez quando acionado é reportado pelos membros do Comité de Investimentos em conjunto com o Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno, para validação em Comité de Riscos e aprovação pelo Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as maturidades contratuais residuais não descontados dos ativos e passivos financeiros da Santander Totta Seguros apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de Euros					
	2022				
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	225 163	-	-	-	225 163
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	18 707	18 707
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	969 792	691 865	277 459	728 466	2 667 582
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	68 786	241 422	150 597	225 132	685 937
Empréstimos concedidos e contas a receber	4 056	8 649	5 566	1 471	19 742
Contas a receber por operações de seguro direto	3 564	-	-	-	3 564
Contas a receber por operações de resseguro	807	-	-	-	807
Contas a receber por outras operações	8 635	-	-	-	8 635
Total Ativo	1 280 804	941 936	433 622	973 776	3 630 137
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-1 472 157	-460 663	-123 917	-776 239	-2 832 976
Valorizados ao justo valor	-1 469 075	-453 913	-118 849	-750 959	-2 792 796
Valorizados ao custo amortizado	-3 082	-6 750	-5 068	-25 280	-40 180
Outros passivos financeiros	-82 315	-1 825	-182	-	-84 322
Depósitos recebidos de resseguradores	-15	-	-	-	-15
Outros	-82 300	-1 825	-182	-	-84 307
Contas a pagar por operações de seguro direto	-9 352	-	-	-	-9 352
Contas a pagar por operações de resseguro	-1 915	-	-	-	-1 915
Contas a pagar por outras operações	-7 393	-	-	-	-7 393
Total Passivo	-1 573 131	-462 488	-124 099	-776 239	-2 935 958

Valores em milhares de Euros					
	2021				
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	259 581	-	-	-	259 581
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	18 057	18 057
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1 250 861	368 873	667 587	852 674	3 139 994
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	81 611	174 848	219 320	286 052	761 832
Empréstimos concedidos e contas a receber	9 175	7 533	6 578	11 665	34 951
Contas a receber por operações de seguro direto	3 886	-	-	-	3 886
Contas a receber por operações de resseguro	887	-	-	-	887
Contas a receber por outras operações	7 259	-	-	-	7 259
Total Ativo	1 613 260	551 255	893 485	1 168 448	4 226 447
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-1 831 137	-236 905	-450 911	-868 880	-3 387 832
Valorizados ao justo valor	-1 828 380	-230 199	-444 826	-840 448	-3 343 853
Valorizados ao custo amortizado	-2 757	-6 705	-6 085	-28 432	-43 979
Outros passivos financeiros	-118	-8 110	-9 863	-1 919	-20 010
Depósitos recebidos de resseguradores	-19	-	-	-	-19
Outros	-100	-8 110	-9 863	-1 919	-19 991
Contas a pagar por operações de seguro direto	-10 233	-	-	-	-10 233
Contas a pagar por operações de resseguro	-3 984	-	-	-	-3 984
Contas a pagar por outras operações	-5 146	-	-	-	-5 146
Total Passivo	-1 850 618	-245 015	-460 773	-870 799	-3 427 205

Tabela 16 - Análise das Maturidades dos Ativos e Passivos Financeiros da Santander Totta Seguros

Na construção destes quadros foram considerados os seguintes pressupostos:

- Foi considerada a data de maturidade de todas as obrigações *callable* em carteira;
- Os seguros *Unit-Linked* sem maturidade definida foram considerados como exigíveis até 3 meses uma vez que estes podem ser resgatados a qualquer momento;
- Considerou-se que os depósitos recebidos das resseguradoras têm vencimento trimestral.

Face ao exposto em 2022, a Santander Totta Seguros considera que existe uma adequada mitigação deste risco, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

Lucros esperados incluídos nos Prémios futuros

No que respeita ao Risco de Liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos Prémios futuros” (EPIFP – *Expected Profit Included in Future Premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas Provisões Técnicas dos Prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos Lucros esperados incluídos nos Prémios futuros, em 31 de dezembro de 2022, é o seguinte:

Valores em milhares de Euros		
	2022	2021
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	184 248	302 885

Tabela 17 – Montante total dos lucros esperados nos Prémios futuros

No ano de 2022 o montante relativo aos lucros esperados incluídos nos prémios futuro reduziu cerca de 39% devido à revisão anual dos pressupostos relativos às taxas de mortalidade, invalidez, descontinuidade, inflação e despesas e alteração da curva de taxa de juro sem risco da EIOPA.

Importa frisar que os Prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

C.5 Risco Operacional

A definição de Risco Operacional integra a probabilidade de ocorrência de perdas resultantes de diferentes fatores, nomeadamente falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, fraudes internas e externas, do facto da função ou atividade ser afetada pela utilização de recursos em regime *outsourcing*, da insuficiente ou inadequada existência de recursos humanos ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

No ponto B.4. já foram apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo do Risco Operacional. A categoria mais relevante, embora de pouca expressão, é a de práticas com Clientes, Produtos e de Negócio.

O Risco Operacional foi avaliado com base na Fórmula-Padrão que tem como variáveis os resultados da atividade nos últimos dois anos em termos de prémios e provisões, juntamente com o mínimo de 30% do Requisito de Capital de Solvência base (BSCR). Os resultados do Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional são iguais quer para o Grupo Segurador quer para a Santander Totta Seguros, sendo os seguintes:

Valores em milhares de Euros		
Risco Operacional	2022	2021
Santander Totta Seguros	4 929	5 066

Tabela 18 – Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional

O Requisito de Capital do Risco Operacional diminuiu 3% face ao período homólogo.

Gestão e Controlo

No ponto B.4 do presente relatório foram já apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo, o processo de reporte regular de controlos operacionais, a implementação da base de dados de perdas, a definição e operacionalização do plano de continuidade de negócio e a implementação da função de verificação do cumprimento.

Para além destas medidas, sintetizam-se outras que permitem identificar, gerir e mitigar o Risco Operacional:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e os sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que as Sociedades se encontram sujeitas.

C.6 Outros Riscos Materiais

Risco Reputacional

Este risco pode ser definido como o risco do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros incorrerem em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de Supervisão, assim como do público em geral.

Embora este risco não seja material, o Risco Reputacional é um risco com o qual a Sociedade se preocupa, uma vez que é constituída por um acionista de referência do mercado financeiro, cuja reputação pode ser influenciada pela reputação da Sociedade e vice-versa.

Para este efeito a Sociedade implementou algumas medidas com o objetivo de mitigar esse risco, nomeadamente:

- Elaboração do Código de Conduta;
- Função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação do provedor do cliente;
- Implementação da Política de Prevenção e Branqueamento de Capitais;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes;
- Processo de aprovação de novos produtos.

Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou Capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

Este Risco assume relevância quando a Sociedade se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, de definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de uma avaliação dos limites de Appetite por Risco. Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do Risco Estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Na gestão deste tipo de risco, a Sociedade define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos de Capital necessários à sua prossecução.

Risco Sustentabilidade

O risco de sustentabilidade é definido como o risco de ocorrência de um acontecimento ou circunstância de natureza ambiental, social ou de governo cuja eventual ocorrência possa ter impacto negativo, real ou potencial, sobre o valor do investimento ou do passivo.

No âmbito da sua atividade, e de acordo com a missão e valores, a Sociedade procura integrar, sempre que as características dos produtos em causa o permitam, critérios de natureza ambiental, social ou de governação “ESG¹” nos processos de análise de risco e na tomada de decisões de investimento relativamente aos produtos que comercializa, baseando-se em princípios de investimento responsável e sustentável e de transparência na gestão de investimentos. A Santander Totta Seguros considera que a integração de fatores ESG nos seus processos internos, a par de outros critérios e práticas responsáveis, permite contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o desenvolvimento sustentável da sociedade e do setor financeiro.

Risco Cibernético

O risco cibernético é definido como um risco que ocasione uma perda financeira, uma interrupção de negócio ou um dano na reputação da Sociedade devido à destruição, uso indevido, roubo ou abuso de sistemas ou da informação. Este risco provém de dentro e de fora da Sociedade.

A Sociedade tem implementados procedimentos e ferramentas necessárias baseados em princípios de defesa, antecipação e compromisso perante ameaças cibernéticas. Neste sentido, encontram-se definidas funções e responsabilidade que intervêm na gestão e controlo da cibersegurança baseado em três linhas de defesa.

C.7 Volume e natureza da carteira de empréstimos

Em 2022 a tipologia de ativos “empréstimos concedidos” tinha um valor de 1,5 milhões de euros.

Os empréstimos concedidos foram considerados como tendo baixo risco, dada a materialidade do valor apresentado em balanço e também pelo facto da maior exposição ser ao Banco Santander Totta. Os valores remanescentes são residuais.

¹ Environmental, Social and Governance aspects

C.7 Eventuais Informações Adicionais

No âmbito do Perfil de Risco, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros consideram que não existem informações adicionais relevantes.

D - Avaliação para Efeitos de Solvência

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, Provisões Técnicas e outros Passivos para efeitos de Solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras para Santander Totta Seguros, uma vez que estes elementos coincidem com o Grupo Segurador.

Adicionalmente, é apresentada a mesma informação para efeitos de Solvência, relativa a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

De acordo com o artigo 75.º da Diretiva 138/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os elementos do Ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

Por sua vez, os elementos do Passivo são avaliados pelo montante que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

A Santander Totta Seguros efetuou a avaliação de todos os seus Ativos e Passivos de acordo com o Justo Valor, respeitando o princípio elencado nos parágrafos anteriores.

O quadro seguinte apresenta a comparação entre a valorização dos Ativos e Passivos para efeitos de Solvência e para construção das Demonstrações Financeiras, à data de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021:

Valores em milhares de Euros						
	2022			2021		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativo						
Ativos Financeiros	3 610 333	3 583 548	26 785	4 166 970	4 141 527	25 444
Ativos imobiliários	78	78	-	63	63	-
Recuperáveis de Resseguro	5 097	21 343	-16 247	2 134	19 770	-17 636
Outros Ativos	69 823	70 979	-1 157	87 252	87 956	-704
Total do ativo	3 685 331	3 675 949	9 382	4 256 420	4 249 317	7 103
Passivo						
Provisões Técnicas	3 359 294	3 458 111	-98 817	4 049 015	4 065 068	-16 054
Outras Responsabilidades	130 596	111 374	19 223	42 584	42 737	-154
Total de Passivos	3 489 890	3 569 484	-79 594	4 091 598	4 107 806	-16 208
Excesso de Ativos sobre o Passivo	195 441	106 465	88 976	164 821	141 511	23 311

Tabela 19 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Santander Totta Seguros²

As Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros estão expressas na moeda Euro e são preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos Ativos registados ao Justo Valor, nomeadamente, Ativos Financeiros disponíveis para venda, Ativos Financeiros classificados no reconhecimento inicial ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas e Ativos Financeiros detidos para

² A diferença apresentada é a Avaliação para efeitos de Solvência menos avaliação presente nas Demonstrações Financeiras Estatutárias.

negociação. Os restantes Ativos e Passivos Financeiros, bem como os Ativos e Passivos não Financeiros, são registados ao Custo Amortizado ou ao Custo Histórico.

D.1 Ativo

A avaliação dos ativos para efeitos de Solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras é apresentada neste relatório pelas seguintes rubricas:

- Ativos Financeiros;
- Ativos Imobiliários;
- Recuperáveis de Resseguro;
- Outros Ativos.

As classes de ativos descritos nas seções abaixo refletem a estrutura do Balanço para efeitos de Solvência II da Santander Totta Seguros. As tabelas seguintes apresentam para cada categoria de Ativos a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas Contas Estatutárias calculados de acordo com as normativas vigentes.

Os Ativos Financeiros afetos às carteiras de risco da Sociedade ou de risco Tomador de Seguro encontram-se valorizados na sua maioria nas Demonstrações Financeiras com base no método do Justo Valor. De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE para efeitos de avaliação em Solvência II, os elementos do Ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre as partes, usando assim o mesmo método apresentado nas Demonstrações Financeiras. Para todos os ativos que compõem as carteiras da Santander Totta Seguros e de acordo com o previsto no Regime de Solvência II, é efetuada uma caracterização dos ativos de acordo com o Anexo Técnico V – Tabela de Códigos de Identificação Complementar (CIC), cuja última revisão consta no Regulamento de Execução 2020/657 de 15 de maio de 2020.

D.1.1 Ativos Financeiros

De seguida são apresentadas as avaliações dos Ativos Financeiros para efeitos de Solvência repartido por classe de Ativos.

Valores em milhares de Euros						
2022			2021			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativos Financeiros						
Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo						
Participações	45 499	18 707	26 792	43 501	18 057	25 444
Ações - Cotadas em bolsa	-	-	-	-	-	-
Ações - Não Cotadas em bolsa	860	860	-	839	839	-
Obrigações de Dívida Pública	588 074	588 160	-86	670 742	670 826	-84
Obrigações de Empresas	97 855	97 769	86	91 986	91 002	984
Titulos de Dívida Estruturados	-	-	-	-	-	-
Titulos de Dívida Garantidos com colateral	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	312	312	-	2 752	2 752	-
Derivados	-	-	-	-	-	-
Depósitos que não equivalentes a numerário	1 946	1 946	-	4 087	4 087	-
Outros investimentos	-	6	-6	-	899	-899
Ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação	2 875 788	2 875 788	-	3 353 063	3 353 063	-
Total	3 610 333	3 583 548	26 785	4 166 970	4 141 527	25 444

Tabela 20 – Ativos financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

Nas rubricas de Ativos Financeiros, as principais diferenças foram registadas no valor dos interesses em empresas relacionadas, incluindo participações. O Papel Comercial no balanço económico é registado nas rubricas de obrigações e no balanço estatutário é registado na rubrica outros investimentos. Os restantes itens do ativo financeiro não sofreram qualquer alteração uma vez que verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações: as participadas Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander encontram-se registadas nas Demonstrações Financeiras ao custo de aquisição com o valor de 18,1 milhões de euros.

De acordo o disposto no número 3 do artigo 13.º do Regulamento Delegado foi adotado o “Método de Equivalência Ajustada” no cálculo da participação da Santander Totta Seguros na Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander. Desta forma o valor da participação é calculado aplicando-se a percentagem de participação à parcela relativa ao excesso do Ativo sobre o Passivo de cada umas das empresas relacionadas. Abaixo apresenta-se o detalhe do valor desta rubrica:

Valores em milhares de Euros					
Sociedades	Excesso do ativo sobre o passivo	Participação	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Aegon Vida	49 753	49,00%	24 379	8 232	16 147
Aegon Não Vida	36 450	49,00%	17 860	6 076	11 784
Mapfre Santander	6 520	49,99%	3 260	4 399	-1 139
Total	92 723		45 499	18 707	26 792

Tabela 21 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de Solvência e Demonstrações Financeiras

Desta forma a diferença de 26,8 milhões de euros entre o Balanço consolidado para efeitos de Solvência II e os valores reconhecidos nas Contas Estatutárias consolidadas deve-se à aplicação de

distintos métodos de valorização da participação na Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander.

Ações: para os títulos ações o Justo Valor foi obtido diretamente das cotações de mercado, ou seja, através dos preços destes títulos disponibilizadas na *Bloomberg*.

Obrigações: nesta rubrica são incluídas todas as obrigações afetas a carteiras não ligadas a *Unit-Linked*, desagregando-se entre Obrigações de Dívida Pública (código CIC 1), Obrigações de Empresas (código CIC 2), Títulos de Dívida Estruturados (CIC 5) e Títulos de Dívida Garantidos com colateral (código CIC 6).

Organismos de Investimento Coletivo: nesta rubrica são incluídos valores mobiliários e imobiliários. Os Organismos de Investimento Coletivo são avaliados a valor de mercado utilizando as cotações enviadas pelas gestoras dos fundos.

Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transacionados num mercado regulamentado e com transações efetuadas nos últimos 15 dias são valorizados à cotação de fecho, se a sessão tiver encerrado antes das 17 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da sessão. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captadas através da *Bloomberg*. Os critérios utilizados para determinar se os mercados estão ativos são semelhantes aos utilizados para as Obrigações.

Derivados: nesta rubrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC correspondente a "A" e "D". Esta categoria de Ativos Financeiros é avaliada ao Justo Valor. O Justo Valor dos derivativos que não são transacionados em bolsa é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes.

Depósitos que não equivalentes a numerário: nesta rubrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC 73 e 74 não afetos a carteiras *Unit-Linked*.

Ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação: neste campo são considerados todos os Ativos Financeiros afetos a carteiras Risco Tomador independentemente do código CIC do Ativo. Nas Demonstrações Financeiras os Ativos Financeiros associados aos produtos *Unit-Linked* são considerados como exigíveis "à vista" pelo montante do respetivo Justo Valor desses Ativos à data de cada relato financeiro.

Em Solvência II os ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, sempre que estas existam e seja identificado diariamente se, uma cotação é significativa e representativa de mercado, não gerando desta forma diferença entre o valor nas Contas Estatutárias e de Solvência II.

D.1.2 Ativos Imobiliários

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos Ativos Imobiliários para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

	2022			2021		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativos imobiliários						
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	78	78	-	63	63	-
Imóveis (que não para uso próprio)	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	1 259	1 259	-	1 737	1 737	-
Total	1 337	1 337	-	1 800	1 800	-

Tabela 22 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras

No que diz respeito às rubricas de Ativos Imobiliários não existem diferenças entre avaliação para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio: os outros ativos fixos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das subseqüentes depreciações e perdas por imparidade. As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas como custo do exercício.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

São realizadas periodicamente análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o Justo Valor menos custos de venda) é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na conta de Ganhos e Perdas. As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em Ganhos e Perdas do exercício, caso subseqüentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do ativo, sendo que o valor contabilístico deste nunca poderá ser superior ao valor que teria caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, considerando as depreciações que este teria sofrido.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos bens. As taxas definidas têm subjacentes as seguintes vidas úteis estimadas:

Tipo de bem	Vida útil (anos)
Equipamento administrativo	5 a 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Material de transporte	4 a 6
Outras imobilizações corpóreas	5 a 10

Tabela 23 – Vida útil estimada para o cálculo das taxas de depreciação anuais

A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro. Alterações às vidas úteis dos bens são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente. Os Ganhos e Perdas na alienação dos ativos são determinados na diferença entre valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração de Resultados. O critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Imóveis (que não para uso próprio): a Santander Totta Seguros não possui esta tipologia de Ativos.

Organismos de investimento coletivo: nesta rubrica são considerados os ativos financeiros com o código CIC 4, dos quais CIC 45 se referem a ativos imobiliários e cuja exposição foi reduzida face ao período homólogo.

D.1.3. Recuperáveis de Resseguro

Os Recuperáveis de Resseguro foram calculados seguindo metodologias congruentes com as usadas para a avaliação das Provisões Técnicas em princípios económicos, considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador. Assim, representa a Melhor Estimativa sobre os *cash-flows* gerados pelos tratados de resseguro para cada produto e apólice.

Os Recuperáveis de Resseguro foram calculados no sistema *RiskAgility Financial Modeler (RAFM)* e considerando o definido nos artigos 81º e os artigos 76º a 79º da Diretiva nº 2009/138/CE do Parlamento Europeu de 25 de novembro de 2009 e os artigos 41º, 42º, 19º e 21º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão Europeu de 10 de outubro de 2014.

Assim, no Balanço Económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do Balanço contabilístico existindo, como tal, necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

A Santander Totta Seguros em paralelo à modelização das responsabilidades de seguro determina também os *cash-flows* relativos aos Recuperáveis de Resseguro garantindo a consistência entre os

fluxos considerados na Melhor Estimativa e os relativos aos recebimentos e pagamentos futuros dos resseguradores.

Valores em milhares de Euros						
2022			2021			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Recuperáveis de Resseguro						
Vida e Doença STV, excluindo Unit Linked	5 200	21 343	-16 144	2 134	19 770	-17 636
Doença STV	-	-	-	137	-	137
Vida, excluindo Doença e Unit Linked	5 200	21 343	-16 144	1 996	19 770	-17 774
Total	5 097	21 343	-16 247	2 134	19 770	-17 636

Tabela 24 – Recuperáveis de Resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

A diferença relativa de -16,2 milhões de euros resulta na sua maioria da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação dos montantes Recuperáveis de Resseguro baseados em princípios económicos para efeitos de Solvência.

Para a Provisão para Prémios de Resseguro Cedido fez-se o cálculo aplicando a percentagem de resseguro à estimativa apurada do valor do Seguro Direto. As percentagens de resseguro consideradas baseiam-se na percentagem de Provisão para Prémios Não Adquiridos do Resseguro Cedido sobre a Provisão para Prémios Não Adquiridos do Seguro Direto.

D.1.4 Outros Ativos

Os Outros Ativos encontram-se avaliados nas Demonstrações Financeiras de uma forma genérica ao Justo Valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se identificadas na tabela seguinte onde se apresenta a comparação da avaliação dos Outros Ativos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras. A tabela seguinte apresenta a avaliação dos Outros Ativos para efeitos de Solvência II por classe de Ativos e a respetiva diferença para as Contas Estatutárias.

Valores em milhares de Euros

	2022			2021		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outros ativos						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Custos de aquisição diferidos	-	0,3	-0,3	-	1	-1
Ativos intangíveis	-	505	-505	-	620	-620
Ativos por impostos diferidos	15 203	15 083	120	1 197	471	726
Excedente de prestações de pensão	24	24	-	24	24	-
Empréstimos e hipotecas a particulares	43	43	-	44	44	-
Outros empréstimos e hipotecas	1 423	1 387	35	1 804	1 766	38
Empréstimos sobre apólices de seguro	-	-	-	-	-	-
Depósitos em cedentes	-	-	-	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	8 756	8 756	-	8 931	8 931	-
Valores a receber a título de operações de resseguro	-	807	-807	-	887	-887
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	9 248	9 248	-	7 259	7 259	-
Ações próprias (detidas diretamente)	-	-	-	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	30 401	30 401	-	58 977	58 937	40
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	4 725	4 725	-	9 016	9 016	-
Total	69 823	70 979	-1 156	87 252	87 956	-704

Tabela 25 - Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

No que diz respeito às rubricas de Outros Ativos as principais diferenças foram registadas no valor dos custos de aquisição diferidos, dos ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos, outros empréstimos e hipotecas a particulares e valores a receber de operações de resseguro. Os restantes itens não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

Custos de aquisição diferidos: para efeitos de Solvência II os custos de aquisição diferidos são incluídos na Melhor Estimativa das Provisões Técnicas não sendo reconhecidos separadamente. Desta forma, a diferença entre o valor nas Contas Estatutárias e nas contas de solvência (cerca de 270 euros) está relacionada com o facto de o valor destes ativos para efeitos de Solvência ser nulo.

Ativos Intangíveis: Nesta rubrica são registadas as despesas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as despesas com *software* adquirido. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como Ativos Intangíveis. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os Ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimado o qual, em média, corresponde a três anos.

Para que estes ativos tenham valor no Balanço para efeitos de Solvência deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, adicionalmente, seria necessário demonstrar que existe um

mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Santander Totta Seguros considerados nesta classe não reúnem estas características o seu valor para efeitos de Solvência é nulo.

Ativos por Impostos Diferidos: na rubrica de Ativos por Impostos Diferidos reconhecem-se os impostos sobre benefícios recuperáveis em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais.

Os Ativos por Impostos Diferidos são reconhecidos com base nas diferenças entre:

- O valor de ativos e passivos reconhecidos com base na Diretiva de Solvência II;
- O valor de ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais.

Para efeitos das Contas Estatutárias os Impostos Diferidos reportam-se pelo seu valor líquido, uma vez compensados os ativos por impostos diferidos com os correspondentes passivos por impostos diferidos. Por outro lado, para efeitos de Solvência II, são reportados os montantes referentes ao ativo e passivo na sua rubrica de Balanço correspondente. A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no Balanço para efeitos de Solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos Fundos Próprios. Foi considerada uma taxa de imposto média de 23,5%.

Valores em milhares de Euros						
2022				2021		
Ativos	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Investimentos	3 657 282	3 630 462	26 821	4 228 266	4 202 745	25 521
Ativos intangíveis	-	505	-505	-	620	-620
Recuperáveis de resseguro e Custos de aquisição diferidos	5 097	21 343	-16 247	2 134	19 770	-17 636
Outros Activos	22 832	23 639	-807	25 293	26 181	-888
Diferença Ativos			9 262			6 377
Ativo por impostos diferidos	15 203	15 083	120	1 197	471	726

Tabela 26 - Ativos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

A Sociedade apresenta Ativos por Impostos Diferidos no montante de 15,2 milhões de euros (1,2 milhões de euros em 2021). De acordo com o Regime de Solvência II as participações superiores a 10% e detidas há mais de um ano não devem ser consideradas neste cálculo. Desta forma, e uma vez que a Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander cumprem com estes requisitos, as diferenças apresentas no quadro não incluem o valor das participadas.

Outros Empréstimos e Hipotecas: os empréstimos são Ativos Financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado. Esta categoria inclui, entre outros, depósitos em instituições de crédito, depósitos junto de empresas cedentes e empréstimos e outras contas a receber. Em Solvência II foi utilizada uma aproximação ao valor de mercado para estes ativos, sendo que a diferença entre o valor nas Demonstrações Financeiras e Solvência II é de 35 mil euros.

Valores a receber de operações de seguro: os saldos das contas a receber associados aos contratos de seguro e a outras operações são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para o mediador e Tomadores de Seguro. Os critérios de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não diferem dos critérios para efeitos contabilísticos, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, não havendo lugar a qualquer ajustamento.

Valores a receber a título de operações de resseguro: engloba os montantes em atraso devidos por resseguradores e ligados à atividade de resseguro que não estão incluídos nos montantes Recuperáveis de contratos de Resseguro. A divergência de valorização refere-se à aplicação da probabilidade de incumprimento aos montantes observados de resseguro no âmbito de Solvência.

Caixa e equivalentes de caixa: o valor relativo a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de relato do Balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito. Nesta rubrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC igual a 71 e 72 não afetos a carteiras não *Unit-Linked*.

Quaisquer Outros Ativos: o critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.2 Passivos

D.2.1 Provisões Técnicas

Ao nível de Balanço Estatutário as Provisões Técnicas encontram-se detalhadas de acordo com as rubricas de Provisão Matemática e Provisão para Sinistros.

A Provisão Matemática do Ramo Vida corresponde aos valores atuais das responsabilidades da Santander Totta Seguros relativamente às apólices emitidas, sendo calculada com base em métodos atuariais reconhecidos e em conformidade com as notas técnicas aprovadas pela ASF para cada uma das modalidades.

A Provisão para Sinistros é determinada pela conjugação de dois métodos: (i) o primeiro baseia-se numa análise caso a caso determinando os Sinistros ocorridos e ainda por liquidar; (ii) o segundo consiste na aplicação de métodos estatísticos que calculam a Provisão dos Sinistros Ocorridos mas não Declarados (IBNR) à data de Balanço e eventuais custos associados.

No Regime de Solvência II, as Provisões Técnicas são determinadas ou pela soma da Melhor Estimativa com a Margem de Risco ou são determinadas como um todo, devido à distinção entre ramos de Vida

em que o risco é da Sociedade, contratos *Unit-Linked* com garantias para o Tomador de Seguro e contratos *Unit-Linked* sem garantias para o Tomador de Seguro.

Valores em milhares de Euros						
Classe de negócio	2022			2021		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Provisões Técnicas Vida (excluindo Saúde)	578 868	665 315	-86 447	711 642	721 215	-9 573
PT calculadas no seu todo	-	-	-	-	-	-
Melhor Estimativa	546 539	-	-	678 836	-	-
Margem de Risco	32 329	-	-	32 806	-	-
Provisões Técnicas Saúde (similar a Vida)	-	-	-	-3 925	-	-3 925
PT calculadas no seu todo	-	-	-	-	-	-
Melhor Estimativa	-	-	-	-4 462	-	-
Margem de Risco	-	-	-	538	-	-
Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	2 780 425	2 792 796	-12 370	3 341 297	3 343 853	-2 556
PT calculadas no seu todo	2 716 799	2 792 796	-75 997	3 254 972	3 343 853	-88 881
Margem <i>Unit-Linked</i>	-20 302	-	-20 302	-43 071	-	-43 071
Melhor Estimativa	73 676	-	73 676	99 063	-	99 063
Margem de Risco	10 254	-	10 254	30 334	-	30 334
Total	3 359 294	3 458 111	-98 817	4 049 015	4 065 068	-16 053

Tabela 27 - Provisões Técnicas brutas de resseguro para efeitos de Solvência e sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

Relativamente ao ano anterior as Provisões Técnicas calculadas com base em princípios económicos reduziram 17%, i.e. aproximadamente 689,7 milhões euros, sendo que as Provisões Técnicas apresentadas no Balanço Estatutário decresceram cerca de 15%, i.e. aproximadamente 607 milhões de euros.

As principais diferenças entre as valorizações económicas e estatutárias observadas referem-se a:

- Provisões Técnicas Vida: A diferença de -86,4 milhões de euros (9,6 milhões de euros em 2021) estão relacionadas com as diferentes metodologias de valorização entre o Balanço de Solvência II e o Balanço Estatutário, com as alterações da carteira do passivo e alteração de pressupostos referentes às taxas de mortalidade, invalidez, descontinuidade, inflação e despesas. A variação da diferença entre o Balanço de Solvência II e o Balanço Estatutário a 31 de dezembro 2022 versus a 31 de dezembro de 2021 deve-se fundamentalmente à subida da curva de taxa de juro sem risco publicada pela EIOPA verificada em 31 de dezembro de 2022 face a 2021;
- Provisões Técnicas Saúde: Durante o ano de 2022, as coberturas complementares de morte, invalidez, morte por acidente, morte por acidente de circulação e Doenças Graves passaram a ser alocadas ao segmento de responsabilidades de natureza Vida e modelizadas de acordo com técnicas Vida (passando assim a ser avaliadas no ponto anterior).
- Provisões Técnicas relativas a contratos ligados a índices e a unidades de participação: A diferença relativa a -12,4 milhões de euros (-2,6 milhões de euros em 2021) está relacionada com o efeito da evolução do mercado nos produtos *Unit-Linked* Puros, com a evolução da

carteira de passivos dos produtos da extinta Eurovida e com as alterações de pressupostos referentes às taxas de mortalidade, invalidez, descontinuidade, inflação, despesas e evolução da curva de taxa de juro sem risco da EIOPA

Os principais desvios em termos de valorização devem-se aos seguintes fatores:

- Valorização das responsabilidades de seguros Vida Risco puro, temporários a Prémios regulares, seguros de vida financeiro em que o risco é da seguradora com e sem participação nos resultados, seguros de rendas vitalícias, seguros *Unit-Linked* com garantias de Capital no vencimento do produto, segundo os requisitos de Solvência II (**Melhor Estimativa**);
- **Taxas de Juro:** as Provisões Técnicas valorizadas no contexto de Solvência II são calculadas descontando os *cash-flows* com uma curva de taxa de juro sem risco publicada pela EIOPA a 31 de dezembro de 2022 e o ajustamento de volatilidade, enquanto nas Contas Estatutárias são calculadas com a taxa técnica de juro acordada no contrato, ou seja, definida nas bases técnicas aprovadas;
- **Margem de Risco:** no ambiente de Solvência II é exigido o cálculo de uma Margem de Risco, margem não exigida no contexto das Contas Estatutárias.

As Provisões Técnicas são calculadas de acordo com o indicado nos artigos 76.º e 77.º da Diretiva de Solvência II 2009/138/EC. A metodologia é proporcional à natureza, escala e complexidade dos riscos.

As Provisões Técnicas Vida resultam da soma do valor da Melhor Estimativa e da Margem de Risco. A Melhor Estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto Hipóteses Macroeconómicas).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Sociedade, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

O valor da Melhor Estimativa resulta da soma da Provisão para Sinistros e do valor da Melhor Estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

O valor das Provisões para Sinistros corresponde ao valor reportado nas Demonstrações Financeiras, a 31 de dezembro de 2022 para cada classe de produtos, uma vez que o prazo médio de pagamento das mesmas é muito reduzido e o valor da redução provocada pelo efeito desconto seria residual. Para os casos das apólices que se mantenham em vigor, é efetuado o cálculo da Melhor Estimativa não sendo adicionado o valor da Provisão para Sinistros.

Todos os *cash-flows* do Passivo assentam no conceito de valor esperado na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a Melhor Estimativa da Sociedade, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A Melhor Estimativa das responsabilidades de natureza Vida é determinada com base no valor atual dos *cash-flows* esperados ponderados pela respectiva probabilidade de ocorrência. A projeção dos *cash-flows* das responsabilidades de natureza vida foi efetuada apólice a apólice no programa atuarial *RAFM* e tem em consideração todos os pagamentos de sinistros futuros, os correspondentes custos de gestão e despesas gerais e os proveitos dos prêmios, garantindo que todos os *cash-flows* necessários para o integral cumprimento das responsabilidades foram considerados.

Para tal foram utilizadas hipóteses de taxas de anulação, despesas internas e externas e taxas de mortalidade, sobrevivência, invalidez e inflação cuja revisão foi efetuada no início do ano de 2023.

Segmentação

No cálculo das Provisões Técnicas a Santander Totta Seguros segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das garantias oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes à sua comercialização.

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias classes de negócio foi feita de acordo com o definido no Anexo I do Regulamento Delegado, apresentando a seguinte estrutura:

I. Seguros com participação nos resultados:

- a. Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);
- b. Seguros de Sobrevivência – Seguros de Rendas;
- c. Seguros de Capitalização (em que o Risco de Investimento é da responsabilidade da Sociedade, nomeadamente Planos Poupança Reforma).

II. Seguros ligados a fundos de investimento:

- a. Seguros *Unit-Linked* Puro - Risco de Investimento é do Tomador de Seguro (inclui Planos Poupança Reforma);
- b. Seguros *Unit-Linked* com Garantias - Risco de Investimento é suportado em parte pela Sociedade.

III. Outras responsabilidades de natureza Vida (sem participação nos resultados): Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);

- a. Risco Sobrevivência – Seguros de Rendas;
- b. Seguros Mistos;
- c. Seguros Temporários.

Limites dos contratos

No âmbito da projeção da Melhor Estimativa das Provisões Técnicas e dos Recuperáveis de Resseguro são consideradas as obrigações conforme estabelecidas nos limites dos contratos de seguros previstos

na regulamentação do Regime Solvência II. No caso específico dos temporários anuais renováveis considera-se apenas o horizonte temporal até à data do próximo vencimento anual.

No caso dos contratos que incluem prémios nivelados e existem garantias de capital foram considerados esses prémios futuros no apuramento da Melhor Estimativa.

Os fluxos inerentes ao cálculo da Melhor Estimativa são calculados pelo prazo de duração do contrato em causa. Sempre que o contrato não tem previsto uma data de fim foi assumida a projeção dos *cash-flows* com um limite de 85 anos.

Hipóteses Macroeconómicas

Inflação

As taxas de inflação futura assumida nos modelos atuariais de projeção de subscrição vida é:

	2022	2023	2024	>2025
Inflação	5,84%	2,50%	2,24%	2,00%

Tabela 28 – Taxas de inflação

Taxas de juro de referência

Na avaliação das Provisões Técnicas do Ramo Vida a Santander Totta Seguros utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2023/266 da Comissão, de 9 de fevereiro de 2023 com o ajustamento de volatilidade.

Garantias financeiras e opções contratuais

No cálculo da Melhor Estimativa foram consideradas as opções contratuais incluídas nas apólices de seguro, nomeadamente os resgates, entregas de prémios periódicos e a garantia financeira do rendimento mínimo garantido quando aplicável.

A estimativa dos resgates foi efetuada tendo em conta pressupostos de acordo com as taxas de resgates históricas e os valores de resgates garantidos aos clientes, considerando a penalização de resgate caso exista.

A garantia financeira do rendimento mínimo garantido foi calculada de forma implícita em todas as opções contratuais, não estando dependente de alterações futuras das condições financeiras.

O custo global estimado para todas as opções ou garantias embutidas nos contratos de seguro encontra-se a ser calculado através do recurso a projeções estocásticas para os pressupostos de investimentos e pela determinação do custo médio das garantias para todos os cenários futuros de investimentos, sendo o cálculo efetuado anualmente.

Margem de Risco

A Margem de Risco é a parte das Provisões Técnicas que representa o custo disposto a assumir numa eventual transferência da carteira.

A Margem de Risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de Capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o Capital corresponde ao Requisito de Capital de Solvência dos riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Incumprimento da Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), distribuído por linha de negócio, de acordo com o previsto no art. 18º do regulamento delegado (EU) 2015/35 da Comissão.

A Santander Totta Seguros determinou a Margem de Risco para as responsabilidades vida com recurso ao *software RAFM* onde são projetados os valores dos Requisitos de Capital futuros em paralelo aos *cash-flows* utilizados no cálculo da Melhor Estimativa. Este cálculo é efetuado apólice a apólice e posteriormente alocado à respetiva linha de negócio.

Análise quantitativa do valor das Provisões Técnicas

A tabela seguinte apresenta o valor das Provisões Técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da Melhor Estimativa e da Margem de Risco:

Valores em milhares de Euros									
2022					2021				
Classe de Negócio	Melhor Estimativa	PT calculadas no seu todo	Margem de Risco	Total	Melhor Estimativa	PT calculadas no seu todo	Margem de Risco	Total	Diferença
Contratos com participação nos resultados	500 799	-	30 179	530 978	629 283	-	31 491	660 774	-129 795
Contratos sem participação nos resultados	45 740	-	2 150	47 890	49 554	-	1 315	50 868	-2 978
Contratos saúde equivalente a vida	-	-	-	-	-4 462	-	538	-3 925	3 925
Contratos <i>Index-Linked</i> e <i>Unit-Linked</i>	53 373	2 716 799	10 254	2 780 425	55 992	3 254 972	30 334	3 341 297	-560 872
Provisões Técnicas calculadas como um todo	-	2 716 799	-	2 716 799	-	3 254 972	-	3 254 972	-538 173
Margem <i>Unit-Linked</i>	-20 302	-	-	-20 302	-43 071	-	-	-43 071	22 769
Seguros <i>Unit-Linked</i> com garantias	73 676	-	10 254	83 929	99 063	-	30 334	129 396	-45 467
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Vida	599 913	2 716 799	42 582	3 359 294	730 366	3 254 972	63 677	4 049 015	-689 721

Tabela 29 – Provisões Técnicas Vida por classe de negócio para efeitos de Solvência

As Provisões Técnicas no final de 2022 diminuíram 17% em relação ao ano anterior essencialmente devido à alteração da curva de taxa de juro sem risco da EIOPA e à revisão dos pressupostos utilizados no cálculo, nos quais se inclui os pressupostos relativo às taxas de mortalidade e invalidez, taxas de resgate, evolução das despesas e revisão da inflação.

Contratos com participação nos resultados

Esta linha de negócio inclui maioritariamente seguros de vida com capital diferido (Planos Poupança Reforma), seguros de capitalização e uma parte de produtos de risco. Estes produtos encontram-se fechados à comercialização de novas apólices.

Para a projeção da participação dos resultados futura é determinado o valor temporal das opções e garantias financeiras. Este custo das opções e garantias é apurado pela diferença entre a média do valor atual dos fluxos considerando cerca de mil cenários estocásticos e o valor atual da melhor estimativa determinística. Este montante é posteriormente adicionado às provisões técnicas dos contratos com participação nos resultados.

A variação das Provisões Técnicas de Solvência em relação ao ano anterior apresenta um decréscimo de 129,8 milhões de euros, o que representa uma redução de 20%. Este decréscimo resulta essencialmente da alteração dos pressupostos.

Nos produtos de risco com participação nos resultados estão incluídos maioritariamente os produtos de risco puro (TAR). Nestes produtos a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto, etc.) mais prudentes no cálculo das primeiras, pelo que na transposição para as segundas se produza uma diminuição do valor destas.

Contratos sem participação nos resultados

Esta linha de negócio inclui maioritariamente seguros de vida com capital diferido (Planos Poupança Reforma), seguros de capitalização e rendas.

Para os produtos de capitalização sem participação nos resultados a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e em Solvência resultam essencialmente da diferença entre as taxas garantidas aos clientes a que são capitalizados os *cash-flows* e a curva de taxas a que são descontados os mesmos (curva das taxas de juro de EIOPA com ajustamento de volatilidade para efeitos do valor atual das responsabilidades futuras).

Nos produtos de risco sem participação nos resultados incluem-se maioritariamente os produtos da carteira *Sella* (TAR).

Nestes produtos a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto, etc...) mais prudentes no cálculo das primeiras, pelo que na transposição para as segundas se produza uma diminuição do valor destas.

No caso dos seguros de rendas vitalícias as diferenças entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de bases técnicas (tábua de longevidade, despesas, taxa de

desconto, etc...) mais prudentes no cálculo das primeiras, pelo que na transposição para as segundas se produza uma diminuição do valor destas.

Comparativamente ao ano anterior a variação do valor das Provisões Técnicas de Solvência do segmento de contratos sem participação apresenta um decréscimo de aproximadamente 3 milhões de euros, representando uma variação negativa de 6%. Esta variação resulta da revisão dos pressupostos.

Contratos *Unit-Linked*

Nesta classe de negócio estão incluídos os produtos *Unit-Linked* com e sem garantias para o Tomador de Seguro.

Nos *Unit-Linked* sem garantia a Provisão Técnica é calculada através da soma da Provisão Técnica estatutária (correspondente ao valor de mercado dos ativos) e da Margem. A Margem é calculada através do valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *Unit-Linked* com garantia a Melhor Estimativa é apurada através do valor atual da Melhor Estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o valor garantido.

As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição e de gestão de carteira de cada produto. As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *Unit-Linked*. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da Sociedade.

O valor das Provisões Técnicas dos seguros *Unit-Linked* com garantia apresenta uma redução de 45,5 milhões de euros representando uma variação negativa de 35%, devido essencialmente à revisão efetuada aos pressupostos, mais concretamente à aplicação das taxas de resgate e à revisão das despesas.

A margem dos *Unit-Linked* faz parte integrante da melhor estimativa dos produtos *Unit-Linked*, uma vez que o total de Provisões Técnica calculadas no seu todo corresponde apenas ao valor de mercado da carteira dos ativos. Neste sentido e comparativamente ao período homólogo, o montante das Provisões Técnicas calculadas no seu todo reduziu devido à redução da nova produção e à evolução do mercado dos ativos (diminuição de 538,2 milhões de euros face a 2021).

D.2.2 Aplicação da medida de longo prazo - Ajustamento de Volatilidade

A Santander Totta Seguros submeteu junto da ASF em junho de 2020, o pedido de aprovação da aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, no âmbito da Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, com efeitos a 30 de junho de 2020.

A aplicação desta medida de longo prazo visa prevenir o impacto do efeito da deterioração do preço das obrigações devido à falta de liquidez ou devido ao alargamento excecional dos *spreads* das obrigações em situações de crise nos mercados financeiros.

O impacto da utilização desta medida de longo prazo no valor total das responsabilidades da Santander Totta Seguros situa-se em 5,6%.

Valores em milhares de Euros

	Sem a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Com a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Impacto do Ajustamento de Volatilidade
Fundos Próprios	187 035	195 441	8 406
SCR	83 631	85 268	1 637
Rácio de Solvência	224%	229%	5,6%

Tabela 30 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade na Santander Totta Seguros

O impacto da utilização desta medida de longo prazo no valor total das responsabilidades do Grupo Segurador situa-se em 6,2%.

Valores em milhares de Euros

	Sem a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Com a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Impacto do Ajustamento de Volatilidade
Fundos Próprios	187 035	195 441	8 406
SCR	99 913	101 080	1 167
Rácio de Solvência	187%	193%	6,2%

Tabela 31 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade no Grupo Segurador

A Sociedade não aplica mais nenhuma medida transitória ou de longo prazo enquadradas no Regime de Solvência II.

D.2.3 Outras Responsabilidades

De seguida são apresentadas as avaliações das Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência e Contas Estatutárias.

No que diz respeito às rubricas relativas a Outras Responsabilidades, as diferenças entre a avaliação de Solvência e a avaliação Estatutária foram registadas ao nível dos Passivos por Impostos Diferidos, Derivados e Dívidas a instituições de crédito.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência com a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

Valores em milhares de Euros						
2022			2021			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outras Responsabilidades						
Outras Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-	-	-	-
Provisões que não provisões técnicas	168	168	-	823	823	-
Obrigações a título de prestações de pensão	6	6	-	-	-	-
Depósitos de resseguradores	15	15	-	19	19	-
Passivos por impostos diferidos	19 223	1	19 223	72	1	71
Derivados	-	-	-	-	265	-265
Dívidas a instituições de crédito	73 415	73 415	-	40	-	40
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	9 153	9 153	-	7 599	7 599	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	14 544	14 544	-	15 308	15 308	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	1 915	1 915	-	3 984	3 984	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	7 992	7 992	-	5 767	5 767	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	4 164	4 164	-	8 972	8 972	-
Total	130 596	111 374	19 223	42 584	42 737	-154

Tabela 32 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência da Santander Totta Seguros

Os itens do Passivo, com exceção dos Passivos por Impostos Diferidos, não verificam alterações porque verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios de valorização utilizados na avaliação económica das diferentes classes do Passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de Solvência e os utilizados nas Demonstrações Financeiras.

Provisões que não provisões técnicas: o critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Depósitos recebidos de resseguradores: o valor do Passivo financeiro relativo a depósitos recebidos de resseguradores diz respeito à posição contratual da Santander Totta Seguros, à data de referência. O critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Passivos por Impostos Diferidos: o valor desta rubrica, determinado de acordo com o Regime de Solvência II, resultou das diferenças no valor das Provisões Técnicas decorrentes da alteração dos

pressupostos de avaliação dos Passivos entre os dois Balanços, utilizando uma taxa de imposto média de 23,5%.

Derivados: esta rubrica não apresenta diferença entre as Contas Estatutárias e Solvência II.

Dívidas a instituições de crédito: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito: esta rubrica não apresenta diferença entre as Contas Estatutárias e Solvência II.

Contas a pagar por operações de seguro e intermediários, por operações de resseguro e por outras operações: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Outros Passivos: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

No quadro abaixo são apresentados os detalhes para os Passivos por Impostos Diferidos para a Santander Totta Seguros:

Valores em milhares de Euros						
2022			2021			
Passivos	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Provisões técnicas líquidas de CAD (*)	578 868	665 315	-86 447	707 718	721 215	-13 497
Provisões Técnicas <i>Unit-linked</i>	2 780 425	2 792 796	-12 370	3 341 297	3 343 853	-2 556
Outros passivos	111 373	111 373	-0	42 512	42 737	-225
Diferença Passivos			-98 817			-16 279
Passivos por impostos diferidos	19 223	1	19 223	72	1	71

(*) Custos de aquisição diferidos

Tabela 33 – Passivos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

D.3 Métodos Alternativos de Avaliação

O Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros não recorrem a métodos alternativos de avaliação dos seus Ativos e Passivos.

D.4 Eventuais Informações Adicionais

No presente exercício, não se considera que exista qualquer informação adicional, para além da anteriormente apresentada, que seja considerada significativa.

E - Gestão do Capital

Durante o período abrangido pelo presente relatório não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pelo Grupo Segurador e pela Santander Totta Seguros na gestão dos seus Fundos Próprios.

As variações ocorridas em 2022 quer nos Fundos Próprios da Sociedade, quer no seu Requisito de Capital de Solvência encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

E.1 Fundos Próprios

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de Gestão de Riscos.

Com o objetivo de garantir que o nível de Capital, a sua estrutura e a sua composição são adequadas em todo o momento, e tendo em conta o Perfil de Risco da Sociedade, é efetuada a verificação prevista na Política de Gestão de Capital relativamente ao seu nível, estrutura e composição de forma a:

- Garantir o cumprimento dos requisitos regulatórios e dos limiares mínimos estabelecidos internamente na Política de Apetite por Risco e no Plano de Contingência de Capital;
- Estar em linha com os interesses dos acionistas;
- Apoiar a estratégia de crescimento definida.

A Santander Totta Seguros estabeleceu uma metodologia de Gestão de Capital assente em quatro processos chave:



Figura 14 – Gestão de Capital

De forma a garantir a solidez e eficiência do Capital a sociedade define periodicamente objetivos a um nível granular apropriado relativamente a:

- Os indicadores objetivo;
- O conjunto de limiares que ativam o processo de escalamento;

- A frequência e revisão dos objetivos e limites;
- O Governo do processo.

Na Política de Apetite por Risco, a Santander Totta Seguros definiu objetivos e limites de Solvência procedendo à sua monitorização de forma regular. A Política contém um processo de Governação, incluindo o processo e as entidades envolvidas em caso de incumprimento dos limites estabelecidos.

Ao nível da aprovação da estrutura de Fundos Próprios, a Santander Totta Seguros define, no mínimo:

- A Política de Dividendos;
- Os planos sobre recompra e emissão de instrumentos de Capital;
- A composição dos Fundos Próprios.

Com uma periodicidade mínima trimestral é efetuado o cálculo dos Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II.

O ORSA, realizado numa base mínima anual, tem uma componente de análise das necessidades globais de Solvência do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros, partindo da avaliação realizada ao nível do risco da carteira no ano de referência, e tendo por base quantificações prospetivas de Risco e Capital realizadas a um horizonte temporal de três anos. Deste modo assume-se como um elemento fundamental para uma gestão de Capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo.

As conclusões sobre a adequação do capital consideram ainda uma análise do cumprimento de limites de Apetite por Risco no cenário base e em cenários de *stress*, de forma a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros definiu como estando disposto a aceitar.

Para a determinação e classificação dos Fundos Próprios a considerar no cálculo do Requisito de Capital são considerados os requisitos definidos na Diretiva 2009/138/CE, em particular o mencionado no art. 87.º, que indica que os Fundos Próprios são constituídos pela soma dos Fundos Próprios de base e dos Fundos Próprios complementares. Os primeiros representam o excesso de Ativos sobre os Passivos, avaliados de acordo com os princípios económicos, somados dos Passivos subordinados. Por sua vez, os Fundos Próprios complementares podem ser constituídos pelos Fundos Próprios, com exceção dos de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas, nomeadamente, a parte não realizada do Capital Social, cartas de crédito e garantias ou quaisquer outros compromissos juridicamente vinculativos recebidos pela Sociedade. O Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros não dispõem de Fundos Próprios complementares.

Neste ponto apresenta-se a análise dos Fundos Próprios determinados pelo Grupo Segurador e pela Santander Totta Seguros de acordo com o Regime de Solvência II. Reportam-se os Fundos Próprios disponíveis, a parte considerada elegível para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do

Requisito de Capital Mínimo, bem como a classificação em *Tiers* do montante disponível em função da sua qualidade.

Grupo Segurador

No quadro seguinte apresenta-se a composição dos Fundos Próprios do Grupo Segurador e a composição da Reserva de Reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Fundos Próprios	Valores em milhares de Euros					
	2022			2021		
	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos Próprios de Base						
Capital	47 250	47 250		47 250	47 250	
Reserva de Reconciliação	148 191	148 191		116 446	116 446	
Ativos por Impostos Diferidos	-	-	-	1 125	-	1 125
Total dos Fundos Próprios de Base	195 441	195 441	-	164 821	163 696	1 125
Fundos próprios complementares						
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-	-	-	-
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Total disponível para cálculo de SCR	195 441	195 441	-	164 821	163 696	1 125
Total disponível para cálculo de MCR	195 441	195 441		163 696	163 696	
Total elegível para cálculo de SCR	195 441	195 441	-	164 821	163 696	1 125
Total elegível para cálculo de MCR	195 441	195 441		163 696	163 696	
SCR	101 080			106 444		
MCR	27 764			28 726		
Rácio fundos próprios elegíveis para SCR	193%			155%		
Rácio fundos próprios para MCR	704%			570%		

Tabela 34 – Capital disponível em Solvência II do Grupo Segurador

A Reserva de Reconciliação é composta pelas seguintes rubricas:

Reserva de reconciliação	Valores em milhares de Euros	
	2022	2021
Excesso de ativos sobre passivos	195 441	164 821
Dividendos Previstos	-	-
Outros itens de fundos próprios base	47 250	48 375
Total Reserva Reconciliação	148 191	116 446

Tabela 35 – Reserva de Reconciliação do Grupo Segurador

A Reserva de Reconciliação é obtida através da análise do excesso de Ativos sobre Passivos do Balanço de Solvência II, deduzindo os outros Fundos Próprios de base considerados e ajustamentos, nomeadamente o valor dos Dividendos Previstos.

Relativamente ao excesso de Ativos sobre Passivos verificou-se um aumento de 19%.

No final de 2022, a totalidade dos Fundos Próprios Disponíveis é classificada como *Tier 1*. No *Tier 1*, o Grupo Segurador só dispõe de fundos de natureza não restrita e são compostos pelo Capital Social e Reserva de Reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada.

A definição dos Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo obedece aos limites previstos no Regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que, considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, o Grupo Segurador apresentava, no final de 2022, um Rácio de Capital de Solvência de 193% (155% em 2021).

No contexto de Solvência II, são requeridos determinados limites para o total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo pelos vários *Tiers* de Capital e que se encontram descritos no Artigo 82º do Regulamento Delegado 2015/35.

No âmbito do Requisito de Capital de Solvência, a restrição que estabelece que a proporção de Fundos Próprios elegíveis classificados como *Tier 1* deve ser superior a metade do montante do Requisito de Capital de Solvência é verificada, logo representam 224% do Requisito de Capital de Solvência (183% em 2021).

Uma vez que o Grupo Segurador não detém Fundos Próprios de *Tier 1* de natureza restrita, a condição relativa aos 20% do total de *Tier 1* é também verificada.

De modo a tornar visível o cumprimento do Grupo Segurador em relação aos limites requeridos para o período em análise, são apresentados na tabela seguinte os resultados da análise efetuada para a adequação da decomposição do Capital de Solvência II por *Tiers*, tendo em conta o valor total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo:

Tier 1	2022	2021	Tier 3	2022	2021
A proporção de itens de Tier 1 no SCR tem de ser pelo menos de 50%	224%	183%	A proporção de itens de Tier 3 no SCR tem de ser inferior a 15%	0%	1%
Tier 1: 50% do SCR	Ok	Ok	Tier 3: 15 % do SCR	Ok	Ok
Tier 1 Restricted	2022	2021	Tier 1 - MCR	2022	2021
A proporção de itens de Tier 1 Restricted no Total de Tier 1 tem de ser inferior a de 20%	0%	0%	A proporção de itens de Tier 1 no MCR tem de ser pelo menos de 80%	704%	570%
Tier 1 Restricted: 20% do Tier 1 (Total)	Ok	Ok	Tier 1: 80 % do MCR	Ok	Ok

Tabela 36 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência do Grupo Segurador

O Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo são maioritariamente cobertos por elementos de *Tier 1* em cumprimento do critério de elegibilidade, ou seja, obedecendo à condição de a proporção deste item representar um mínimo de 50% do Requisito de Capital de Solvência e de 80% do Requisito de Capital Mínimo.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo. Neste sentido, foi considerada a totalidade do Capital disponível para cobrir os Requisitos de Capital de Solvência.

Santander Totta Seguros

No quadro seguinte apresenta-se a composição dos Fundos Próprios da Santander Totta Seguros e a composição da Reserva de Reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021:

Fundos Próprios	Valores em milhares de Euros					
	2022			2021		
	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos Próprios de Base						
Capital	47 250	47 250		47 250	47 250	
Reserva de Reconciliação	148 191	148 191		116 446	116 446	
Ativos por Impostos Diferidos	-	-	-	1 125	-	1 125
Total dos Fundos Próprios de Base	195 441	195 441	-	164 821	163 696	-
Fundos próprios complementares						
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-	-	-	-
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Total disponível para cálculo de SCR	195 441	195 441	-	164 821	163 696	1 125
Total disponível para cálculo de MCR	195 441	195 441		163 696	163 696	
Total elegível para cálculo de SCR	195 441	195 441	-	164 821	163 696	1 125
Total elegível para cálculo de MCR	195 441	195 441		163 696	163 696	
SCR	85 268			93 523		
MCR	21 317			23 381		
Rácio fundos próprios elegíveis para SCR	229%			176%		
Rácio fundos próprios para MCR	917%			700%		

Tabela 37 – Capital disponível em Solvência II da Santander Totta Seguros

A Reserva de Reconciliação é composta pelas seguintes rubricas:

Reserva de reconciliação	Valores em milhares de Euros	
	2022	2021
Excesso de ativos sobre passivos	195 441	164 821
Dividendos Previstos	-	-
Outros itens de fundos próprios base	47 250	48 375
Total Reserva Reconciliação	148 191	116 446

Tabela 38 - Reserva de Reconciliação da Santander Totta Seguros

No que diz respeito à Reserva de Reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos Fundos Próprios. É obtida através da análise do excesso de Ativos sobre Passivos do Balanço Económico, deduzindo os outros Fundos Próprios de base considerados e ajustamentos.

Relativamente ao excesso de Ativos sobre Passivos verificou-se um aumento de 18,6% em resultado da evolução da atividade, dos resultados obtidos e da revisão dos pressupostos.

No final de 2022, a totalidade dos Fundos Próprios disponíveis é classificada como *Tier 1*. No *Tier 1*, a Santander Totta Seguros só dispõe de fundos de natureza não restrita e são compostos pelo Capital Social e Reserva de Reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada.

Considerando os requisitos e limites de elegibilidade em vigor, a Santander Totta Seguros apresentava, no final de 2022, um Rácio de Capital de Solvência de 229% (176% em 2021).

No contexto de Solvência II, são requeridos determinados limites para o total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo pelos vários *Tiers* de Capital e que se encontram descritos no Artigo 82º do Regulamento Delegado 2015/35.

No âmbito do Requisito de Capital de Solvência, a restrição que estabelece que a proporção de Fundos Próprios elegíveis classificados como *Tier 1* deve ser superior a metade do montante do Requisito de Capital de Solvência é verificada, pois a totalidade dos Fundos Próprios são *Tier 1*, logo representam 229% do Requisito de Capital de Solvência (175% em 2020).

Uma vez que a Santander Totta Seguros não detém Fundos Próprios de *Tier 1* de natureza restrita, também se verifica a condição relativa aos 20% do total de *Tier 1*.

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão atribuídos na totalidade ao Capital de *Tier 1 Unrestricted*, correspondendo esta categoria a um peso de 100% do Capital total disponível, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

Adicionalmente, nota-se que as alterações significativas dos Fundos Próprios durante o período abrangido pelo Relatório dizem respeito apenas à Reserva de Reconciliação. Não houve elementos de Fundos Próprios emitidos nem instrumentos resgatados durante o ano.

De modo a tornar visível o cumprimento da Santander Totta Seguros em relação aos limites requeridos para o período em análise, são apresentados na tabela seguinte os resultados da análise efetuada para a adequação da decomposição do Capital de Solvência II por *Tiers*, tendo em conta o valor total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo:

Tier 1	2022	2021	Tier 3	2022	2021
A proporção de itens de Tier 1 no SCR tem de ser pelo menos de 50%	229%	175%	A proporção de itens de Tier 3 no SCR tem de ser inferior a 15%	0%	1%
Tier 1: 50% do SCR	Ok	Ok	Tier 3: 15 % do SCR	Ok	Ok
Tier 1 Restricted	2022	2021	Tier 1 - MCR	2022	2021
A proporção de itens de Tier 1 Restricted no Total de Tier 1 tem de ser inferior a de 20%	0%	0%	A proporção de itens de Tier 1 no MCR tem de ser pelo menos de 80%	917%	700%
Tier 1 Restricted: 20% do Tier 1 (Total)	Ok	Ok	Tier 1: 80 % do MCR	Ok	Ok

Tabela 39 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Santander Totta Seguros

O Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo são maioritariamente cobertos por elementos de *Tier 1* em cumprimento do critério de elegibilidade, obedecendo à condição de a

proporção deste item representar um mínimo de 50% do Requisito de Capital de Solvência e de 80% do Requisito de Capital Mínimo.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo.

E.2 Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

Neste ponto é apresentada a composição do Requisito de Capital de Solvência, o Requisito de Capital Mínimo e os seus respectivos níveis de cobertura. São também analisados os benefícios de diversificação considerados e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas. Nos pontos seguintes são apresentados os elementos do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros.

Grupo Segurador

Requisito de Capital de Solvência

Para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência, o Grupo Segurador utiliza a Fórmula-Padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos do Grupo Segurador.

Note-se também que o Grupo Segurador não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do Requisito de Capital de Solvência em grandes componentes, com a referência ao final do ano de 2022 e de 2021, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas e dos Impostos Diferidos.

Por sua vez, a figura seguinte pretende ilustrar a contribuição dos submódulos de riscos no valor do Requisito de Capital de Solvência relativo ao final de 2022 e de 2021:

Componentes do SCR	Valores em milhares de Euros	
	2022	2021
Risco de Mercado	29 971	45 006
Risco de Incumprimento de Contraparte	5 595	9 819
Risco Específico de Vida	60 486	54 014
Risco Específico de Acidentes e Doença	-	1 766
Risco Específico de Não Vida	-	-
Diversificação	-20 239	-27 899
Risco de Ativos Intangíveis	-	-
Requisito de Capital de Solvência Base (BSCR)	75 813	82 706
Risco Operacional	4 929	5 066
Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas	-771	-
Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos	-	-
SCR Participadas (Aegon Vida + Aegon Não vida + Mapfre Santander)	21 108	18 672
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	101 080	106 444

Tabela 40 – Requisito de Capital do Grupo Segurador

Em 2022 os principais riscos a que o Grupo Segurador se encontra exposto são o Risco Específico de Vida e o Risco de Mercado, representando 90% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR). O decréscimo observado no BSCR deveu-se à redução mais acentuada dos requisitos de capital de mercado e de contraparte, apesar do aumento do requisito de capital do risco de subscrição vida, cujas justificações encontram-se mencionadas no Capítulo C.2.

Devido à modelização das coberturas complementares de Morte, Invalidez, Morte por Acidente, Morte por Acidente de Circulação e Doenças Graves, de acordo com o segmento de responsabilidade de natureza Vida, o Grupo Segurador deixou de estar exposto ao Risco Específico de Acidentes e Doença.

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 20,9 milhões de euros (27,9 milhões de euros em 2021), o que representa uma diminuição de 38% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base.

Comparativamente com o período anterior, o Requisito de Capital de Solvência decresceu aproximadamente 5,4 milhões de euros e o valor dos Fundos Próprios elegíveis aumentou 30,6 milhões de euros.

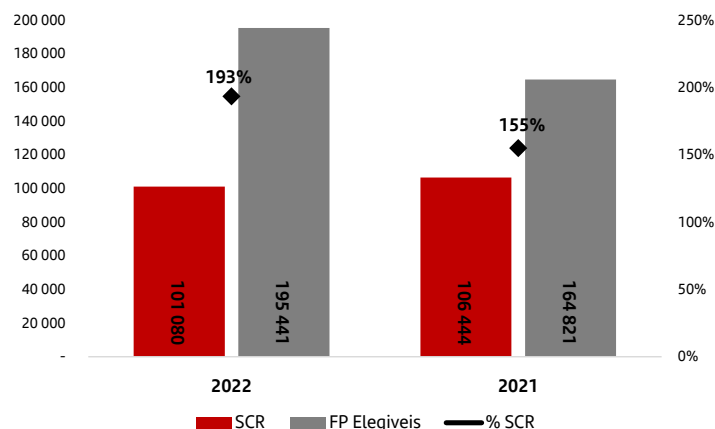


Figura 15 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência do Grupo Segurador

O rácio do Requisito de Capital de Solvência aumentou aproximadamente 39 pontos base face ao período homólogo (155% para 193%) justificado pelo decréscimo do Requisito de Capital de Solvência e pelo aumento do montante dos Fundos Próprios (cerca de 18,6 pontos percentuais).

As informações relativas às principais alterações ao Requisito de Capital de Solvência no período abrangido pelo presente Relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

Requisito de Capital Mínimo

No que diz respeito ao Requisito de Capital Mínimo, o seu valor diminuiu para 27,8 milhões de euros (28,7 milhões de euros em 2021). As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

	Valores em milhares de Euros	
Cálculo do MCR	2022	2021
MCR Linear	-3 352	-5 842
Componente Vida	-3 352	-5 842
Componente Não Vida	-	-
SCR	79 971	87 772
MCR Máximo	35 987	39 498
MCR Mínimo	19 993	21 943
MCR Combinado	19 993	21 943
Mínimo Absoluto MCR	3 700	3 700
MCR	19 993	21 943
MCR participadas	7 771	6 783
MCR Grupo	27 764	28 726

Tabela 41 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador

O montante relativo ao Requisito de Capital Mínimo de 2022 reduziu cerca de 3,3 pontos percentuais face a 2021, justificados pelo decréscimo do Requisito de Capital de Solvência.

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do Requisito de Capital Mínimo entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

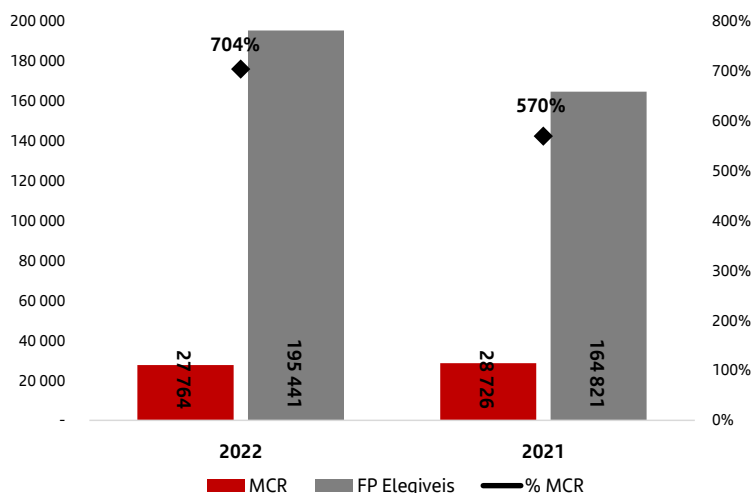


Figura 16 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador

O montante de Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital Mínimo aumentou cerca de 30,6 milhões de euros, o Rácio do Requisito de Capital Mínimo aumentou cerca de 134 pontos percentuais, isto é, passou de 570% para 704%.

Santander Totta Seguros

Requisito de Capital de Solvência

Para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência, a Santander Totta Seguros utiliza a fórmula padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos da Santander Totta Seguros.

Note-se também que a Santander Totta Seguros não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do Requisito de Capital de Solvência em grandes componentes, com referência ao final do ano de 2022 e de 2021, focando, nomeadamente, a composição do Requisito de Capital de Solvência de Base e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas e dos Impostos Diferidos.

Componentes do SCR	Valores em milhares de Euros	
	2022	2021
Risco de Mercado	38 061	52 557
Risco de Incumprimento de Contraparte	5 595	9 819
Risco Específico de Vida	60 486	54 014
Risco Risco Específico de Acidentes e Doença	-	1 766
Diversificação	-23 116	-29 699
Risco de Ativos Intangíveis	-	-
Requisito de Capital de Solvência Base (BSCR)	81 027	88 457
Risco Operacional	4 929	5 066
Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas	-688	-
Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos	-	-
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	85 268	93 523

Tabela 42 – Requisito de Capital da Santander Totta Seguros

Em 2022, os principais riscos aos quais a Santander Totta Seguros se encontra exposta são o Risco de Mercado e Risco Específico de Vida, representando ambos cerca de 90% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base. O decréscimo observado no SCR deveu-se essencialmente à redução dos requisitos de capital do Risco de Mercado, cujas justificações encontram-se mencionadas no Capítulo C.2.

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 23,1 milhões de euros (29,7 milhões de euros em 2021), o que representa um decréscimo de 28% do valor do BSCR.

Comparativamente com o período anterior, verifica-se que, em 2022, rácio do Requisito de Capital de Solvência aumentou aproximadamente 53 pontos base, de 176% para 229%, justificado pelo aumento dos Fundos Próprios e pelo decréscimo do Requisito de Capital de Solvência.

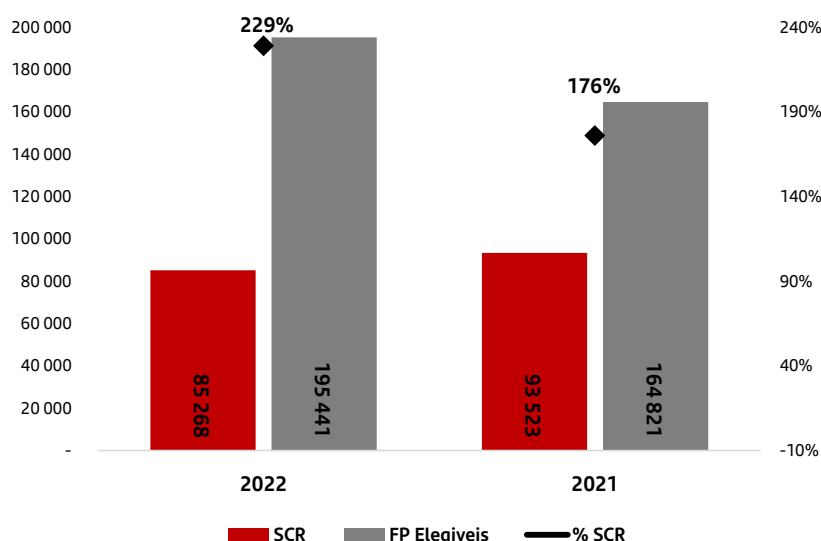


Figura 17 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros

As informações relativas às principais alterações ao Requisito de Capital de Solvência no período abrangido pelo presente Relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

Requisito de Capital Mínimo

O que diz respeito ao Requisito de Capital Mínimo, o seu valor reduziu para 21,3 milhões de euros (23,4 milhões de euros em 2021), devido ao decréscimo do Requisito de Capital. As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

Valores em milhares de Euros		
Cálculo do MCR	2022	2021
MCR Linear	3 352	5 842
Componente Vida	-3 352	-5 842
Componente Não Vida	-	-
SCR	85 268	93 523
MCR Máximo	38 371	42 085
MCR Mínimo	21 317	23 381
MCR Combinado	21 317	23 381
Mínimo Absoluto MCR	4 000	3 700
MCR	21 317	23 381

Tabela 43 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros

O decréscimo do Requisito de Capital Mínimo está diretamente relacionado com o decréscimo no montante do Requisito de Capital de Solvência.

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do Requisito de Capital Mínimo entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

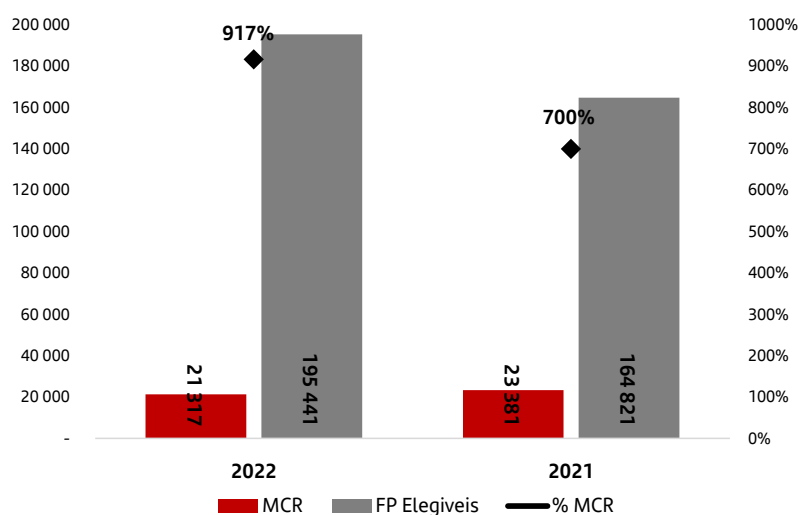


Figura 18 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros

O Requisito de Capital Mínimo decresceu cerca de 9 pontos percentuais e os Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital Mínimo aumentaram cerca de 19 pontos percentuais, o rácio do Requisito de Capital Mínimo aumentou 217 pontos percentuais, isto é, passou de 700% para 917%.

E.3 Utilização do Submódulo de Risco Acionista baseado na Duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência

O Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros não utilizam o submódulo de Risco Acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

E.4 Diferenças entre a Fórmula-Padrão e qualquer Modelo Interno utilizado

Conforme referido, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros utilizam a Fórmula-Padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5 Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do Requisito de Capital Mínimo ou do Requisito de Capital de Solvência durante o período abrangido pelo presente relatório no Grupo Segurador nem na Santander Totta Seguros.

E.6 Eventuais Informações Adicionais

Adicionalmente, não se considera que exista qualquer informação adicional, para além da anteriormente apresentada, que seja considerada significativa.

Anexos - Informação Quantitativa

S.02.01 - Balanço

Valores em milhares de Euros

ATIVOS	Valor Solvência II	
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por Impostos Diferidos	R0040	15 203
Excedente de prestações de pensão	R0050	24
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	78
Investimentos (que não Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	734 545
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	45 499
<i>Títulos de Fundos Próprios</i>	R0100	860
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa		860
<i>Obrigações</i>	R0130	685 929
Obrigações de dívida pública	R0140	588 074
Obrigações de empresas	R0150	97 855
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	312
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	1 946
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	2 875 788
Empréstimos e hipotecas	R0230	1 466
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	43
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	1 423
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	5 097
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	5 200
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	5 200
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	-103
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	8 756
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	9 248
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	30 401
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do Balanço	R0420	4 725
ATIVOS TOTAIS	R0500	3 685 331

Valores em milhares de Euros

PASSIVOS		Valor Solvência II
Provisões Técnicas — não-vida	R0510	0
Provisões Técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	0
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	0
Margem de Risco	R0550	0
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	0
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	0
Margem de Risco	R0590	0
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	578 868
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida)	R0610	0
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	0
Margem de Risco	R0640	0
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	578 868
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	546 539
Margem de Risco	R0680	32 329
Provisões Técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	2 780 425
PT calculadas no seu todo	R0700	2 716 799
Melhor Estimativa	R0710	53 373
Margem de Risco	R0720	10 254
OUTROS PASSIVOS	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não Provisões Técnicas	R0750	168
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	6
Depósitos de resseguradores	R0770	15
Passivos por Impostos Diferidos	R0780	19 223
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	73 415
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	9 153
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	14 544
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	1 915
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	7 992
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros Passivos não incluídos noutros elementos do Balanço	R0880	4 164
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	3 489 890
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	195 441

S.32.01 – Empresas do âmbito do grupo

País	Código de identificação da empresa	Tipo de código do ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma legal	Categoria	Autoridade de Supervisão	% Partilha de Capital	% Usado para o estabelecimento de contas consolidadas	% Direitos de voto	Outro critério	Nível de influência	Participação ou proporção usada para cálculo de Solvência em grupo	Sim/Não	Data de decisão caso artigo 214 seja aplicável	Método utilizado e no método 1, tratamento da empresa
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260
PT	54930006K2 IUPA083C07	1 - LEI	Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	1 — Empresa de seguros do ramo vida	Sociedad e anónima	2 — Não mútua	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	100%	0%	100%		1- Dominante	100%	1- Não incluído no âmbito		2 — Método 1: Consolidação proporcional
PT	9598001GSA W026UNLE02	1 - LEI	Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	2 — Empresa de seguros do ramo não-vida	Sociedad e anónima	2 — Não mútua	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	49%	0%	49%		2 - Significativa	49%	1- Não incluído no âmbito		3 — Método 1: Método de equivalência ajustada

País	Código de identificação da empresa	Tipo de código do ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma legal	Categoria	Autoridade de Supervisão	% Partilha de Capital	% Usado para o estabelecimento de contas consolidadas	% Direitos de voto	Outro critério	Nível de influência	Participação proporcional usada para cálculo de Solvência em grupo	Sim/Não	Data de decisão caso artigo 214 seja aplicável	Método utilizado e no método 1, tratamento da empresa
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260
PT	959800S4Y2DCN7EVAG59	1 - LEI	Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	1 — Empresa de seguros do ramo vida	Sociedade anónima	2 — Não mútua	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	49%	0%	49%		2 - Significativa	49%	1- Não incluído no âmbito		3 — Método 1: Método de equivalência ajustada
PT	213800DS888O1NMGEJ90	1 - LEI	Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.	2 — Empresa de seguros do ramo não-vida	Sociedade anónima	2 — Não mútua	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	49,99 %	0%	49,99 %		2 - Significativa	49,99%	1- Não incluído no âmbito		3 — Método 1: Método de equivalência ajustada

S.05.01 – Prêmios, Sinistros e despesas por classe de negócio

Valores em milhares de euros

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prêmios emitidos									
Valor bruto	0	22 189	213 328	62 032	0	0	0	0	297 548
Parte dos resseguradores	0	687	0	56 554	0	0	0	0	57 242
Líquido	0	21 502	213 328	5 478	0	0	0	0	240 307
Prêmios adquiridos									
Valor bruto	0	22 190	213 328	62 214	0	0	0	0	297 731
Parte dos resseguradores	0	688	0	56 687	0	0	0	0	57 375
Líquido	0	21 502	213 328	5 527	0	0	0	0	240 356
Sinistros ocorridos									
Valor bruto	0	51 246	387 245	20 506	0	0	0	0	458 997

Parte dos resseguradores	0	673	0	15 336	0	0	0	0	16 009
Líquido	0	50 573	387 245	5 169	0	0	0	0	442 988
Alterações noutras PT's									
Valor bruto	0	23 226	376 325	-1 402	0	0	0	0	398 149
Parte dos resseguradores	0	0	0	51	0	0	0	0	51
Líquido	0	23 226	376 325	-1454	0	0	0	0	398 098
Despesas efetuadas	0	3 422	22 987	1 355	0	0	0	0	27 764

Valores em milhares de euros

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Despesas Administrativas									
Valor bruto	0	826	1 471	864	0	0	0	0	3 162
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	826	1 471	864	0	0	0	0	3 162
Despesas Gestão de Investimentos									
Valor bruto	0	459	4 740	72	0	0	0	0	5 272
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	459	4 740	72	0	0	0	0	5 272
Despesas Gestão de Sinistros									
Valor bruto	0	28	0	1 026	0	0	0	0	1 054
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Líquido	0	28	0	1 026	0	0	0	0	1 054
Despesas Aquisição									
Valor bruto	0	2 144	16 776	21 120	0	0	0	0	40 040
Parte dos resseguradores	0	35	0	21 728	0	0	0	0	21 763
Líquido	0	2 109	16 776	-608	0	0	0	0	18 276
Outras despesas									0
Total das Despesas									27 764

S.12.01 – Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

Valores em milhares de euros

		Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	
			Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções e garantias		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções e garantias			
			C0020	C0030	C0040	C0050	C0060			C0070
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0010		2 716 799							
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	R0020									
Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR										
Melhor Estimativa										
Melhor Estimativa bruta	R0030	500 799		53 373			29 789	15 951		
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	672		-103			4 528			
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	500 127		53 476			25 262	15 951		
Margem de Risco	R0100	30 179	10 254			2 150				
Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas										

Provisões Técnicas calculadas como um todo		R0110								
Melhor Estimativa		R0120								
Margem de Risco		R0130								
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL		R0200	530 978	2 780 425			47 890			
Cash-out Flows	Benefícios Garantidos e Discricionários Futuros	R0230		72 354			66 503			
	Benefícios Garantidos Futuros	R0240	611 925							
	Benefícios Discricionários Futuros	R0250								
	Despesas Futuras e outros cash out-flows	R0260	40 746	119 360			11 612			
Cash-in Flows	Prémios Futuros	R0270	151 872				32 375			
	Outros cash in-flows	R0280		138 340						
Valor de Resgate		R0290	444 272	2 716 799			54 690			
Provisões Técnicas Sujeitas ao Ajustamento de Volatilidade		R0330	500 799	53 373			45 740			

Valores em milhares de euros

		Total	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do Ramo Vida)
		(Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)		Contratos sem opções nem garantias			
		C0150		C0170	C0180	C0190	C0210
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0010	2 716 799					0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	R0020	0					0
Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR							
Melhor Estimativa							
Melhor Estimativa bruta	R0030	599 913					0
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	5 097					0
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	594 816					0
Margem de Risco	R0100	42 582					0
Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas							
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0110	0					0
Melhor Estimativa	R0120	0					0
Margem de Risco	R0130	0					0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200	3 359 294					0

Cash-out Flows	Benefícios Garantidos e Discrecionários Futuros	750 782	989 405					0
	Benefícios Garantidos Futuros	611 925	807 586					0
	Benefícios Discrecionários Futuros	-	-					0
	Despesas Futuras e outros cash out-flows	171 718	110 813					0
Cash-in Flows	Prêmios Futuros	184 248	302 478					0
	Outros cash in-flows	138 340	62 912					0
Valor de Resgate		R0290	3 215 760					0
Provisões Técnicas Sujeitas ao Ajustamento de Volatilidade		R0330	599 913					0

S.22.01 – Medidas Transitórias e de Longo Prazo

Grupo

Valores em milhares de euros

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Sem ajustamento de congruência e sem todas as outras medidas	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100
Provisões Técnicas	R0010	3 359 294	3 359 294		3 359 294		3 370 274	10 981	3 370 274		10 981
Fundos Próprios de Base	R0020	195 441	195 441		195 441		187 035	8 406	187 035		8 406
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0030	195 441	195 441		195 441		187 035	8 406	187 035		8 406
Fundos próprios com restrições em razão de fundos circunscritos e carteiras de congruência	R0040										
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	195 441	195 441		195 441		187 035	8 406	187 035		8 406
Nível 1	R0060	195 441	195 441		195 441		187 035	8 406	187 035		8 406
Nível 2	R0070										
Nível 3	R0080										
Requisito de Capital de Solvência	R0090	101 080	101 080		101 080		99 913	1 167	99 913		1 167

Individual

Valores em milhares de euros

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Sem ajustamento de congruência e sem todas as outras medidas	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100
Provisões Técnicas	R0010	3 359 294	3 359 294		3 359 294		3 370 274	10 981	3 370 274		10 981
Fundos Próprios de Base	R0020	195 441	195 441		195 441		187 035	- 8 406	187 035		- 8 406
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0030	195 441	195 441		195 441		187 035	- 8 406	187 035		- 8 406
Fundos próprios com restrições em razão de fundos circunscritos e carteiras de congruência	R0040										
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	195 441	195 441		195 441		187 035	- 8 406	187 035		- 8 406
Nível 1	R0060	195 441	195 441		195 441		188 474	- 6 968	188 474		- 6 968
Nível 2	R0070										
Nível 3	R0080		-		-		- 1 438	- 1 438	- 1 438		- 1 438
Requisito de Capital de Solvência	R0090	85 268	85 268		85 268		83 631	- 1 637	83 631		- 1 637
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	195 441	195 441		195 441		188 474	- 6 968	188 474		- 6 968
Requisito de Capital Mínimo	R0110	21 317			21 317		20 908	- 409	20 908		- 409

S.23.01 - Fundos Próprios

Grupo

Valores em milhares de euros

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	47 250	47 250			
Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	R0020					
Conta de Prémios de emissão relacionados com o Capital em ações ordinárias	R0030					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e Sociedades sob a forma mútua	R0040					
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050					
Contas subordinadas dos associados das mútuas indisponíveis a nível do grupo	R0060					
Fundos excedentários	R0070					
Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	R0080					
Ações preferenciais	R0090					
Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0100					
Conta de Prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do Grupo	R0120					
Reserva de Reconciliação	R0130	148 191	148 191			
Passivos subordinados	R0140					

Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	R0150					
Montante igual ao valor líquido dos Ativos por Impostos Diferidos	R0160					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	R0170					
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de Supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180					
Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	R0190					
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)	R0200					
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo	R0210					
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na Reserva de Reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220					
Deduções						
Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras	R0230					
das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	R0240					
Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	R0250					
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	R0260					
Total dos elementos dos fundos próprios indisponíveis	R0270					
Total das deduções	R0280					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	195 441	195 441			

Valores em milhares de euros

TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
-------	-----------------------------	-----------------------------	---------	---------

Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0520	195 441	195 441			
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0530	195 441	195 441			
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0560	195 441	195 441			
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0570	195 441	195 441			
RCS Consolidado do Grupo	R0590	101 080				
RCS consolidado mínimo do grupo	R0610	27 764				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS consolidado do grupo (excluindo outras empresas do setor financeiro e as empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0630	244%				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS Consolidado Mínimo do grupo	R0650	704%				
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS do grupo (incluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0660	195 441	195 441			
RCS para as entidades incluídas no perímetro de consolidação através de D&A	R0670					
RCS do grupo	R0680	101 080				

Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS do grupo incluindo outras empresas do setor financeiro e as empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A	R0690	193%							
Reserva de Reconciliação									
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	195 441							
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710								
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720								
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	47 250							
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740								
Outros fundos próprios indisponíveis	R0750								
Reserva de Reconciliação	R0760	148 191							
Lucros Esperados									
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	184 248							
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780								
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	184 248							

Individual

Valores em milhares de euros

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	47 250	47 250			
Conta de Prémios de emissão relacionados com o Capital em ações ordinárias	R0030					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e Sociedades sob a forma mútua	R0040					
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050					
Fundos excedentários	R0070					
Ações preferenciais	R0090					
Conta de Prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110					
Reserva de Reconciliação	R0130	148 191	148 191			
Passivos subordinados	R0140					
Montante igual ao valor líquido dos Ativos por Impostos Diferidos	R0160					
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de Supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180					
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na Reserva de Reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II						
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na Reserva de Reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220					
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230					

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	195 441	195 441			
--	-------	---------	---------	--	--	--

Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	195 441	195 441			
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	195 441	195 441			
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	195 441	195 441			
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	195 441	195 441			
RCS	R0580	85 268				
RCM	R0600	21 317				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	R0620	229%				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	R0640	917%				
Reserva de Reconciliação						
Excedente do Ativo sobre o Passivo	R0700	195 441				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720					
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730	47 250				
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740					
Reserva de Reconciliação	R0760	148 191				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo Vida	R0770	184 248				
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780					
Total dos Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP)	R0790	184 248				

S.25.01.22 - Requisito de Capital de Solvência – para os grupos que utilizam a fórmula padrão

Valores em milhares de euros

		Requisito de Capital de Solvência
Risco de Mercado	R0010	31 250
Risco de Incumprimento pela contraparte	R0020	5 595
Risco Específico dos seguros de vida	R0030	58 766
Risco Específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	0
Risco Específico dos seguros não-vida	R0050	0
Diversificação	R0060	-20 569
Risco de Ativos intangíveis	R0070	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	75 042

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco Operacional	R0130	4 929
Capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas	R0140	-771
Capacidade de absorção de perdas dos Impostos Diferidos	R0150	
Requisito de Capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	
Requisito de Capital de Solvência excluindo acréscimos de Capital	R0200	79 971
Acréscimos de Capital já decididos	R0210	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	101 080
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de Capital para o submódulo de Risco Acionista baseado na duração	R0400	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para a parte remanescente	R0410	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	
Método utilizado para calcular o ajustamento devido à agregação dos RCSn dos FCFE/CAC	R0450	4 - Sem Ajustamento
Benefícios discricionários futuros líquidos	R0460	13 705
Requisito mínimo de Capital Solvência de grupo numa base consolidada	R0470	27 764
Informação de outras entidades		
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro)	R0500	

Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro) - Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras, gestores de fundos de investimentos alternativos, Sociedades de gestão dos OICVM	R0510	
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro) - Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0520	
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro) - Requisito de Capital para Companhias não reguladas que desenvolvem atividades financeiras	R0530	
Requisito de Capital de Requisito de participações de não controlo	R0540	21 108
Requisito de Capital para a parte remanescente	R0550	
RCS Geral		
RCS para empresas incluindo via D e A	R0560	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0570	101 080

S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência

Valores em milhares de euros

		Requisito de Capital de Solvência
Risco de Mercado	R0010	39 264
Risco de Incumprimento pela contraparte	R0020	5 595
Risco Específico dos seguros de vida	R0030	58 766
Risco Específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	0
Risco Específico dos seguros não-vida	R0050	0
Diversificação	R0060	-23 286
Risco de Ativos intangíveis	R0070	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	80 339

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco Operacional	R0130	4 929
Capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas	R0140	-688
Capacidade de absorção de perdas dos Impostos Diferidos	R0150	0
Requisito de Capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de Capital de Solvência excluindo acréscimos de Capital	R0200	85 268
Acréscimos de Capital já decididos	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	85 268
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de Capital para o submódulo de Risco Acionista baseado na duração	R0400	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para a parte remanescente	R0410	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	
Método utilizado para calcular o ajustamento devido à agregação dos RCSn dos FCFE/CAC	R0450	4 - Sem Ajustamento
Benefícios discricionários futuros líquidos	R0460	13 705

S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo

Valores em milhares de euros

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da Melhor Estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do Capital em risco total	Componente da fórmula linear para responsabilidades de seguros de vida e resseguro - Cálculo MCR
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0		0
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	500 127		-26 006 627
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	2 770 275		19 391 923
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	41 212		865 460
Total do Capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do Ramo Vida	R0250		3 424 807	2 397 365

		Atividades Não Vida	Atividades Vida	Total
Resultado de RCNMV	R0010			
Resultado de RCMV	R0200		-3 352	-3 352

RCM linear	R0300	-3 352
RCS	R0310	85 268
Limite superior do RCM	R0320	38 371
Limite inferior do RCM	R0330	21 317
RCM combinado	R0340	21 317
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	4 000

REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	21 317
--	--------------	---------------

Certificação pelo Atuário Responsável

Exmos. Senhores
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Rua da Mesquita, nº 6, Torre A, 2ºD
1070-238 LISBOA
Portugal

Lisboa, 5 de abril de 2023

Exmos. Senhores,

Certificação atuarial do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão reportado a 31 de dezembro de 2022

1. Introdução

A Towers Watson de España, S.A. ("WTW") foi nomeada pela Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. ("STS") para a elaboração da certificação atuarial do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para efeitos de supervisão reportado a 31 de dezembro de 2022 (a "informação sobre Solvência II"), de acordo com a Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março.

A elaboração da presente certificação foi realizada por Julio Koch, consultor da WTW e certificado pela ASF como atuário responsável.

Na Tabela 1 apresenta-se a informação global sobre Solvência II à data de 31 de dezembro de 2022 preparada pela Santander Totta Seguros.

Tabela 1: Informação sobre Solvência II reportada a 31 de dezembro 2022 (Valores em Euros)

31 de dezembro de 2022	
Provisões técnicas	3 359 293 621,73
Montantes recuperáveis	5 096 706,72
Fundos próprios disponíveis	195 441 097,39
Fundos próprios elegíveis para a cobertura do SCR ⁽¹⁾	195 441 097,39
Fundos próprios elegíveis para a cobertura do MCR ⁽²⁾	195 441 097,39
SCR ⁽¹⁾	85 267 938,95
MCR ⁽²⁾	21 316 984,74

(1) Requisito de capital de solvência

(2) Requisito de capital mínimo

2. Âmbito

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis no cálculo dos seguintes elementos da informação sobre Solvência II:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade;
- Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro;
- Do módulo de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A informação sobre Solvência II reportada a 31 de dezembro de 2022 foi preparada pela STS e o atuário responsável realizou a revisão da metodologia e dos pressupostos utilizados pela STS no cálculo dos elementos descritos anteriormente em relação aos requisitos das disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

O atuário responsável também realizou uma análise de razoabilidade aos resultados dos cálculos da informação sobre Solvência II, mas não procedeu a verificações detalhadas dos modelos e processos envolvidos.

3. Responsabilidades

Este relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

O órgão de administração da STS é responsável pela aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É função do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior. Para as suas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

A STS é responsável pela completude e exatidão dos dados necessários para produzir a informação sobre Solvência II. O atuário responsável não procedeu a quaisquer testes de verificação à informação facultada e foi informado que os responsáveis de Direção da STS não têm conhecimento de nenhuma outra informação, a que o atuário responsável não tenha tido acesso que poderia ter afetado o seu parecer.

4. Opinião

O atuário responsável concluiu que a metodologia e os pressupostos utilizados para a determinação das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e do módulo de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, encontram-se em conformidade com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, correspondentes às alíneas de 1.3 a 1.21, 2.3 a 2.10 e de 2.19 a 2.23 do Anexo II, Capítulo II, Secção II da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março. O atuário responsável considera que as questões encontradas não têm impacto material na informação sobre Solvência II analisada.

De acordo com a nossa análise de razoabilidade, os resultados dos cálculos não revelaram nenhuma questão que sugerisse uma distorção material referente às provisões técnicas, aos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e aos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

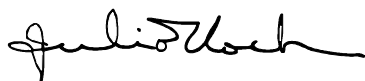
5. Credibilidade e limitações

Para estas conclusões o atuário responsável baseou-se nos dados e nas informações disponibilizadas pela STS. O presente parecer é efetuado unicamente para uso da STS de acordo com os termos do nosso âmbito do trabalho. Nos limites máximos permitidos pela lei aplicável, a WTW não aceita ou assume qualquer responsabilidade, dever ou pedidos de indemnização de outra entidade que não a STS em relação à revisão, opinião ou qualquer afirmação constantes neste parecer.

Vários pressupostos foram assumidos sobre a experiência futura, incluindo a experiência económica e de investimentos, custos, rescisões de contratos e sinistralidade. Estes pressupostos assumidos foram determinados com base em estimativas razoáveis. No entanto, é provável que a experiência real futura seja diferente destes pressupostos devido a flutuações aleatórias, alterações no contexto operacional e outros fatores incluindo acontecimentos imprevisíveis repentinos como a pandemia COVID-19 e o ambiente inflacionário que poderão ter repercussões importantes ao nível da atividade económica e no negócio da STS.

Os efeitos da pandemia COVID-19 e o ambiente inflacionário poderão ter um impacto material inesperado nas nossas conclusões. O nível de incerteza das nossas conclusões e a volatilidade subjacente da experiência real futura são acrescidos devido ao surgimento e à evolução da pandemia COVID-19 e do ambiente inflacionário.

Com os melhores cumprimentos,



Julio Koch

WTW

Declaração de substituição

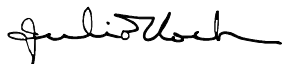
Declaramos que não foram executados quaisquer procedimentos para o Grupo Santander Totta Seguros, por se verificarem os requisitos para a sua não aplicabilidade, conforme previsto nos n.ºs 7 e 8 da secção I do capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

As conclusões das certificações atuariais, com referência a 31.12.2022, das empresas de seguros pertencentes ao grupo segurador – Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A., Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A., Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A. e Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. – encontram-se expressas nos respetivos relatórios de certificação atuarial.

Lisboa, 9 de maio de 2023

Towers Watson de España, S.A.

Representada por:



Julio Koch

Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2022



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (Norma Regulamentar), analisámos o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 27.º da Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, na sua redação atual (Informação quantitativa), da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (a Entidade), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador;
 - B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
 - C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada.
- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador***

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador

submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (Regulamento Delegado).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Entidade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Entidade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 30 de março de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;

- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade, com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Entidade; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo

segurador, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (Sistema de governação), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no relatório sobre o sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e

(iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Entidade.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e, por conseguinte, foi obtida menor segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade.

C. *Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador e a Informação quantitativa conjuntamente divulgada*

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, na sua redação atual.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação

quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e, por conseguinte, foi obtida menor segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para

efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

19 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Fernando Manuel Miguel Henriques, ROC nº 904
Registado na CMVM com o nº 20160523

